ARTIGOS

NOTAS PARA O ESTUDO DAS RELAÇÕES DOS BANQUEIROS ALEMÃES COM O EMPREENDI-MENTO COLONIAL DOS PAÍSES IBÉRICOS NA AMÉRICA NO SÉCULO XVI.

No fim do século XV e no comêço do século seguinte a Europa passou por incisivas transformações que há muito vinham se manifestando. Os ideais do Renascimento, os problemas religiosos, as novas teorias econômicas abalaram a consciência do homem ainda quase completamente prêso aos ideais medievais. As fôrças econômicas começaram a agir mais profundamente sôbre o aspecto da Europa, modificando-a, fazendo surgir nela as características da economia moderna. Os povos descobridores, os banqueiros italianos e alemães contribuiram em grande parte para essas transformações. E' interessante que os historiadores, estudando êsse período, sempre se preocuparam vivamente com os grandes descobrimentos e com as cidades italianas e seus famosos banqueiros. Apesar de haver excelentes estudos sôbre os banqueiros alemães do século XVI, percebe-se, entretanto, que os historiadores raramente se preocuparam em estudar, por exemplo, os banqueiros do sul da Alemanha para caracterizar êsse período. A biografia de um banqueiro alemão poucas vêzes foi aproveitada para exemplificar a vida e o ideal do homem do Renascimento. Mesmo grandes historiadores de língua alemã como Jakob Burckhardt e Leopold von Ranke não tomaram, por exemplo, os Fugger ou os Welser como símbolos de uma época. O fato de na época de seu apogeu, a fortuna dos Fugger ter sido cinco vêzes maior que a dos Medici (1), passou quase completamente desapercebido! Os banqueiros italianos foram eclipsados durante mais de meio século pelo brilho das grandes casas bancárias do sul da Alemanha. Só depois da decadência das mesmas, os genoveses conseguiram reafirmar-se no mundo econômico.

^{(1). —} Hering (E.), Los Fucar, p. 29. "En el florescimento de su casa comercial la fortuna de los Fúcar sobrepasó en cinco veces la más grande de los Médicis."

Esse período, devido ao desenvolvimento histórico, teve grande necessidade de capitais para os mais diversos fins. O desenvolvimento do grande comércio e da indústria e o aparecimento de estados modernos foram responsáveis pela formação do "capitalismo incipiente", como Strieder denomina as manifestações econômicas do fim do século XV e do comêco do século XVI (2). Naturalmente o afluxo de metais preciosos das novas terras descobertas, não deixou de influir poderosamente nas transformações econômicas pelas quais a Europa estava passando. E por sua vez, foi o desenvolvimento do "capitalismo" que permitiu o progresso nesses diferentes setores. Os maiores historiadores preocuparam-se com a origem dêsses capitais, havendo as opiniões as mais contraditórias. Aprofundar-nos nessa questão levar-nos-ia demasiadamente longe; por isso apenas citaremos ràpidamente a opinião de Sombart, que acha que os capitais provinham da aplicação das riquezas feudais, e a de Strieder, que, apesar de ter sido discípulo de Sombart, procura demonstrar que os grandes capitais surgiram graças ao comércio internacional, tendo os grandes comerciantes quase sempre saído do artesanato e do pequeno comércio local (3).

Strieder em seu capítulo sôbre o advento do capitalismo, afirma que "a história do desenvolvimento do espírito capitalista na Europa é a história do desenvolvimento do indivíduo..." (4). Mais que na ambicão e na cobica, havia um forte impulso criador, uma fôrça que impelia para a atividade. O amor à vida de aquém túmulo levava a personalidade criativa a uma participação intensiva na vida, principalmente na econômica (5).

Nessa época, é claro, houve um grande progresso nas técnicas do capitalismo. Os bancos se desenvolveram. Os créditos, os juros, as letras de câmbio, os sistemas monetários, as bôlsas, as especulações, os seguros, as sociedades por ações, tudo vai surgindo e se desenvolvendo, transformando o velho quadro econômico da Idade Média. Não se deve igualmente esquecer as célebres agências de notícias que espalhavam por tôda a Europa as últimas novidades. Em Augsburgo eram célebres os novellanten da agência de Schiffle e Crasser (6).

^{(2). —} Strieder (J.), Propylaen Weltgeschichte, vol. IV, pp. 3-26.
(3). — Sombart (W.), Der Moderne Kapitalismus; Strieder, J., Zur Genesis des Management dern Kapitalismus.

^{(4). —} Strieder (J.), Propylaeen Weltgeschichte, p. 9.
(5). — Poelnitz (G.F. von), em seu magnifico livro Jakob Fugger Kaiser, Kirche und Kapital in der oberdeutschen Renaissance, tece um verdadeiro hino de louvor ao impulso criador e à vontade inquebrantável dêsse grande banqueiro,

típico representante de uma época.'
(6). — Klarwill (V.), Fugger-Zeitungen, p. XVII.

As cidades do sul da Alemanha começaram a se destacar econômicamente, sobrepujando as de áreas antigamente mais ricas e poderosas como, por exemplo, as cidades da Hansa. Entre as cidades que maior importância adquiriram, destaca-se Augsburgo, velha cidade imperial, pátria de verdadeiras dinastias de banqueiros e comerciantes. Augusta Vindilicorum na célebre via Cláudia, foi desde a época dos romanos, um centro importante devido ao cruzamento de diversas rotas. Econômicamente, Augsburgo era sobrepujada na alta Idade Média por outras cidades do sul da Alemanha, como Nuremberg e Viena. Mas quando Veneza obteve definitivamente a primasia sôbre as outras cidades italianas, Augsburgo tornou-se a mais importante (7); pois transformou-se em entreposto redistribuidor dos produtos venezianos.

Esse comércio de importação e de redistribuição foi em grande parte responsável pelo aparecimento de verdadeiras dinastias de banqueiros e de comerciantes no sul da Alemanha e de suas grandes fortunas. Típico é o caso dos Fugger. Hans Fugger abandonou em 1367 sua pequena aldeia natal no Lechfeld para radicar-se em Augsburgo como tecelão e tintureiro. Pouco a pouco enriqueceu e seus descendentes, ao lado da tecelagem, dedicaram-se também ao comércio. Um século após a mudanca de Hans Fugger para Augsburgo, nasceu Jakob Fugger, o rico, genial representante do homem de negócios do Renascimento, trabalhador incansável que levou o nome dos Fugger à mais alta glória. Ditou as diretrizes da economia européia. Dirigiu a política e imiscuiu-se nos negócios eclesiásticos. Os Fugger já não são mais os simples tecelões de fustão e os pequenos comerciantes. A maior parte do comércio internacional esteve nas mãos de Jakob Fugger, o rico; possuía monopólios, grandes organizações industriais, destacandose pelas proporções a mineração no Tirol, na Hungria e na Espanha. Anton Fugger continuou o caminho traçado por seu tio Jakob Fugger, mas logo a decadência se fêz notar. Os sucessores de Anton Fugger se preocuparam mais com a obtenção de títulos nobiliárquicos do que com os negócios. A partir da segunda metade do século XVI, os Fugger não têm mais importância na agitada vida econômica da Europa.

Ao contrário dos Fugger, a árvore genealógica dos Welser pode ser seguida até a época de Carlos Magno, que, segundo a tradição, deu um brazão a um Welser. Na época de Conrado II, um Welser, conselheiro imperial, fixou-se em Augsburgo. No fim do século XV a família dividiu-se em dois ramos, pois um Welser

^{(7). -} Hering, op. cit., pg. 19-20.

transferiu-se para Nuremberg. Ambos os ramos da família se dedicaram intensamente ao comércio e aos negócios financeiros. Bartolomeu Welser foi, sem dúvida o mais importante. Interessou-se principalmente pelo comércio colonial, estabelecendo diversas feitorias no Novo Mundo. Tentou a colonização da Venezuela. Infelizmente quase não há estudos profundos sôbre essa interessante personalidade. O que será que êle pensava sôbre problemas coloniais? A riqueza e o poder dessa casa também não perduraram e, em 1617, os Welser de Augsburgo foram à bancarrota, sendo que um dos membros da família teve que passar sete anos na prisão. Ambas as famílias, os Fugger e os Welser, pràticamente desde meados do século XVI não apresentaram mais personalidades marcantes no mundo econômico. A partir dessa data na crônica das duas famílias só se fazem representar sábios, mecenas e amantes da arte.

Os Fugger e os Welser foram, sem dúvida, as casas bancárias mais importantes do sul da Alemanha. Seus métodos, entretanto, não foram os mesmos. Os Fugger preocuparam-se sempre em participar de negócios estáveis, os Welser não raro se deixaram levar por empreendimentos aventureiros, haja vista a colonização da Venezuela. Só os membros da família podiam ser sócios na firma comercial dos Fugger. Além disso, na época do apogeu fixou-se a norma da direção única (8). Os Welser nunca tiveram essas diretrizes e, apesar de não constituir costume generalizado na Alemanha do século XVI, os Welser já em 1508 tinham em sua firma acionistas de 12 famílias diferentes (9).

Muitas outras firmas comerciais estabelecidas no sul da Alemanha tiveram uma importância considerável e influiram poderosamente na vida econômica, sem, no entanto, poderem ser comparadas aos Fugger e Welser. Destacaram-se principalmente os Hochstetter, os Manlich, os Imhof, os Herwart, os Baumgartner etc.

Todos êsses banqueiros e comerciantes, especialmente os Fugger e os Welser, contribuiram sobremaneira para implantar e fortalecer um vasto sistema de crédito em tôda a Europa. Foram os financiadores dos papas, dos cardeais, dos grandes e pequenos senhores eclesiásticos, dos imperadores, dos reis e dos príncipes. Todos nesse Zeitalter der Fugger, como Ehrenberg chama êsse período, recorreram aos banqueiros alemães para satisfazerem suas necessidades financeiras. Os banqueiros alemães passaram do âmbito estrita-

^{(8). —} Ehrenberg (R.), Grosse Vermoegen-Ihre Enstehung und ihre Bedeutung, pg. 29. Jakob Fugger em seu testamento fixou que Anton Fugger, seu sobrinho, deveria dirigir a sociedade "conforme seu gôsto e modo de pensar, como eu em minha vida tive fôrça e poder para agir sòzinho". Já se prenuncia, como é sabido, tanto na orgenização dos Welser como na dos Fugger, o truste.
(9). — Ibidem, p. 27.

mente urbano para o nacional, conquistaram depois a Europa, alcançando finalmente com seus tentáculos o mundo inteiro. E isso em menos de um século. Sua ligação com a cúria romana e com a casa imperial fêz com que tivessem interêsses econômicos em tôda a Europa: da Sicília até a Escandinávia, da Rússia até a Ibéria, substituindo em muitos lugares os banqueiros italianos, inclusive os Medici.

* *

Desde meados do século XV o eixo econômico da Europa transferiu-se do Mediterrâneo para o Atlântico. As velhas repúblicas italianas inùtilmente tentaram reagir tanto contra os portuguêses e espanhóis com suas rotas marítimas, como contra o ataque turco. Os comerciantes do sul da Alemanha, redistribuidores dos produtos importados pelos italianos, foram duramente atingidos pela decadência do comércio do Mediterrâneo. Os banqueiros alemães imediatamente perceberam que seu campo de ação deveria ser transferido para a península ibérica (10).

O interêsse dos alemães pela Ibéria não deve ser considerado apenas uma consequência do deslocamento do eixo econômico. Desde a Idade Média encontramos aí comerciantes hanseáticos, os quais de início sobrepujavam os comerciantes do sul da Alemanha.

A Espanha e Portugal, que desde a época dos romanos não mais tiveram um papel de grande relêvo no mundo econômico, constituiram nessa época um campo favorável para os comerciantes alemães. Dispondo de grandes capitais, é lá que podiam empregá-los, pois tanto Portugal como a Espanha não tinham os meios necessárias para armar tôdas as esquadras de que tinham precisão. Recorreram ora aos alemães, ora aos italianos, sendo em certos períodos os alemães os mais importantes. O comércio de especiarias, direto ou não, e principalmente o de redistribuição pela Europa, concentrou-se quase totalmente nas mãos dos alemães durante certo tempo. Não se deve esquecer que por um acontecimento de grande repercussão histórica, a Espanha e o Sacro Império estiveram unidos sob uma corôa. Esse fato, em grande parte, foi responsável pela participação sempre crescente dos banqueiros alemães, credo-

^{(10). —} Poelnitz (op. cit., pp. 146-149), entretanto, chama atenção sôbre as atividades de Jakob Fugger, que percebeu que, apesar de tudo, Veneza poderia oferecer uma base estável para o comércio do cobre húngaro e da prata. A feitoria alemã nessa cidade, o Fondaco dei Tedeschi, não decaiu tão depressa como geralmente se supõe. E' igualmente errado crer-se que as rotas entre as cidades italianas e as do sul da Alemanha perderam sua importância.

res de Carlos V, nas atividades econômicas da Ibéria. Foram naturalmente os Fugger e os Welser que mais se sobressairam pela intensidade de suas atividades.

Devido à participação profunda dos banqueiros na vida econômica da península, essa transformou-se cêdo em trampolim dêsses alemães para o Novo Mundo.

* *

Desde a alta Idade Média houve relações entre Portugal e alemães, principalmente os do norte (11). Com a decadência do comércio no Mediterrâneo, os banqueiros do sul da Alemanha com seus grandes capitais substituiram os hanseáticos. As primeiras feitorias dêsses alemães foram fundadas nos primeiros anos do século XVI, mas é provável que desde a chegada dos primeiros carregamentos de pimenta se tenham interessado mais vivamente. Desde a viagem de Vasco da Gama os Welser, certamente através de seus primeiros estabelecimentos em Espanha, preocuparam-se com o comércio das Índias. No comêço do ano de 1503 apareceu em Lisboa um agente dos Welser, Simon Seitz, com a finalidade de conseguir de D. Manuel um acôrdo comercial. Segundo a coletânea de documentos publicada por Cassel, êsse acôrdo foi firmado a 13 de janeiro de 1503, mas os originais portuguêses trazem a data de 13 de fevereiro (12). Esse acôrdo não pode ser de janeiro, pois Lukas Rem, futuro feitor dos Welser em Lisboa, conta em seu curioso diário que a 12 de dezembro de 1502, êle e Simon Seitz estavam viajando entre Saragoça e Tolosa (13). Conclui-se, portanto, que a data só pode ser 13 de fevereiro e que mesmo assim Seitz agiu muito depressa para conseguir o acôrdo. Para se ter uma idéia melhor do

^{(11). —} Schumacher (H. A.), (Bremen und die Portugiesischen Handels- Freihbriefe der Deutschen, in "Bremisches Jahrbuch", vol. XVI) fêz um estudo söbre os primeiros elemäes encontrados em Portugal. E' certo que alemäes participaram da conquista de Lisboa. Em 1403 chegaram a Lisboa navios de Danzig. Um alemão, Jobst von Hurten chegou a ser o statificialem os Açores em 1486; Panhorst (K. H.), (Deutschland und Amerika, p. 16) chega mesmo a afirmar que navios levaram emigrantes alemães do baixo Reno e de Flandres para Portugal, sendo que na época de D. João I houve uma colonização alemã planejada; Cassel (J.PH.), (Privilegia und Handelstreineiren welche die Koenige von Portugal ehedem den Deutschen Kautleuten zu Lissabon ertheilet haben, Bremen, 1771) e Denucé (J.), (Privileges accordés zux Flamunds et Allemands, no "Archivo Histórico Portuguez" vol. VII.) publicaram como primeiro documento um privilégio concedido em 1452 a habitantes dos Países-Baixos, alemães, franceses e ingtêses e em especial a um sapateiro alemão Michael Harmen (cf. Cassel), libertando-os de uma série de obrigações, tais como o pagamento de impostos e contribuições, serviços, etc.

^{(12). —} Cassel, op. cit.; na coleção de Denuré o documento apresenta a data de 13 de fevereiro.

^{(13). -} Tagebuch des Lucas Rem aus den Jahren 1494-1541, p. 7.

que foi concedido aos alemães, transcrevemos o acôrdo na íntegra. Os privilégios eram de tal ordem "que a nenhūs outros nem aos nossos suditos ainda forão conçedidos..." como se diz no próprio acôrdo (14):

"Dom Manoel por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarues, daquem e dalem mar em Africa Senhor de guine, e da conquista, nauegação commercio de Ethiopia arabia, persia e da jndia etc. A todos que estas nossas Letras virem muita saude e dezejo de amor, por quanto de boa vontade acustumamos a honrrar aos que são dignos de Honrra, e com Liberal benefficio os proseguir, chegando a nos o aprouado varão Simão Seyes com a custumada humanidade o Ouuimos, e liberalmente o despachamos segundo em estas Letras se mostra, elle veyo a nos em nome dos respeitaueis varões Antonio de Belzer, e Conrrado filim em nome seu, e da sua Companhia dos nobres mercadores da Imperial Cidade Augusta, e doutras villas de Alemanha Significando nos que elles querião em esta nossa cidade de Lixboa asentar sua casa de sua companhia pera negocear, e tratar mercadorias em nossos Reinos se a nos approuesse outorgandolhe alguas graças, e Liberdades que nos pedião segundo em outras terras lhe erão dadas, e nos entendendo em seu requerimento, e considerando quanta honrra, e Humanidade a taes varões seia diuida assi pollas suas proprias pessoas dignas de todo fauor como pello seu commedavel trato que segundo nos parece aos nossos aproueitara como também por serem Cidadões imperiais do muito Augusto Maximiliano emperador dos Romanos nosso muito amado sobrinho pollo qual com boa vontade demos consentimento a sua petição outorgandolhe as Liberdades, e priuilegios que pedião os quaes a nenhuũs outros nem aos nossos subditos ainda forão concedidos segundo todos em estas Letras Largamente será conteudo.

Item Primeiramente outorgamos aos ditos nobres mercadores que possão Liuremente negocear, e tratar, e comprar, e vender por todos os nossos Reynos, e senhorios por suas pessoas ou por seus feitores, e seruidores.

Item queremos que toda a prata (e ouro) que por mar ou terra a nossos Reinos, e senhorios trouxerem não seião obrigados pagar portagem (o documento alemão não fala em portagem) nem disima nem outro algum direito ou tributo, e que a tal prata que assi trouxerem possão vender a quem lhe aprouver, e a que não venderem Livremente tornar a Leuar fora de nossos Reinos sem impedimento algum.

^{(14). —} Transcrevemos o documento publicado por J. Denucé no "Archivo Histórico Porfuguez" vol. VII. O documento português coincide quase inteiramente com o alemão publicado por Cassel. Colocyremos entre parênteses as diferenças mais importantes que o texto alemão apresenta com relação ao português.

Item queremos também, e outorgamos aos ditos mercadores, e companhia que das mercadorias a baixo nomeadas que a nossos Reinos, e senhorios trouxerem S. Latão Cobre por Laurar, vermelham, azougue, Mastos de Naos antenas, Pez, Alcatrã (balas), e Pilitaria não paguem elles nem aquelles que dos ditos Mercadores as comprarem outro direito ou tributo senão dez por sento assi pagos possão Leuar, essas mercadorias sem mais paguarem alguma siza ou portagem ou outro algum direito ou tributo, e se por uentura os ditos mercadores não venderem as ditas mercadorias queremos que as possão Liuremente tornar a leuar fora de nossos Reinos e senhorios sem lhe cousa alguma embargar, e porem nas outras mercadorias que afora as em sima declaradas os ditos mercadores trouxerem sera guardado no pagamento do direito ou tributo dellas o Vzo, e costume de nossos Reinos, e senhorios.

Item Nos praz, e conçedemos que se os ditos mercadores comprarem em pequena ou grande quantidade Especiarias ou brasil ou outras quaes quer mercadorias trazidas da India ou de terras (ilhas) nouas proximamente achadas não seião obrigados por tal compra pagar siza nem outro direito ou tributo Leuando as ditas mercadorias fora de nossos Reinos, e Senhorios tirando aquellas mercadorias que comprarem da frota e Naos que o ano passado o nosso Almirante leuou a India nem tambem na tornada das Naos das duas frotas que ora temos prestes pera a India das quaes mercadorias em as ditas Naos quando as comprarem pagarão os ditos mercadores de sisa somente sinquo por sento (devem pagar cinco por cento de aduana), e pello semelhante pagarão outro tanto das mercadorias que comprarem das Naos de fernão de Noronha nosso subdito durando seu contrato que por nos com elle he firmado das terras nouas o qual trato se acabara no anno de quinhentos, e sinquo, e por compra das mercadorias das outras Naos que daqui em diante da India vierem e também das terras nouas depois do tempo do dito fernão de Noronha não pagarão os ditos mercadores cousa algua de direito ou tributo dahy auante.

Item queremos tambem que toda a moeda douro, e prata que aos ditos mercadores sobejar, e remaneçer daquellas que a nossos Reinos e senhorios trouxerem a propria moeda a quizerem Leuar fora de nossos Reinos, e Senhorios que o possão fazer liurementte, e se por uentura algúa prata uenderem daquella que a nossos Reinos trouxerem a nos praz que o ouro (dinheiro) que por tal venda receberem possão semelhantemente leuar fora de nossos Reinos, e senhorios posto que seia em moeda deste Reino, (mesmo já sendo moeda desse Reino) e quando quer que as taes moedas quizerem Leuar aueram nossas cartas para os officiaes dos passos, e portos dos nossos Reinos, e senhorios com as quaes Liuremente possão

passar com o ouro que consigo Leuarem o qual ouro sera posto em boetas ou borjoletas suas serradas, e uistas primeiro por nosso official que nesta cidade de Lixboa pera ello ordenamos o qual as assinara as fechaduras das boetas ou borjoletas com o sello tambem para ello ordenado de giza que dada assi tal ordem, e modo mediante nossas cartas possam os dittos mercadores Liuremente passar, e sair de nossos Reinos sem mais impedimento algum ou manifestação ou inquirição das pessoas, e couzas suas que se soem de fazer segundo as Leys, e o custume do Reino a qual cousa nos assi pareçeo por bem dos ditos Mercadores para de todo, euitar toda a occaziam de damno que doutra maneira facilmente poderia acõteçer, e assim a cauza delles nos seria muito molesta.

Item Outorgamos aos ditos mercadores que se por ventura em nossos Reinos, e Senhorios fizerem algúas Naos de qual quer grandura que sejão possam com ellas gosar, e gosem dos priuilegios, e Liberdades que tem nossos subditos em todas nossas partes, e costas do mar (em todos os portos e rios) assim esses nauios como as mercadorias que trouxerem não somente aos nossos Reinos, e senhorios mas a quaes quer outros com tanto que pera gosarem dos dittos priuilegios, e Liberdades os dittos seus nauios sejão ministrados, e gouernados por marinheiros, e mestres naturaes de nossos Reinos tirando que esta inunidade não aja Lugar nas nossas Ilhas de madeira como em todalas outras por que lhe são dados taes priuilegios contra que se não pode hir.

Item Nos praz que se os ditos mercadores Edificarem algua caza em qual quer Lugar desta cidade dentro, ou fora dos muros não lhe seja dado varejo em suas mercadorias que tiuerem em sua caza assi por elles edifficada no chão que por elles for comprado pello modo que aos flamengos que vierem a nossos Reinos por nos he outorgado.

Item Conçedemos aos ditos mercadores que sejão Liures e não sejão obrigados a colação ou pagamento de peitas ou pedidos que pellos Reinos ou prouincias se costumão muitas uezes, pedir, e poer.

E se o que Deos tolha emtre os nossos Reinos, e as gentes, e terras dos ditos mercadores nasçer guerra ou outro algum Principe ou Rey de que se sigua alguma toruação a estada delles em nossos Reinos a nos apraz, e outorgamos que as pessoas dos ditos mercadores, e de seus feitores, e seruidores, e tambem as mercadorias, e todos os seus bens. não reçebão ditrimento algum nem posão. em elles ser feitos embargos nem Reprezarias (prisão, represália ou pena) por nenhum pacto por nos ou por nossos subditos mas em verdade se quisermos, e mandarmos que os ditos mercadores se uão de nossos Reinos, e Senhorios queremos, e outorgamos lhe de graça special

que alem do termo publicamente devulgado tenhão ainda espaço alongado de hum inteiro anno e dia para estarem em nossos Reinos em que mais conuenientemente possão suas cousas dispoer, e tirar fora de nossos Reinos para onde quizerem.

E tambem Nos praz Conçeder aos ditos mercadores faculdade de escolherem hum so Corretor que segundo parese pode abastar para tratar suas mercadorias porem com tal Limitação que este corretor que assi escolherem seia obrigado nas compras, e uendas das mercadorias ajuntar consigo outros corretores desta cidade, e sobsinar com elles nos seus Liuros, e tambem commonicar com elles o proueito, e ganho de seu officio igualmente.

Item Conçedemos aos ditos mercadores que quando suas mercadorias vierem a nossas Alfandegas seião dizimadas, e despachadas primeiro que todas as outras que ahy estiuerem, e mandamos aos oficciaes dellas que com diligencia o cumprão e não fação o contrario.

E tambem Mandamos aos officiaes da nossa moeda que quando quer que os ditos mercadores lhe derem algua prata pera laurar em moeda que seia primeiro Laurada que qual quer outra que ahy estê.

Item Estes Priuilegios, e immunidades Conçedemos aos ditos mercadores por tempo de quinze annos da Dada destas nossas Letras em diante.

E Mais porque o dito Simão Syes não somente procurou estas immunidades, e priuilegios pera a dita sua Companhia mas também pera qual quer outra companhia de Alemães que em a nossa cidade de Lisboa guizer assentar caza pera a dytta nossa negoceação de trato nos apras por estas letras conçeder a qual quer outra companhia de mercadores Alemães estes nossos priuilegios, e immunidades que aqui são conteudos, e tambem singularmente a qual quer Alemão mercador que pera Sy só aqui quizer tratar comtanto que a faculdade de seu trato possa valler somma de dez mil cruzados tirando que na compra das mercadorias das naos (navios que acima foram proibidos) que com o nosso Almirante vão, e tambem daquellas duas frottas que ora estão prestes pera irem, e tãobem das naos de fernão de Noronha durando o tempo de seu trato das terras nouas assi como asima he declarado, e expresso de que a companhia do dito Simão Svēs não he obrigado pagar mais que sinquo por sento, os outros mercadores pagem dez por sento de siza mas das mercadorias que depois vierem em outras naos sejão Liures, e não sejão obrigados pagar cousa alguma assi como a companhia do dito Simão Syes por benefficio do dito priuilegio, e em fé, e em testemunho deta conceção. e tambem por segurança dos ditos mercadores mandamos fazer estas Letras por nossa propria mão assinadas, e do nosso cello de chumbo pendente selladas. Dada em a Cidade de Lixboa a treze de feuereiro do anno de mil, e quinhentos, e tres. — El Rey".

O mais importante desse privilégio é que se incluiam produtos de países recentemente descobertos e há possibilidade de participar no comércio colonial em determinadas condições. Certamente a boa vontade do rei português está ligada a ótima experiência que teve anteriormente com mercadores alemães e naturalmente a grande necessidade de crédito de D. Manuel. Além disso, é bem conhecida a importância do cobre e da prata para a aquisição das especiarias no Oriente.

> "A afluência de prata e de cobre abriu para os alemães também em Lisboa as mais sedutoras perspectivas e fêz com que o rei D. Manuel viesse de encôntro a seus desejos da maneira a mais solícita" (15).

Não se deve esquecer que muitas das regiões descobertas não estavam abertas inteiramente para os próprios portuguêses. E' interessante verificar que uma semana depois da concessão dos privilégios a Simon Seitz, o famoso Valentim Fernandes da Bcêmia foi nomeado corretor para o comércio de especiarias entre portuguêses e estrangeiros:

"Dom Manuell, etc. Aquamtos esta nosa carta virem fazemos saber que, avemdo nos Respeyto ao gramde negocio que com ajuda de noso Senhor esperamos que aja nesta cidade de Lixboa, por causa de muitas mercadorias e mercadores estrangeiros que a ella am de vir, pera nella trautarem e asemtarem casas pera o trauto da especiaria, pera omde nos parece necesario acrecemtarmos mais huum coretor alem dos doze que ora ha na dita cidade; avemdo iso mesmo respeyto a Valemtym Fernandez, escudeiro da casa da Rainha mynha Senhora e Irmaã, ser pesoa que neste negocio por causa de sua linguagem e descryçom nos sabera bem e fiellemente seruir; e como yso mesmo Symam Sayz mercador alemaão, que ora com nosco em nome de sua companhya asemtou e fez concerto pera vir asemtar casa e trautar nesta cidade, nos pedio que o dito Valemtym Fernamdez ouue-semos por bem ser coretor e terceiro amtre elles e no-sos naturaes; e por lhe fazermos graça e mercee: temos por bem e nos praz lhe fazermos mercee do dito oficio de coretor, que ora asy nouamente acrecemtamos pera serem treze na dita cidade... E queremos, que além do

^{(15). —} Haebler (K.), Die Ueberseeischen Unternehmungen der Welser und ihrer Gesellschafter, p. 12.

dito Valemtym Fernamdez asy ser coretor, elle posa fazer e faca pubrico aquellas scripturas contrautos e quaesquer outras cousas que hos ditos mercadores alemães antre sy huuns com os outros fezerem, e asy treladara seus contratos e obrigaçõoes e quaesquer outras scripturas, que em sua lymgoagem tyuerem e quyserem tirar em latym ou em limgoagem portugues, asynamdoas elle dito Valemtym Fernamdez do seu pubrico synall gueremos que valham e sejam asy verdadeiras como se fosem feitas e asynadas por tabeliam pubrico. E esto nom avera lugar nem se emtemdera naquelles comtratos obrigaçõoes que se fizerem antre alemãees e portuguezes, porque estes se faram per os tabelliãees pubricos sugundo nosa ordenamça... È esta merce que asy fazemos he por quamto nós podemos acrecemtar mais coretores, alem dos doze ordenados, crecemdo o trauto e maneo delle, como louvores a noso Senhor crece: quamdo capitolar estes alemãees com nosco da companhia do dito Symom ho outorgamos por ser o dito Valemtym de sua lingoagem e mylhor se emtemder com elles. E elle seuira o dito oficio em quamto a companhia dos ditos alemãees esteuerem nestes Regnos" (16).

Em maio, Lucas Rem, que permaneceu em Portugal de 1503 até 1508 e a quem devemos um grande número de informações contidas em seu minucioso diário, instalou a primeira feitoria alemã em Lisboa. No outono de 1503 deve ter aparecido em Lisboa um agente dos Fugger, pois a 6 de outubro D. Manuel deu a Ulrich Fugger e a seus irmãos um privilégio que, na realidade, nada mais era que a extensão aos Fugger do privilégio conseguido por Seitz (17). Haebler afirma que o conteúdo dos diferentes parágrafos coincide quase verbalmente com o primeiro. Conseguiram que a taxa aduaneira fôsse abaixada de 10% para 5%. As restrições continuaram vigorando. Outros alemães, como os Imhof, os Hirschvogel e os Hochstetter devem ter seguido os Fugger imediatamente, pois todos participaram da expedição de 1505. Mas, sem dúvida, foram os Welser que mais se destacaram. Perceberam que italianos tomavam parte em diversas frotas. Assim, o principal trabalho da feitoria de Rem foi conseguir as mesmas vantagens. Por intermédio do humanista Peutinger, or Welser conseguiram cartas de recomendação de Maximiliano I e de Filipeo-Belo a D. Manuel. Pediram para participar na frota de Lopo Soares em 1504, tendo à sua disposição uma soma de 20.000 ducados

^{(16). —} Deslandes, Documentos para a História da Typographia Portugueza, apêndice do vol. II.

^{(17). —} Haebler (op. cit., p. 14) cita o documento (Tôrre de Tombo, chancelaria de D. Manuel, livro 22, fo. 25; L. de Azevedo (op. cit., p. 94) também cita êsses privilégios.

em dinheiro e em mercadorias (18). D. Manuel, entretanto, não acedeu a êsse pedido, mas logo, devido à necessidade de capitais, mudou de idéia. Lucas Rem conseguiu um novo acôrdo a 1 de agôsto de 1504. Rem, entretanto, diz pouquíssimo sôbre o acôrdo:

> "Primo Aug.-tat wir den vertrag mit portugal king der armazion 3 schiff, per Indiam. Fuorn adj 25 Marzo 1504 aus". (A primeiro de agôsto fizemos o tratado com o rei de Portugal para a armação de 3 navios para as Indias. Saíram a 25 de março de 1504) (19).

Os comerciantes tinham que fornecer os navios e prover a manutenção da tripulação durante 18 meses. O capitão e a tripulação deviam ser portuguêses ou pelo menos da colônia estrangeira de Lisboa; durante a viagem estariam incondicionalmente sob o capitão da frota. Havia restrições para o comércio nos portos da Índia; todos os negócios, sem exceção, estariam sob o contrôle do feitor real, êle determinaria o preco da mercadoria a ser comprada ou trocada, mas os participantes podiam comprar tanta mercadoria quanta encontrassem e pudessem transportar para Lisboa. Em Lisboa a mercadoria seria depositada na Casa da Índia. Ao rei caberia 1/4 e 1/20, portanto, cêrca de 30% das especiarias. O resto estaria inteiramente livre (20). As condições, entretanto, sofreram alterações com o passar do tempo. O que é certo, é que em 1505 puderam participar, talvez pela primeira vez, de uma frota para a Índia, a de Francisco de Almeida.

Os historiadores não estão de acôrdo quanto à participação alemã na expedição de 1505. Alguns autores, entre os quais Schmidt (21), afirmam que os Welser, associados aos Hochstetter, Hirschvogel e Imhof armaram por conta própria 3 navios. Haebler (22) acha que talvez apenas um navio era inteiramente alemão. Ao que parece, nessa viagem um consórcio de alemães e de italianos (entre os quais se destaca Marchione) forneceram os navios que não eram de propriedade real (23). Nesse consórcio os Welser eram muito, se não os mais importantes, pois participaram com 20 mil cruzados, o grupo de Marchione (florentinos e genoveses estavam aliados a êle) com 29.400 (24) e os Fugger com apenas 7 mil (25). Nessa

^{(18). —} Haebler, op. cit., p. 15-16.
(19). — Rem., op. cit., p. 8. Rem se enganou na data, é 1505 e não 1504.
(20). — Haebler, op. cit., p. 17; nos dá tôdas essas informações tendo feito a reconstrução dêsses privilégicos usando várias fontes.
(21). — Schmidt (M.G.), Historia de Commercio Mundial, p. 104.

^{(22). —} Haebler, op. cit., pp. 18-19.
(23). — Propylacen Weltgeschichte, p. 22; Azevedo (L. de), op. cit., p. 95.

^{(24). —} Azevedo (L. de), op. cit., p. 108. (25). — Propylaeen Welkeschichte, p. 22.

expedição pelo menos um alemão foi a Índia — Baltasar Sprenger (26). Provàvelmente viajou como agente dos Welser (27). O lucro da expedição foi muito bom. Rem afirma que

> die nutzong dieser armazion gerechnet wz bey 150 pro cento (o lucro calculado dessa viagem foi de cêrca de 150%) (28).

O humanista Conrad Peutinger, escrevendo ao secretário do imperador, diz:

> und uns Augspurgern ains gross Lob ist, fuer die Ersten Deutschen, die India suechen. Und K. Maj. zu eren hab ich in die Brief gesetzt, wie er als der erste roemisch kunig die schicke, dan solchs von kainem roem Kn vor nie geschehen ist... das anwalt des kunigs von Portengal in India, die teutschen Kn. Maj. zugehoerig, den indianischen Kunigen von wegen seiner Kn. Maj anzaiget... ("e para nós augsburgueses é um grande elogio (sermos) os primeiros alemães que procuram as Indias. honrar sua Majestade pus na carta, como êle os envia como primeiro rei romano, o que nunca antes aconteceu com nenhum rei romano... que o representante do rei de Portugal na India, sujeito a Sua Majestade alemã, anuncie aos reis indús o que se refere a Sua Majestade real (imperial)" (29).

Além de participarem daí em diante no comércio com a Índia. também se interessaram pelas ilhas do Atlântico e pela África (30). Lucas Rem esteve entre 1503-1508 na ilha da Madeira, nos Acores, nas ilhas do Cabo Verde e na "Berbéria"; não fala, entretanto, sôbre a finalidade dessa viagem (31). Mais tarde recebeu dos Welser ordem de viajar para Madeira e para Palma (32). Viajou em 1509 e em Cabo Santo conferenciou com o feitor dos Welser e, como êle diz:

(27). — Outro alemão, Hans Mayr, também fêz parte dessa frota, mas como agente real. Baltazar Sprenger publicou mais tarde um livro muito curioso Meerlahrt

mia. Já em 1486 havia nos Açores um statthalter alemão — Jobst von Hurten,

^{(26). —} Panhorst, op. cit., p. 55 afirma que existe na biblioteca do Ginásio de Zerbst um fragmento de um manuscrito relatando que um alemão participou da via-gem de Vasco da Gama em 1502-1503. Deve ser o primeiro alemão a ter ido as Indias, mas não se sabe mada sôbre sua identidade. (Dit is die reyse, die een man self bescreven heft over die seylde mit 70 scepen uuf die rivier von Lisboen in Poertegael na Calcoen in Indien).

para o qual o pintor Hans Burkmaier fêz uma série de xilogravuras.

(28). — Rem, op. cit., p. 8; Haebler, op. cit., pp. 23-24 fêz os cálculos e verificou um lucro de 160%. A Juengere Augsburger Chronik (vol. 25 da "Chronik Deutscher Staedte") exagera, dando um lucro de 175%.

(29). — Apêndice do Diário de Lucas Rem.

(30). — Basta citar a descrição da costa da África de Valentim Fernandes da Boêrio. La costa da Africa de Valentim Fernandes da Boêrio. La costa da Africa de Valentim Fernandes da Huten.

que recebeu como feudo Fayal e Pico. (31). — Rem, op. cit., p. 9. (32). — Ibidem, p. 12.

"perguntei e fiquei sabendo de muita coisa, dei ordens que julgava necessárias" (33).

Foi controlar a situação nas Canárias e voltou para Madeira, desembarcando em Funchal.

"Aí encontrei Leo Ravenspurger, Hans Schmid, (e) na casa de nossa sociedade um regime lastimável, uma situação desonesta. Jacomo (Holzbock) e eu sentamo-nos atrás das contas, não tive sossêgo nem paz, nem de dia, nem de noite, fiz o melhor que pude, dei ordens o melhor que pude... Fiz muitos e grandes protestos, requerimentos contra o capitão e contador por causa da grande injustiça que nos fizeram" (34).

Voltando a Portugal, empreendeu uma série de processos contra o rei por causa das ilhas (35). Apesar de não dizer nada de preciso sôbre o interêsse dos alemães nas ilhas, ficamos sabendo que havia uma feitoria dos Welser na Madeira com funcionários; que êsses banqueiros tinham interêsses nos Acores, e que os negócios nas Canárias eram regidos através da feitoria de Lisboa e não através da de Sevilha. Qual o produto que os interessou aí? Os Welser, tendo vendido certa quantidade de pimenta ao rei, e, como o pagamento demorasse conseguiram que êsse lhes concedesse 12.000 arrobas de acúcar que os cultivadores da ilha da Madeira tinham que fornecer ao rei como impôsto durante os anos de 1508-1509. Rem não se refere a isso, mas sua viagem certamente tinha como fito principal o comércio do acúcar. Rem apenas se refere a um processo sôbre o açúcar que moveu contra o rei quando regressou a Portugal (36). Aliás, também nas Canárias, como veremos mais tarde, os Welser estavam interessados no comércio de acúcar. Tendo se interessado pelo comércio com a Índia, com as ilhas do Atlântico, nunca ter-se-iam preocupado com o Brasil?

A corôa portuguêsa cêdo restringiu a participação estrangeira no comércio colonial. Devido a isso e devido às contínuas questões judiciárias com a corôa, os alemães preferiram a Espanha ou então o comércio redistribuídor de especiarias. Welser, Fugger, Hochstetter, Behaim, Hirschvogel, Tucher, Imhof compravam a pimenta e as outras especiarias diretamente na Casa da Índia e levavamente.

^{(33). —} Ibidem, p. 13.

^{(34). —} Ibidem, p. 13.

^{(35). -} Ibidem, p. 14.

^{(36). —} Ibidem, p. 14. Wasen meist mein hendel, rect widern king der armazion d'India librang etlich zucker, und die gehederischen recht von Madera, Ilhas d'Azores...".

nas principalmente para Antuépia. As firmas de Augsburgo foram se tornando cada vez mais importantes no comércio europeu (37). A organização do comércio da pimenta e das outras especiarias sofreu várias transformações no correr do século XVI; tôdas as modificações foram feitas para melhorar a precária situação financeira da corôa portuguêsa. Para regulamentar melhor o comércio da pimenta e evitar a queda dos preços, o rei lançou mão dos contratadores para a redistribuição dessa mercadoria na Europa. Haebler, citando documentos existentes na Tôrre do Tombo, afirma que um dos primeiros contratos foi o de 1512 com os Fugger (38). Esse contrato estipulava que enquanto houvesse um estoque de pimenta pertencente à corôa, os Fugger deveriam retirar da Casa da Índia para reexportar 17/20 da do rei e apenas 3/20 da armazenada pelos particulares. E' interessante verificar que de um momento para outro, os Fugger passam para o primeiro plano (tinha:n se interessado tão pouco pela frota de 1505); só mais tarde os Welser readquiriram sua posição anterior. Haebler supõe que em 1523 os Welser pelo menos conferenciaram com a corôa para obter o contrato (39). Nas três últimas décadas do século XVI (lestacaram-se no comércio direto com as Índias o alemão Conrad Rott e o italiano Giovanni Battista Rovelasca. Mas ambos contavam com o apôio dos grandes capitais dos Welser, dos Fugger e de outros (40). No caso de Rovelasca em certa ocasião 5/12 do capital era de alemães (41).

Os alemães, além do interêsse pelo comércio com produtos coloniais, ainda mantinham importantes negócios com outras mercadorias. Já Lucas Rem nos dá informações sôbre os produtos com os quais os Welser negociavam e sua relação pràticamente é válida até a decadência do comércio alemão em Portugal.

> "No tempo que passei em Portugal de 8 de maio de 1503 até 27 de setembro de 1508, empreendi muitos e grandes negócios, vendendo cobre, chumbo, cinabre, mercúrio, e outras coisas, principalmente tecidos flamengos. E em três anos vieram para mim dos Países-Baixos, Inglaterra, Bretanha, países do leste (Ostland) muitos navios com trigo para vender... Em Portugal comprei muitas especiarias e fiz grandes negócios com o rei. E com-

^{(37). —} As cartas dos Fugger continuamente falam no Faktor de Antuérpia Trata-se

sempre do feitor português com o qual mantém relações intensas.

(38). — Haebler, op. cit., pp. 27-28; Tôrre do Tombo, cartas missivas, arm. 26, maço 2, n.º 73.

^{(39). —} Ibidem, p. 34. (40). — Ibidem, pp. 36-37; Haebler, Die Geschichte der Fugger'schen Handlung in Spanien, pp. 227-228.

^{(41). —} Encontramos uma série de feitores e agentes alemães na índia; Klarwill compilou diversos relatos dêsses feitores em sua coletânea Fugger-Zeitungen.

prei óleo, vinho, [...], algodão. Enviei (funcionários) diversas vêzes para Aragão, mandei comprar figos, na Andaluzia outras frutas. De tudo que me aparecia quis experimentar. Mantive um grande e notável comércio" (42).

Mas também as outras casas comerciais alemãs participavam intensamente no comércio português, assim, por exemplo, o comércio de trigo esteve durante certo período em mãos dos Fugger (43). Os navios de que Portugal necessitava eram adquiridos em Danzig por intermédio dos Fugger (44). Esses navios iam a Lisboa carregados de trigo e de madeiras. Em 1551 houve negociações entre a corôa e os Fugger, para que êsses fornecessem de Danzig certo número de navios equipados para o comércio de especiarias; em troca, Portugal lhes oferecia a participação no comércio de especiarias (45). Os Fugger, entretanto, negaram-se a isso, devido à instabilidade dos negócios com a corôa.

Os banqueiros alemães também foram os financiadores dos reis portuguêses. Em 1560 a corôa interrompeu o pagamento da dívida e os credores alemães e italianos foram prejudicados.

Apesar de não podermos comparar as atividades dos banqueiros alemães em Portugal com as suas operações na Espanha, percebe-se que os banqueiros de Augsburgo influiram profundamente nos destinos políticos e econômicos de Portugal.

Os banqueiros de Augsburgo começaram a se interessar mais intensamente pela Espanha a partir da eleição de Carlos V para imperador do Sacro Império. O diário de Lucas Rem nos mostra, entretanto, que muito antes, já em 1502, os Welser mantinham um certo comércio com a Espanha. Nosso cronista esteve certo tempo em Saragoça, talvez devido ao mercado de azafrão daquela cidade. No século XV na Espanha os alemães não eram representados principalmente pelos comerciantes hanseáticos como em Portugal mas pela Magna Societas Alamanorum, geralmente comerciantes de Ravensburgo, cidade próxima do lago de Constança. Haebler acha que os Welser penetraram na Espanha através de seus parentes, cs Vohlin de Memmingen (outra pequena cidade próxima ao lago de

^{(42). —} Rem, op. cit., p. 395. (43). — Hering, op. cit., p. 325. (44). — Azevedo (L. de), op. cit., p. 96.

^{(45). —} Ibidem, p. 96; Hering, op. cit., p. 325.

Constança) que seguiram os passos dos de Ravensburgo (46). Realmente os empreendimentos na Ibéria são da firma Welser-Vohlin

Carlos V, um Habsburgo, reuniu debaixo de uma só corôa a pátria dos descobridores e a dos banqueiros de Augsburgo. Os Habsburgos, desde Frederico VII estavam ligados aos banqueiros de Augsburgo, principalmente aos Fugger por contínuos créditos. Já em 1517 quando Carlos V foi tomar posse de sua herança espanhola, havia em seu séguito agentes dos Fugger e dos Welser. A atuação dos banqueiros alemães foi muito mais intensa em Espanha que em Portugal, o capital empatado maior, os lucros maiores, os preiuízos, entretanto, levaram muitos comerciantes à ruína completa. Os Habsburgos para conseguirem sempre mais créditos e para amortizarem as dívidas, concediam aos banqueiros uma série de vantagens e imunidades ou lhes ofereciam em caráter de monopólio a exploração de certos recursos naturais. Carlos V, seguindo a tradição, incorreu em vultuosas dívidas para conseguir a corôa imperial, pois os votos dos príncipes eleitores eram venais. O sucessor no trono imperial devia ainda pagar as dívidas que Maximiliano I tinha nas firmas de Augsburgo. Assim essas firmas resolveram auxiliá-lo na obtenção do trono, não foi, pois, por sentimento de patriotismo ou por consciência de nacionalidade que se imiscuiram no assunto.

As despesas da eleição de Carlos V ficaram em 800.000 florins renanos (47), dos quais os Fugger deram aproximadamente 600.000 florins (48). Os Welser e alguns genoveses e florentinos forneceram o resto. Uma soma tão elevada era difícil de ser amortizada por um imperador como Carlos V. Esse recorreu a uma série de concessões, assim, por exemplo, foram reafirmados os privilégios sôbre o cobre hungaro. Dessa maneira, os Fugger tornaram-se imprescindíveis na vida econômica da Espanha, que apresentava, como nenhum outro país, um sistema de arrendamento das rendas públicas muito desenvolvido. Carlos V deu-lhes em 1525 por três anos o arrendamento dos maestrazgos das ordens militares de Santiago, Calatrava e Alcântara para amortizar as dívidas e conseguir um novo empréstimo (49). Os Fugger com sua ótima administração tiveram grandes lucros. Durante os seis anos seguintes foram os Fugger e os Welser que as arrendaram. Com exceção de 1535-100

 ^{(46). —} Haebler, Die Ueberseeischen Unternehmungen der Welser, pp 2, 3.
 (47). — Poelnitz, op. cit., p. 435; Hering, (op. cit., p. 191) cita uma cifra superior a 850.000 florins renanos.

^{(48). —} Poelnitz, op. cit., p. 459. (49). — Hering, op. cit., pp. 328-329; Poelnitz, op. cit., p. 549.

1537, os Fugger foram os arrendatários até o século XVII. Com essa concessão os Fugger foram definitivamente ligados não só à corôa imperial mas aos destinos econômicos da Espanha. Mais importante ainda era o fato que as minas de mercúrio de Almaden ficavam dentro do território das três ordens e o arrendatário das minas tinha automàticamente o monopólio do mercúrio em tôda a Espanha. O mercúrio adquiriu uma importância sem precedentes no comércio mundial devido à descoberta da extração da prata por meio da amálgama. Os Fugger exploraram essas minas até o incêndio de 1550. O monopólio real na exploração dessas minas redundou num grande fracasso, de modo que a corôa preferiu conceder as minas novamente aos Fugger, que as dirigiram de 1562 até 1645, obtendo grandes lucros graças a sua boa administração.

Os Welser, Imhof, Rott, Tucher etc. também tiveram um papel de destaque na vida econômica da Espanha. Carlos V e Filipe II, apesar de donos de vastíssimo império, sempre tinham necessidade de crédito. Recorriam ao arrendamento de rendas públicas, como com os Fugger, ou pediam somas adiantadas sôbre carregamento de metais preciosos provenientes da América. E' interessante notar que os Welser preferiram os negócios coloniais, enquanto que os Fugger cêdo chegaram à conclusão que para reaver as somas empatadas, era melhor explorar a Espanha. Mas já em 1557, Filipe II em Valladolid publicou um decreto consolidando a dívida pública e ofereceu em troca juros do estado a 5% (50). As consequências dessa consolidação forçada fizeram-se sentir em tôda a Espanha. Esta começou a marchar de uma crise financeira para outra, chegando a ter no comêço do século XVII um meio circulante de cobre (51). A partir da primeira bancarrota e principalmente depois de 1571, os Fugger cederam lugar aos genoveses. As outras casas bancárias alemãs já a partir de 1550 foram se afastando cada vez mais, deixando não raro aos Fugger a gerência de seus interêsses.

Carlos V, mais que os reis portuguêses, facilitou a participação dos alemães no comércio ultramarino. Para um quinhentista consistia uma verdade indiscutível a não participação de estrangeiros no comércio e na colonização das terras recém-descobertas. Isso era reservado com exclusividade para os súditos do país descobridor. O último testamento de Isabel-a-Católica mostra muito bem qual o pensamento dominante sôbre êsse assunto no período dos descobrimentos:

^{(50). —} Ehrenberg (R.), Das Zeitalter der Fugger, vol. II, pp. 155.(51). — Ibidem, p. 260.

"Por quanto las Islas é Tierra ferme del Mar Oceano, é Islas de Canaria fueren descubiertas é conquistadas á costo de estos mis Reynos, é con los naturales dellos, y por esto es razon que el trato é provecho dellas se
aya, é trate, é negocie de estos mis Reynos de Castilla
y de Leon, y en ellos, y á ellos venga todo lo que dellas
se traxere: por ende ordeno, é mando que assi se cumple assi en las que faste aqui sea descubiertas, como en
las que se descubrirán de aqui adelante en otra parte
alguna" (52).

Oviedo y Valdez soube relatar a transformação dêsse espírito com muita perspicácia:

"...en tanto que la Cathólica Reyna doña Isabel vivió, no se admitian ni dexaban pasar á las Indias sino a los próprios subditos é vasallos de los señorios del patrimonio de la Reyna, com quiera que aquellos fueron los que las Indias descubrieron, é no aragoneses, ni catalones ni valencianos ó vasallos del patrimonio real del Rey Cathólico. Salvo por especial merced, á algun criado é persona conoscida de la casa real se le daba licencia no seyendo castellano; porque como estas Indias son de la corona é conquista de Castilla, assi gueria la serenissima Reyna, que solamente sus vassalos passassen á estas partes é no otros algunos, si no fuesse por les faça muy señalada merced; é assi se guardó fasta el fin del año de mill é quinientos é quatro que Dios la llevó á su gloria. Mas despues el Rey Catholico, gobernando los revnos de la sereníssima Reyna doña Juana, su fija, nuestra Señora dió lencencia a los aragoneses é á todos sus vassallos que passassem á estas partes con oficios é como le plugo. Y despues la Cesárea Magestad extendió mas la licencia, e passan agora de todos sus señorios é de todas aquellas partes, é vassalos que estan debaxo de su monarchia" (53).

Há, entretanto, devido à falta de documentação comprovante, muitas dúvidas e mesmo historiadores especializados nesse assunto não chegaram a conclusões definitivas sôbre quando, como e por que foi dada a permissão aos estrangeiros, súditos do imperador. A historiografia alemã, que em tantos casos nos oferece obras e conjuntos de idéias de imprescindível valor, infelizmente nunca se preocupou muito com os problemas coloniais. As obras alemãs que estudam a expansão européia do século XVI são poucas, e o problema da participação dos alemães só incidentalmente é tocado.

^{(52). —} Apud Haring, op. cit., p. 123.
(53). — Oviedo y Valdés (G. F. de), Historia General y Natural de las Indias, Islas y Tierra-Firme del Mar Océano, Lib. II, cap. II.

O fato é que os alemães, súditos de Carlos V, receberam a permissão de participar nos negócios coloniais de Espanha, apesar de tôdas as restrições da Espanha. Herrerra por duas vezês se refere à concessão dêsse privilégio aos alemães. Em 1525 o imperador

> "a los Belcares Alemanes dió facultad para contratar en las Indias, como si fuesen Naturales de estes Reinos" (54).

Na mesma década, um pouco mais adiante:

"Que desde el dia de la data de esta orden, que fue en Granada, á diez i siete de Noviembre de este Año, (1526) [...] asimismo se dió licencia general, para que todos los Subditos de su Magestad, de los Reinos, i Señorios de sus coronas, i á todos los Subditos del Imperio, i asi Ginoveses, como todos los otros, pudieses pasar á las Indias, i estár, i contratar en ellas, segun, i como lo hacian los naturales de la Corona de Castilla, i de Leon" (55).

Se Herrerra estiver certo, os Welser foram os primeiros a receber o privilégio de comércio com as terras recentemente descobertas; depois êsse privilégio foi estendido a todos os súditos do impédio. Antunes y Acevedo acha, entretanto, que não se deve dar crédito a Herrerra, pois não foi descoberto o édito original (56). A existência dêsse édito, entretanto, é comprovada além do testemunho de Herrera pelo relato de Hieronimus Koeler (57). Há dois fatos que indicam que a política de participação de estrangeiros em negócios coloniais já foi usada antes de 1526 por Carlos V. Pelo édito de 10 de dezembro de 1522 os Fugger foram admitidos ao comércio com as Molucas, e em 1525 os Welser organizaram feitorias em Sevilha e em São Domingos. Parece, portanto, que o édito de Granada funcionou apenas como elemento de legalização perante os espanhóis, que certamente combateram com todos os meios as idéias do imperador.

O que levou o imperador Carlos V a permitir a participação de todos os seus súditos no lucrativo comércio colonial? Nenhum autor, com exceção de Haebler, se preocupou em estudar minuciosamente êsse complexo problema, devido a quase completa ausên-

^{(54). —} Herrera (A. de), Historia General de los Hechos de los Castellanos, en las islas, y Tierra-Firme del Mar Oceano; Década III, p. 208, coll. 1.
(55). — Ibidem, Década III, p. 295, col. 1.
(56). — Memorias Historicas sobre la legislacion y govierno del commercio de las Indias occidentales, 1797, apud Haring, op. cit., p. 124.
(57). — Manuscrito no Germanisches Museum, Nuremberg, apud Haebler, op. cit,

cia de dados sôbre o assunto. Talvez os alemães impressionados com o misterioso esplendor das riquezas encontradas na América. tivessem exercido forte pressão sôbre Carlos V, seu devedor, para que lhes concedesse o direito de participar. Damaschke afirma que os Welser ajudaram Carlos V por ocasião da sua eleição em troca da liberdade de comércio com a América (58). Haring, grande conhecedor dos problemas coloniais de Espanha, só incidentalmente toca no problema que ora nos interessa. Acha que a concessão tanto pode ser a expressão de idéias menos regionalistas e mais amplas do imperador, como também resultante da pressão exercida pelos banqueiros (59). Outro historiador, Merriman, tem uma interpretação diferente e que não deixa de convencer (60). Afirma que Carlos V desconfiava da real capacidade econômica dos espanhóis e por isso aboliu as restrições que excluiam os não espanhóis do comércio e da colonização da América. Os beneficiados pelo decreto foram os genoveses e os alemães, nos quais Carlos V reconhecia grande capacidade organizadora e administrativa. O imperador, apesar de nunca ter resolvido os problemas internos de seu império, era suficientemente perspicaz e observador para perceber que os espanhóis eram bons conquistadores e que só obteria algum lucro das terras onde não havia tanta abundância de metais preciosos, se fôssem colonizadas e bem administradas. Achamos, entretanto, que não se deve explicar a atitude de Carlos V apenas por um fator. Agradecido a seus banqueiros alemães, impulsionado pelos mesmos, conhecendo sua grande capacidade organizadora, êsse rei de Espanha e imperador do Sacro Império Romano Germânico, iluminado pelos ideais medievais do Imperium, foi obrigado pelas próprias circunstâncias exteriores a abrir a América a todos os seus súditos.

Antes do decreto de 1526, os banqueiros alemães já participavam do comércio ultramarino, ajudando, como aconteceu em Portugal, a organizar as frotas, especialmente as destinadas às Molucas. Em Portugal foram os Welser que mais se destacaram no comércio de especiarias, mas em Espanha foram os Fugger. Após o regresso da frota de Magalhães, quiseram reservar a participação nas frotas exclusivamente a espanhóis, mas parece que devido a insistência de Jakob Fugger, Carlos V resolveu convidá-lo em dezembro de 1522 para tomar parte nas mesmas (61). Os Fugger de-

^{(58). -} Damaschke (A.), Geschichte der Nationaloeconomie, vol. I, p. 173.

^{(59). —} Haring, op. cit., p. 126.
(60). — Merriman (R. B.), Carlos V, p. 370.
(61). — Poelnitz, op. cit., p. 519. Segundo Haebler (op. cit., p. 45) Carlos V se dirigiu ao Conselho de Luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse de la conselho de Luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de Luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de março de 1523 para avisar que ordenesse la conselho de luebeck a 14 de luebeck nara que Jacob Fugger, juntamente com Diego de Haro, levasse 8 navios para La Coruña.

veriam enviar a La Coruña oito navios carregados de cobre, mastros, alcatrão, piche e estopa (62). Além disso, os Fugger com alguns associados deram 10.000 ducados e receberam o direito de enviar com a frota um feitor; os Welser entraram com 2.000 ducados. Sendo o total dos investimentos de 16.000 ducados, os alemães forneceram 3/4 (63). Nas duas primeiras viagens às Molucas os Fugger enviaram feitores; assim na primeira, chefiada por Loaisa, foi Georg, ou melhor, Hans Wandler, do qual entretanto nunca mais se teve notícias; na viagem de Sebastião Caboto, sôbre a qual há poucos documentos, parece que participou como agente dos Fugger I. Prunbecher, que igualmente não voltou. Lazarus Nuernberger e Ambrosius Ehinger também aparecem como participantes (64). Devido ao fracasso das viagens e devido à questão com Portugal, os Fugger se desinteressaram pelas Molucas, exigindo uma indenização.

Os Welser, ao contrário dos Fugger, mostraram desde o comêço uma verdadeira vocação colonial. Em 1509 adquiriram em Las Palmas grandes áreas. Lucas Rem escreveu em seu diário:

> "a 17 de setembro (1509) à noite viajei com um navio castelhano juntamente com Hans Egelhoff, Jakob Holtzbock, Bartolome Kelli e muitos outros trabalhadores, mestres e empregados da dita ilha da Madeira e cheguei no pôrto da ilha de Palma das Canárias a 21 de setembro à noite e fiquei lá. A 25 cêdo fomos a cavalo até Tassacorta, a maldita terra que o dito Egelhoff comprou para nossa sociedade. Fiquei lá até 30 de setembro, fiz muita e grande ordem. Mas eu percebi que Deus não quis que se cumprisse, depois de minha partida, o que mandei. Para canalizar a água, cultivar a terra são necessários vários anos que eu não queria passar lá, apressei-me imediatamente, de dia examinava a terra, a gente, o gado e à noite inteira os livros de contas sem descansar. Apressei-me sem medida, para sair das ilhas no inverno. Deixei lá Hans Egelhoff como superior com muitas pessoas" (65).

Apesar de Rem não se referir aos produtos que lá cultivavam, podemos supor que a cana de açúcar fôsse muito importante (66).

^{(62). -} Haebler (Die Fugger'sche Handlung in Spanien, p. 51) cita documentos existentes no Staatsarchiv Luebeck, Acta Hispanica.

^{(63). —} Ibidem, pp. 49-50.

^{(63). —} Ioidem, pp. 49-50.
(64). — Panhorst, op. cit., pp. 83-84. Esse historiador cita o livro Los primeros alemanes en el Rio del Plata (Buenos Aires, 1926) no qual Lehmann-Nitsche conseguiu mostrur que um tal Hans Brunberger viveu em La Plata até 1545. O verdadeiro nome não se conhece, mas talvez seja idêntico ao Prunbecher que participou na frota de Caboto.

(65). — Lucas Rem, Diário, p. 12.

(66). — Propylaeen Weltgeschichte; p. 22.

Parece que êsse empreendimento não deu bons resultados; Rem fala em "terra maldita" e Peutinger diz que a plantação foi destruída por um verme (67). O certo é que venderam a propriedade a comerciantes de Colônia. Um auto do processo entre êsses comerciantes nos informa que os Welser venderam a propriedade a Johan Biesen e Jakob Groenenberger, mas infelizmente não se precisa a data dessa transação:

> "Assim aconteceu, que a sociedade dos Welser deliberou vender seus bens como moinhos, vinhedos, casas, águas, campos, gado, gente e outras coisas, com seus implementos e pertences, que êles possuiam nas ilhas Canárias, São Miguel, Las Palmas, Tacacort na Espanha, o que o dito Groenenberg, antigo feitor de Biesen ficou sabendo e deu a conhecer ao dito Johan Biesen e com seu consentimento comprou os ditos bens, campos, águas, moinhos e outras coisas da dita sociedade dos Welser para si próprio e para o dito Johan Biesen e assim em nome de ambos e por causa de ambos por onze mil florins de preço" (68).

Em 1528, quando os Welser conseguiram a concessão da Venezuela também lhes foi dada licença para cortar cem pinheiros do rei nas ilhas de Tenerife (69). Essa permissão está ligada à concessão de um lugar nas atarazanas da Casa de Contratacion de Sevilha. Isso demonstra que vinte anos após a viagem de Rem, os Welser não se tinham desinteressado por completo das ilhas do Atlântico.

A península ibérica funcionou como verdadeiro trampolim para as terras descobertas havia pouco. No Oriente houve em diversos pontos feitorias alemãs, mas foi na América que se estabeleceram e criaram, pelo menos durante alguns anos, bases concretas para suas transações comerciais. Mas nem sempre foram simples bases comerciais: houve verdadeiras tentativas de colonização e interessaram-se intensamente por essa tarefa. Isso se verifica nas diferentes cartas de doação que conseguiram de Carlos V. Um exem-

 ^{(67). —} Lucas Rem, Diário, comentário de Greiff, p. 90.
 (68). — Koelner Kautleute im 16. Jahrhundert auf den kanarischen Inseln. Publicado pelo Dr. Carl Molwo in Mitheilungen aus dem Stadtarchiv Koeln, vol. II. Trata-se do único documento que se conhece sôbre a venda dessa propriedade dos Welser.

^{(69). -} Carta de doação da Venezuela, apud Panhorst, op. cit., pp. 194-197.

plo de seu interêsse pela emprêsa seria o modo como foi preparada a concessão da costa do Chile, como veremos mais tarde. Nas primeiras três viagens os Fugger deveriam levar nada menos que 500 colonos (70). Também na carta de concessão da Venezuela, os itens sôbre a maneira de como deveria ser colonizada a região demonstram uma intensa expectativa em tôrno da emprêsa. Os alemães, principalmente os Welser, receberam ainda concessões sôbre o transporte de mineiros alemães e de escravos negros para São Domingos e Venezuela, o que vem provar que antes de mais nada sua intenção era de tirar lucros de uma colonização estável e bem organizada. Naturalmente essas regiões desconhecidas atiçavam a curiosidade e a cobiça, e assim, por exemplo, pouco a pouco a colonização da Venezuela tomou um caráter de exploração geográfica e de aventura.

Se pudessem ter realizado o que as cartas de doação estipulavam, os banqueiros alemães teriam convertido a colonização em um grande empreendimento. Mas tôdas as tentativas mais cêdo ou mais tarde fracassaram. A decadência dos empreendimentos prende-se em grande parte às hostilidades insuperáveis dos espanhóis para com tôda e qualquer iniciativa estrangeira. Os banqueiros alemães, bons negociantes que eram, não tinham interêsse em empreendimentos cujos lucros seriam duvidosos, assim, após um período de entusiasmo, que é o da década que se segue a eleição de Carlos V, abandonaram tôdas as tentativas. Em 1556 Filipe II proibiu definitivamente a participação de estrangeiros no comércio e na colonização da América. Já nos 10 últimos anos do govêrno de Carlos V, o qual se dedicava mais aos negócios imperiais, deixando os da Espanha para Filipe II, começou insensivelmente a restrição à participação de estrangeiros, apesar de o imperador pelo menos oficialmente nunca ter abandonado sua política de admissão. Parece que no fim de seu reinado dera instruções secretas à Casa de Contratacion para excluir, dando muitas desculpas, os alemões dos negócios coloniais (71).

O interessante é observar que na América os Welser e os Fugger nunca apareceram como rivais, como aconteceu na Europa. Os Fugger não se preocuparam tanto com os negócios coloniais como os Welser. A tentativa dos Fugger de colonizar a costa do Chile estava intimamente ligada ao comércio de especiarias. Preocuparam-se mais com os negócios financeiros da própria Espanha, mas é certo que participaram do comércio colonial pelo menos com

^{(70). —} A colonização do Chile, apesar de tôdas as conversações nunca foi em-

^{(71). —} Merriman, op. cit., p. 435.

financiamentos. Os Welser, ao contrário, além das tentativas de colonização, quase que dominaram durante alguns anos o comércio colonial e transoceânico. Panhorst afirma mesmo que

> "em tempo extremamente curto conquistaram na América uma posição tão poderosa que muitas das antigas possibilidades européias de lucro deveriam parecer-lhes pequenas" (72).

A penetração dos banqueiros alemães em terras de Espanha na América se deu através de São Domingos. A feitoria de São Domingos e a de Sevilha eram as mais importantes dos Welser. A participação dos Fugger no comércio com as Molucas em 1522 e a instalação da feitoria dos Welser em São Domingos em 1525 são os dois primeiros acontecimentos que demonstram a admissão dos alemães na emprêsa colonial de Espanha. São Domingos foi, segundo tudo indica, o primeiro estabelecimento de alemães na América. As origens dessa feitoria são muito pouco conhecidas. O primeiro feitor do qual se tem notícias seguras é Ambrósio Ehinger, pertencente a uma família intimamente ligada aos Welser. Haebler afirma que em 1526 ainda se encontrava em Sevilha (73). Até fins de 1528 Ambrósio Ehinger dirigiu a feitoria e parece que foi ótimo feitor, sendo depois designado para governador da Venezuela. Os diversos acordos que os Welser conseguiram em 1528 são em grande parte devidos à atuação de Ambrósio Ehinger. Sebastian Rentz dirigiu em seguida a importante feitoria. Como fizesse negócios particulares, houve um mandato de prisão contra êle por parte dos Welser (22 de junho de 1531) (74). De 1532 em diante foi dirigida primeiro pelo milanês, Pietro Giacomo Gazio e depois por um florentino, Giovanni Luigi Soderini; durante a gerência dêsse último estiveram na feitoria Johann Binruten de St. Gall e um agente natural de Lindau (75). Panhorst tem dúvidas se êsses dois italianos foram mesmo responsáveis pela feitoria, argumenta afirmando que certos espanhóis que trabalhavam na feitoria dão a impressão de terem sido muito mais importantes que simples escrivães (76). Aliás, os alemães conhecendo muito bem as verdadeiras teorias coloniais dos

^{(72). —} Panhorst, op. cit., p. 133.
(73). — Haebler, Die Ueberseeischen..., p. 51; Panhorst, (op. cit., p. 104) acha que Ambrósio Ehinger foi o primeiro feitor.
(74). — Haebler, op. cit., pp. 106-107; Panhorst, op. cit., p. 147.
(75). — Haebler, op. cit., p. 108.
(76). — Panhorst, op. cit., p. 148.

espanhóis tiveram sempre o cuidado de terem um certo número de funcionários espanhóis para evitar invejas e inimizades. Em 1530 havia 4 chefes na feitoria de São Domingos e um ajudante para cada um, portanto, lá trabalhavam oito pessoas (77), dirigindo o extenso comércio dos Welser na América. Não se sabe até quando essa feitoria funcionou, provàvelmente até 1540 (78) ou 1542 (79).

Talvez a feitoria de São Domingos tenha sido a única feitoria alemã na América organizada sôbre bases sólidas. Através dela dirigiram durante certo tempo quase todo o comércio na América. A feitoria de São Domingos teve uma série de funções. Parece que funcionou como banco (80), foi entreposto de comércio; organizou a mineração, o comércio de escravos negros e a caça ao índio e sua escravização também tiveram certa importância.

Como se sabe, os alemães transportavam para a península ibérica produtos a serem reexportados para as terras recém-descobertas, cêdo naturalmente acharam mais interessante participar diretamente do comércio colonial, daí seu interêsse por São Domingos. Panhorst cita documentos do Archivo General de Indias que mostram que já em 1528 navios alemães tocaram em terras americanas (81). Para auxiliá-los foi concedido aos Welser em 1528 um lugar nas atarazamas ou armazéns da Casa de Contratacion em Sevilha, para guardar

> "las cosas que se ovieren de llevar y cargar para la dicha tierra"

(Venezuela), como se lê na carta de doação da Venezuela. Essa concessão é uma prova concludente do grande poderio dessa firma no campo comercial (82). A feitoria de São Domingos, de onde partiu a expansão dos Welser e de outros alemães na América, tinha uma importância enorme para o abastecimento, não só das áreas onde tinham interêsses imediatos, como por exemplo a Venezuela, mas também de áreas nas quais seu único interêsse era o comércio. São Domingos importava os produtos do velho mundo e redistribuiaos. As principais mercadorias eram naturalmente alimentos: farinha, carne salgada, óleo e vinagre (83), além de ferramentas e ou-

^{(77). -} Panhorst, op. cit., p. 152.

^{(77). —} Famors, op. cit., p. 132. (78). — Haebler, op. cit., p. 108. (79). — Panhorst, op. cit., p. 152. (80). — Brandi (C.), Carlos V, p. 283. (81). — Panhorst, op. cit., p. 111; cf. Archivo General de Indias 52.-6.-1/21. (82). — Essa concessão ainda lhes foi renovada a 7 de agôsto de 1535 — Haebler, op. cit., p. 105; Haring, op. cit., p. 125.

^{(83). -} Panhorst, op. cit., p. 159.

tros artigos de primeira necessidade. Treze navios partiram da Espanha com mercadorias para o Novo Mundo até 1 de janeiro de 1532 (84). Panhorst chama a atenção para o fato de que os documentos só se referem a 7 dêsses navios como tendo ido até São Domingos. Nos relatos raramente se fala na chegada de um navio dos Welser a São Domingos e num processo de 1535 contra os Welser afirma-se que sòmente 19 navios tocaram São Domingos (85). Mas os empreendimentos dos Welser em São Domingos, principalmente os relacionados com a mineração e com o tráfico escravagista demonstram que a navegação deve ter sido bem intensa. Além disso, havia mensalmente uma ligação entre São Domingos e Coro, a capital da província da Venezuela dos Welser. Devido às contínuas interferências da Audiência de São Domingos, os Welser conseguiram uma permissão para deixarem partir seus navios diretamente de Coro para Sevilha sem escala obrigatória em São Domingos. Nessa permissão, entretanto, não há referência a permissão de viagem direta a partir da Espanha, mas os Welser interpretaram a concessão de maneira a mais vantajosa para êles (86). Além do comércio de produtos de primeira necessidade, há ainda notícias sôbre o transporte de cavalos para a Flórida e a Venezuela. Segundo tudo indica, estavam intimamente ligados ao comércio de cavalos no Mar das Caraibas e no Gôlfo do México. Na carta de concessão da Venezuela o rei lhes permitiu:

> "... que las nuestras islas Española, San Juan e Cuba y Santiago, podais llevar a la dicha tierra (Venezuela) caballos e yeguas o otros ganados que quisierdes y por bien tuvierdes, sin que en elles vos sea puesto embargo ni impedimiento alguno" (87).

Panhorst afirma que documentos falam do monopólio de exportação de cavalos por três anos para algumas colônias da Flórida e da necessidade da permissão da Audiência; nada se sabe, entretanto, sôbre os resultados (88). O comércio de produtos coloniais naturalmente esteve ligado ao tráfico de escravos negros; os navios negreiros certamente não voltavam vazios para o Velho Mundo. Esses navios, ao lado dos que abasteciam os núcleos de colonização, intensificavam o comércio com produtos coloniais. E' provável que os Fugger também estivessem ligados ao comércio com São Domingos, pois, segundo tudo indica, não só os Welser praticavam o comér-

^{(84). -} Ibidem, p. 159, cf. Archivo General de Indias 51,-6,-6/4.

^{(85). —} Panhorst, op. cit., p. 160; cf. Archivo General de Indias 51.-6.-12/10. (86). — Ibidem, p. 160; cf. Welser Codex, British Museum, fo. 24. (87). — Carta de doação da Venezuela, in Panhorst, op. cit., pp. 194-197.

^{(88). —} Panhorst, op. cit., pp. 150-151.

cio de escravos negros, mas também os Fugger. Panhorst acredita que existiu em São Domingos uma feitoria dos Fugger, pois caso contrário, de onde teriam obtido um conhecimento tão profundo sôbre a América, como demonstraram nas negociações sôbre a doacão da costa do Chile (89). Levavam para a Europa tudo que a América oferecia, e o açúcar foi uma das mercadorias mais importantes, já que o pau brasil não podia concorrer em qualidade com o do Brasil (90).

Mais importante que o comércio de abastecimento e de mercadorias coloniais, foi, sem dúvida, o tráfico escravagista. A 12 de fevereiro de 1528 Heinrich Ehinger, irmão de Ambrósio, feitor em São Domingos, e Hieronimus Sailer conseguiram em Burgos um contrato com relação ao comércio de escravos (91). O interessante é notar que nos documentos alemães a firma aparece sempre como sendo de Bartolomeus Welser, Ulrich Ehinger und andere Mitverwandte (Bartolomeu Welser, Ulrich Ehinger e outros parentes), mas nos documentos espanhóis desapareceu qualquer referência aos Welser (92). Todos os contratos de 1528 foram assinados por Heinrich Ehinger e Hieronimus Sailer e se não soubéssemos que são representantes ou, como acontece em alguns casos, sócios dos Welser, poderíamos chegar a conclusões muito erradas. As negociações para o contrato sôbre escravos negros foram realizadas por Sailer agindo em nome de Heinrich Ehinger e Bartolomeu Welser (93). Levar-nos-ia por demais longe relatar os primórdios da escravidão negra em São Domingos e por conseguinte da América. Basta dizer que já em 1510 houve uma permissão para levar escravos negros a São Domingos (94). Em 1518 um favorito, Laurence de Bresse, governador de Bresse recebeu a permissão de enviar 4.000 escravos a São Domingos sem pagar aduana ou outro impôsto. Esse governador de Bresse arrendou o direito a diversas pessoas interessadas (95). Em 1522-1523 êle recebeu nova licença para 4.000 escravos, devendo a metade ser formada por mulheres (96). Os colonos, entretanto, se queixaram à corôa e o resultado parece ser o asiento de 1528 que permite aos Welser o transporte de 4.000 escravos nos primeiros quatro anos. Certamente antes de 1528 já participaram dêsse comércio, pois se não tivessem experiência, não

^{(89). —} Ibidem, p. 262.

^{(90). —} Haebler, op. cit., p. 49. (91). — Haebler, op. cit., p. 78; Panhorst, op. cit., p. 121; Haring, op. cit., p. 125. (92). — Haebler, op. cit., p. 52. Os três irmãos Ambrósio, Heinrich e Ulrich Ehinger

são representantes ou sócios dos Welser.

^{(93). —} Ibidem, p. 52, ch. Archivo General de Indias 47.-2.-15/10. (94). — Ibidem, p. 71, cf. Coleccion de doc. inéditos de Ultramar, sér. II, vol. 5, p.

^{(95). —} Ibidem, pp. 73-75; Panhorst, op. cit., p. 123.
(96). — Haebler, op. cit., p. 76, cf. Archivo General de Indias 52.-6.-1/21.

se teriam lançado a êsse empreendimento do qual 1/3 devia ser constituído por mulheres (97). Os Welser deviam pagar como impôsto a soma global de 20.000 ducados (98), portanto 5 ducados por escravo. Deram imediatamente uma parte da soma, o resto foi pago em parcelas nas feiras de maio e de outubro. A corôa por seu lado prometeu não conceder a ninguém licença para levar escravos, sòmente os novos colonos podiam levar consigo dois escravos para a América (99). Conforme o tratado, os Welser não podiam cobrar mais que 50 ducados por escravo (100). Conhecendo bem as desvantagens do pagamento a crédito, conseguiram que o pagamento devesse ser feito a vista, não precisando esperar mais que 14 dias num pôrto para vender os negros (101). A maior parte dêsses escravos provinha da Guiné portuguêsa. Assim permitiu-se aos Welser que fizessem o transporte em navios portuguêses (só êsses podiam chegar até a Guiné), não deviam, entretanto, levar mais que três portuguêses a bordo; como isso se mostrou impraticável, permitiu-se então 1/3 de portuguêses, que não podiam, porém, baixar a terra na América (102). Na ida não precisavam tocar em Sevilha, mas na volta isso era necessário, pois, se para os escravos não tinham que pagar mais impostos, as mercadorias que traziam da América não estavam isentas de taxas (103). Em junho de 1529 receberam ainda licença para transportar mais 800 escrayos além dos 4.000. Esses 800 eram destinados aos 400 colonos da Venezuela (104). A colonização da Venezuela, como veremos adiante, foi um fracasso, assim pediram em 1532 permissão para poder vender os escravos que sobraram em outros portos. Os Welser não conseguiram manter o prazo de 4 anos para a remessa de 4.000 escravos (105). Não há muita documentação sôbre êsse comércio, não se tem certeza se após o período 1528-1532 houve novos asientos. ou se a continuação dos alemães nesse comércio é apenas permitida para completarem a cifra estabelecida pelo asiento de 1528. Panhorst (106) afirma que em 1532 o feitor dos Welser, Christoph

^{(97). —} Ibidem, p. 79.

^{(91). —} Ibidem, p. 80; Panhorst, op. cit., p. 126. (98). — Haebler, op. cit., p. 79. (100). — Ibidem, p. 80; Panhorst, op. cit., p. 126; Haebler (op. cit., p. 557) acha que talvez o preço na colônia seria de 55 ducados, incluindo-se a taxa.

^{(101). —} Haebler, op. cit., p. 81, cf. Archivo General de Indias 52.-6.-1/21.

^{(102). —} Panhorst, op. cit., p. 80. (103). — Panhorst, op. cit., p. 127; Haebler, op. cit., pp. 80-81. (103). — Haebler, op. cit., p. 80. (104). — Ibidem, p. 82; cf. Welser Codex, British Museum, add. 24904, fo. 104.

^{(105). -} Ibidem, p. 84.

^{(106). -} Panhorst, op. cit., p. 124. Esse autor (pp. 153-154) exagera o número de rescravos transportados pelos Welser; segundo seus informes, de 1528 a 1532 foram transportados 4.800 aproximadamente. Mesmo não havendo dados, Panhorst acha que depois de 1532 a cifra foi de 3.000. Continuando seu raciocínio bastante perigoso, afirma que para quase 8.000 escravos eram necessárias 45 viagens de navio. No entanto, numa carta de janeiro de 1531

Heslin, conseguiu novo contrato para mais 4.000 escravos nos quatro anos subsequentes. Em todo caso, em 1538 os Welser ainda tinham interêsse no comércio escravagista e obtinham grandes lucros, pois nesse ano pagaram a soma de 10.000 ducados ao arquiduque Ferdinando, soma essa relacionada com o tráfico de escravos. E' quase impossível essa soma ser ainda resultado do asiento de 1528 (107). Haebler encontrou no Archivo General de Indias documentos sôbre um projeto de 1536 referindo-se a nova remessa de escravos para São Domingos. Não se pode porém ver se os Welser estavam ligados a êste projeto, pois as diversas cópias com nomes diferentes não permitem chegar-se a uma conclusão definitiva (108). Nesse projeto as taxas foram elevadas a 6 1/2 ducados por cabeça. perfazendo a soma de 26.000 ducados que deveria ser paga imediatamente. Isso vem provar que o comércio de escravos negros deve ter dado lucros satisfatórios, senão gigantescos aos Welser e seus associados quando eram os monopolistas. Parece que os Welser participavam dêsse comércio até o fim de sua aventura venezuelana (109). Os processos que a corôa ou a Audiência de São Domingos promoveram contra os Welser devido ao não cumprimento do tratado de 1528 e os processos contínuos que êsses banqueiros alemães tiveram de mover contra os colonos que infringiam o seu monopólio, fizeram que pouco a pouco se desinterassem por êsse comércio. Panhorst (110) acha que também os Fugger estavam ligados ao tráfico de escravos negros, pois em 1536 são encarregados de organizar um empréstimo dos escravagistas ao Conselho das Índias. Está comprovado que os Fugger mantiveram na ilha de São Domingos um representante (111).

Não se sabe muito sôbre o destino dos escravos transportados para a América pelos alemães. Para a redistribuição a partir de São Domingos devem ter sabido aproveitar a conjuntura econômica dos portos, bons comerciantes que eram. Naturalmente certo número foi levado à colônia dos Welser, a Venezuela.

dirigida do Conselho das Índias, o imperador afirma que está de acôrdo com o Conselho sôbre o contrato de escravos negros com os alemães e que acabado o prazo não se devia prorrogar o mesmo nem fazer um novo"... "Y asy conosciendo el daño que desto sea seguido a las dichas yndias no he tomado asyento ny dado cartas ningunas para pasar esclavos ni entiendo de alla: vosotros no las days alla, sin consultar me primero e tener especial mandamiento mio por ello". Esse documento foi publicado por Medina, Collection de do-cumentos inéditos para la Historia de Chile; vol. III; o original de encontra no Archivo de Simancas, Legajo n.º 22, fólio 185.

^{(107). —} Haebler, op. cit., pp. 84-85. (108). - Ibidem, p. 85.

^{(109). —} Panhorst, op. cit., p. 130. (110). — Panhorst, op. cit., p. 130; cf. Archivo General de Indias, 154.-4.-9. (111). — Ibidem, p. 131, cf. Archivo General de Indias, 153.-4.-9.

Além do tráfico com escravos negros, a feitoria não estava alheia ao apresamento e à escravização de índios. Como veremos mais tarde, a iniciativa da colonização da Venezuela partiu de São Domingos, onde se conhecia as grandes possibilidades quanto à caça do índio naquela região.

A mineração e principalmente o transporte de mineiros alemães constituíram um interêsse todo especial para a feitoria de São Domingos. Houve um asiento dedicado ao transporte de mineiros alemães para São Domingos; entretanto, o documento nunca foi encontrato. Há, porém, referências a êsse transporte no asiento de 12 de fevereiro de 1528 sôbre os escravos negros. Conclui-se, portanto, que o contrato sôbre os mineiros deve ter sido o primeiro daquela série que os Welser conseguiram em 1528. O asiento sôbre a doação da Venezuela refere-se igualmente ao transporte de mineiros alemães para a América. Embora poucas, as condições estabelecidas no contrato sôbre a Venezuela devem ter sido senão iguais, pelo menos semelhantes às do asiento original; por isso transcrevemos aqui o que estipula a carta de doação da Venezuela:

"seais obligados a pasar a las islas Española, Sant Juan y Cuba y a la dicha vuestra tierra y a otras cualesquier partes de las nuestras Indias y tierra firme e a las islas nuestras, dentro del dicho termino de los dichos dos años cincuenta alemanes naturales de Alemanis, maestros mineros a vuestra costa, Para que con su industria y saber se hallen las minas y veneros del oro plata y otros metales que oviere en las tierras e islas, e los repartir por ellas como a vosotros pareciere ques mas provecho nuestro; y que en el buen tratamiento, libertad y execucion que han de tener los dichos alemanes, se guarde lo mismo que están otorgado a los mineros alemanes que residen en Galicia, en los mineros de aquel reino".

Em 1528 foram levados para a América 24 mineiros, e no ano seguinte mais 25 procedentes na sua maioria de Jaochimstal e alguns de Schwaz. Parece que uma parte dêsses mineiros foi levada para São Domingos pela primeira frota que os Welser enviaram para a Venezuela. A maior parte, entretanto, veio com Nikolaus Ferdermann (112). Os mineiros alemães não se deram bem na América, em parte devido ao clima, em parte devido ao descontentamento com o tratamento que lhes foi dispensado pelos Welser. Queixaram-se às autoridades e os processos permitem verificar muitos pormenores sôbre sua estadia na América (113). A maior parte era

^{(112). —} Panhorst, op. cit., p. 114; Haebler, op. cit., p. 63.
(113). — Panhorst, op. cit., pp. 113-114; cf. Der Bergesellen Klas Wider die Welser und Hieronimum Welthehrrn, die sie in die Inseln Sanct Dominico zu zeyhen vermochten; Hauptstaatsarchiv Dresden, Loc. 10428.

originária da Saxônia; foram levados às custas dos Welser até An-A maioria dos itens do contrato entre os Welser e os mineiros foram organizados em Sevilha e não na pátria dêsses mineiros. Estipulava êsse contrato que, como a terra e o trabalho fôssem desconhecidos, não receberiam sôldo nos primeiros três meses, mas apenas o necessário para a vida; o regulamento de trabalho deveria ser discutido no local por um representante dos mineiros e o feitor dos Welser; a companhia se comprometia que depois de descontadas as despesas da viagem e da manutenção, os mineiros participariam com 1/6 do lucro; o mineiro que não se desse bem com o clima receberia um auxílio para poder voltar; na viagem teriam que servir como marinheiros e em caso de necessidade como soldados; um dos mineiros podia levar a espôsa para lavar e cozinhar para todos. Muitos lançaram mão da cláusula sôbre o retôrno e pediram uma indenização (114). Os documentos existentes não dão informações precisas se o transporte dos mineiros para São Domingos foi lucrativo para os Welser. Sebastian Rentz, feitor dos Welser em São Domingos, diz que até 1534 foram gastos com os mineiros uma soma que corresponde a 3.800 florins renanos e Bartolomeu Welser, certamente por estar interessado no processo, exagera, dando uma soma de 10.000 florins renanos (115). Mesmo essas somas estando certas, não deve-se tratar de capital perdido, mas sòmente gasto e que sem dúvida, deve ter rendido juros. Parece que êsses mineiros se espalharam pelas diferentes regiões banhadas pelo mar das Antilhas.

Com relação à lavagem de ouro na própria ilha de São Domingos existem muitas dúvidas; Haebler diz:

"ocasionalmente foi afirmado que também os Welser mantiveram lavagens de ouro em São Domingos, e que ai se tornaram culpados da costumeira crueldade contra os indígenas. Documentos que provem essa afirmação não consegui encontrar" (116).

Em São Domingos foram descobertas minas de cobre; são as minas de Cotoy (117). Mas devido à falta de especialistas não pôde ser verificado se valia a pena explorá-las. Um mineiro alemão fêz mais tarde um relatório favorável. Criou-se então uma espé-

^{(114). —} Haebler, op. cit., p. 64; êsse autor acha que a maioria, entretanto, se mostrou satisfeita com os Welser.

^{(115). —} Ibidem, p. 69.

^{(116). —} Haebler, op. cit., p. 60; Haring, op. cit., p. 189 relaciona a lavagem de ouro em São Domingos com a concessão de direitos comerciais com o Novo Mundo aos Welser em 1525.

^{(117). —} Cambridge Modern History, vol. I, p. 518; Haebler, op. cit., pp. 64-65.

cie de sociedade com o feitor dos Welser, o mineiro alemão e um habitante de São Domingos, provàvelmente um dos veintiquatro de São Domingos. Em 1540 a Audiência deu a permissão para o início da exploração (118). Não há mais referências ao empreendimento nos documentos, apenas de vez em quando cita-se o cobre como uma das mercadorias dos Welser.

Tôdas as tentativas de mineração empreendidas por alemães na América Central e regiões vizinhas tiveram seu ponto de partida em São Domingos. Os alemães realmente se destacaram nesse setor, basta lembrar os diversos livros sôbre mineração que foram traduzidos para o espanhol na América no século XVI. Os célebres Cromberger, por exemplo, imprimiram vários livros no México.

São Domingos foi de máxima importância para os empreendimentos alemães e particularmente para os dos Welser na América. São Domingos foi o ponto a partir do qual se expandiram para quase tôdas as regiões da América Central; foi de lá que os Welser se lançaram à colonização da Venezuela; foi a feitoria dessa ilha que facilitou a exploração econômica da Flórida, do México, de Cuba, de Haiti, etc. São Domingos despertou nos alemães, e principalmente nos Welser, o interêsse pela América. Já vimos que essa feitoria dos Welser deve ter funcionado até 1540 ou 1542. Seu abandôno, segundo Panhorst, se prende à preferência em estabelecer relações comerciais diretamente com os diferentes portos (119).

Em Cuba encontramos alemães ligados à exploração das minas de cobre. A principal figura foi um tal Hans Tetzel. Parece que agiu independentemente, não estando ligado aos Welser (120). Apareceu em Santiago de Cuba com uma carta de recomendação do imperador Carlos V. As autoridades coloniais tiveram muito trabalho com êle, daí a abundante documentação sôbre sua atuação de 1546 a 1550 (121). A 11 de janeiro de 1546 fêz-se o

> "asiento con Juan Tecel, alemán, para explotacion de las minas del cobre" (122).

^{(118). -} Huebler, op. cit., p. 65; Panhorst, op. cit., p. 117.

^{(119). -} Panhorst, op. cit., p. 169.

^{(120). —} Haebler, op. cit., p. 66; Panhorst, op. cit., p. 121. (121). — Haebler, op. cit., p. 66; Panhorst, op. cit., p. 119.

^{(122). -} Panhorst, op. cit., p. 119, cf. Col. de doc. de Ultramar, Sér. II, tomo VI, p. 256.

Tetzel tinha descoberto um bom método para a exploração das minas de cobre e os habitantes de Cuba queriam que êle revelasse o segrêdo; procuraram entrar em entendimentos com Tetzel. O relatório de maio de 1548 que o governador, Juan de Agramonte, mandou ao imperador ilustra o problema do entendimento de Tetzel com as autoridades:

"En lo del cobre Juan Tecel aleman, a quien vuestra Magestad hizo merzed, se a avido tan floxamente, que en un año que a questá en esta vsla casi es nada lo que a hecho. A procurado de hazernos sus tributarios ean dezir que si avimos de fundir cobre los vecinos dela ysla le aviamos de pagar trebuto por siempre, de veinte quintales uno, y questo aviamos de traer nosotros confirmado de vuestra Magestad, y hasta questo toviese hecho, no a querido fundir ni dexado ver a nadie su fundicion, delo qual los vecinos desta ysla an estado my escandalizados y le an hecho ciertos requerimentos, diziendo que manifieste el secreto que trae para fundir el cobre dulce y se le pagará lo que fuere justo, y él pide tanto que a todos pone grima, y asi no se a hecho partido ninguno con él. Ahora ocho dias quel governador Antonio de Chaves y los oficiales de vuestra Magestad fuimos a la fundicion del dicho cobre, y mas por fuerça que voluntad del dicho Juan de Tecel, vimos fundir obra de dos quintales de cobre dulce. Va en este navio a los oficiales de la casa de contratacion de Sevilla para que ellos lo hagan labrar e eyformen a vuestra Magestad delo que tiene el dicho cobre, y esto sea proveydo porque no av acá quien sepa labrar. A vuestra Magestad suplico, pues hage merced, sea quin perjuicio de los vecinos desta ysla, quel dicho Juan Tecel dize a de procurar de alcançar de vuestra Magestad grandes mercedes para quel pueda hazer en lo del cobre lo quel quisiere" (123).

A 27 de junho de 1550 chegou-se finalmente a um acôrdo:

"Refiérese como este aleman habia dos años que fue, en virtud de capitulacion con S. Magestad á beneficiar el cobre, y sobre si habia ó no de manifestar á los vecinos el secreto de fundirlo, de modo que se pudiese buenamente Labrar, se habian ocasionado muchas diferencias y se temian albarotos. De aqui el convenirse en los seguintes capitulos:

Juan Tecel se obliga de ensenar todo el arte de sacar, fundir y aducir el cobre á cualesquier esclavos que se le entreguen, dentro de año y medio, encuyo tiempo estos trabajem para él, y él los mantenderá, y cuando no

^{(123). -} Ibidem, p. 119; cf. Col. de doc. de Ultramar, sér. II, tomo VI, p. 306.

saliesen bien enseñados, él pagará por cada á 30 pesos él año, sino en caso que antes de cuatro meses el hubiere dicho ser inhabil.

Antes de ninguno ha se exorger Tecel y estacar dos minas en el cerco del cobre; de todo lo demas que vecinos sacaren, ha de mevar (?) tres por ciento perpetuamente, él y sus sucessores, en recompensa de los gastos, tiempo y ingenio aplicados á su invencion, todo sin perjuicio de las mercedes que tiene en la capitulacion con S. M.

Obliganse los contratantes a pedir confirmacion con S. M. dentro de año y medio, y que entren en el contrato los demas pueblos de las islas. Dr. G. Perez de Angulo, Gobernador = Francisco de Parada, su teniente general = Francisco de la Bandera, Alcalde = Andres Escribano, alcalde = Alonso Hurtado, alguecil mayor = Hernandes de Medina = Juan Velasquez de Ledesma, regidores = Hernando Orejon, procurador general = Antonio de Zorita, escribano" (124).

O interessante é que depois dessa data não há mais referência às atividades de Tetzel. Foi ludibriado pelas autoridades espanholas? Trata-se de um dos mineiros vindos com os Welser para São Domingos? Tornou-se independente? Como veio à América?

* *

Partindo de São Domingos os Welser se dirigiram para Nova Espanha onde foram explorar as minas de prata na vizinhança de Zultepeque (125). Parece que os Welser foram particularmente ativos na mineração de prata no México (126). As minas pròpriamente ditas de Zultepeque pertenceram aos Kromberger, famosos impressores na península Ibérica e que organizaram no México a primeira imprensa da América. Parece que essas minas desde cêdo "fueron de los alemanes", portanto, como conclui Haebler (127), dos Welser, pois em documentos as palavras "los alemanes" referindo-se a uma firma comercial sempre foram usadas para designar os Welser. Não há, entretanto, documentação sôbre quando os Welser conseguiram essas minas. Existe um documento de 1542 (128),

^{(124). -} Panhorst, op. cit., p. 119; cf. Col. de doc. de Ultramar, sér. II, vol. VI,

p. 314. (125). — Haebler, op. cit., p. 60; Cramer (C.), Introdução so relato de Ulrich Schmiddel (125).

del, p. 11.
(126). — Haring, The Spanish Empire in America, p. 316.

^{(127). —} Haebler, op. cit., p. 68.
(128). — Panhorst, op. cit., p. 117; cf. Garcia Icazbalceta, Bibliografia Mexicana del siglo XVI, p. XXV-XXVI; Haebler, op. cit., p. 68.

uma petição para a concessão de terras aos sucessores menores de Hans Kromberger a quem pertenciam as minas "que fueron de le alemanes". Parece que Kromberger não tinha obtido as minas mu to antes de 1542. Nas minas além de escravos negros e índios, hávia também funcionários europeus. Trata-se de mineiros alemães, como se vê na declaração de prestação de contas da Audiência (129). Além dêsses alemães, encontramos também vestígios de atividades dos Fugger no México. Parece que por volta de 1530 se estabeleceu em Yucatan um certo Sebastian Kurz (130). Como Sebastian Kurz estêve a serviço dos Fugger até 1552, pode-se supor que tenha empreendido a viagem ao Yucatan a serviço dos Fugger. Sôbre suas atividades em Yucatan não há notícias, mas Haebler tinha esperanca de

> "talvez um dia conseguir descobrir com essa pista outros empreendimentos transoceânicos dos Fugger" (131).

Como já vimos, desde o fim do reinado de Carlos V e particularmente durante o reinado de Filipe II, foi pouco a pouco proibida a vinda de estrangeiros para a América, mesmo que a vinda de um estrangeiro só trouxesse vantagens. Bartolomeu de Medina (132) quis levar para o México um mineiro alemão por volta de 1554

> "que sabe beneficiar los metales de plata con azogue a gran vantaja de lo que aca se hace y sabe [...] parece seria gran riqueza da venida del aleman si oviese azogue" (133).

Mas a Casa de Contratacion não permitiu sua vinda, apesar da insistência da Audiência de São Domingos.

O Perú, sendo uma região riquissima, não podia deixar de interessar aos banqueiros alemães. Já em 1525 os Fugger receberam

^{(129). —} Panhorst op. cit., p. 118; cf. Archivo General de Indias, 49.-6.-22/52.
(130). — Haebler, Die Geschichte der Fugger'schen Handlung..., p. 52.
(131). — Haebler, Die Neuwe Zeitung aus Presilg-Land; "Zeitschrift der Gesellschaft fuer Erdkunde zu Berlin", vol. XXX, p. 366; nao sabemos se êsse autor continuou suas pesquisas nesse sentido.

^{(132). —} Costuma-se atribuir a Medina a invenção do processo de extração de metais preciosos por meio da amâlgama. Na realidade aprendeu o processo com um mineiro alemão, na Espanha (Haring, Comercio y Navigacion..., p. 199; Hering, op. cit., p. 388).

^{(133). -} Haebler, Die Geschichte der Fugger'schen Handlung; p. 138.

privilégios (134), tendo mesmo fundado alguns povoados (135). Há constantemente referências aos Fugger em contratos sôbre minas peruanas, aparecendo as emprêsas dos Fugger sempre como exemplo digno de ser seguido. Na mina de Huancavelica, por exemplo, queriam seguir a organização dos Fugger (136). Tiveram em 1580 a idéia de organizar um sistema de monopólio de tôdas as minas de prata e ouro no Perú. O interessado nessa emprêsa, Ventura Espino, "a quien se queria hacer el Fugger peruano" (137), contratou especialistas em Almaden, as célebres minas dos Fugger na Espanha, para organizar as minas de Huancavelica a exemplo das de Almaden. Vieram como especialistas na fundição de mercúrio Guilhermo Engelbert e seu filho Arnaldo e mais vinte oficiales (138).

Os Fugger se interessaram muito menos que os Welser pelos negócios coloniais. Mais práticos, nunca se interessaram por empreendimentos duvidosos. Mas a partir de 1530, também quiseram lançar-se à aventura colonial. Talvez tivessem se entusiasmado com o empreendimento dos Welser na Venezuela. Interessaramse pela costa do Chile atual. À primeira vista uma emprêsa colonial como outra qualquer, mas com uma análise mais profunda dos documentos, percebe-se que queriam a costa do Chile, é verdade, mas a causa verdadeira era a posse das ilhas do Pacífico até a linha de demarcação entre as terras de Portugal e de Espanha, ilhas essas onde imaginavam encontrar especiarias e que julgavam próximas da costa.

Em 1530 houve entre Veit Hoerll, o Vido Herll dos documentos espanhóis, feitor dos Fugger e o Conselho das Índias longas conversações sôbre a doação da costa do Chile

> "desde el estrecho de Magallanes hasta el pueblo de Chincha".

A maior parte das petições de Hoerll e das respostas do Conselho das Índias chegaram até nós. Esses documentos, devido suas minúcias são de extrema importância, pois dão uma idéia clara sôbre como pensavam e agiam os Fugger em relação aos problemas

^{(134). —} Clough and Cole, op, cit., p. 208. (135). — Cambridge Modern History, Vol. I, p. 518. (136). — Lohmann Villena (G.), Las Minas de Huancavelica en los siglos XVI e

XVII, pp. 37 e 60. (137). — Ibidem, p. 110. (138). — Ibidem, p. 110.

coloniais. Mostram por parte dos Fugger e de seu representante um profundo conhecimento das condições na América. Isso prova que apesar de termos poucas notícias sôbre as atividades dos Fugger na América, êles devem ter tido uma série de feitores ou agentes no Novo Mundo. Os documentos dessas conversações ilustram de maneira eloquente a política colonial da primeira metade do século XVI. Revelam uma profunda segurança no tratamento dos problemas coloniais (139). Os Fugger, entretanto, não se contentaram com o que Veit Hoerll conseguiu e contestaram as restrições impostas pelo Conselho das Índias numa carta dirigida diretamente ao imperador:

> "Anton Fugger y Companhia dicen: Que Vido Herll su factor, que reside en España, dió una peticion en el Vuestro Consejo de las Indias, en que declaró los capitulos y condiciones con que ellos se han de encargar de la conquista y descubrimiento y poblacion de las tierras é yslas de las Indias que hay desde el Estrecho de Magallanes hasta la tierra de Chincha y Chiquilus Melares, conforme á lo que se ha platicado, porche el dicho su factor no estaba bien informado del negocio, y los del Vuestro Consejo respondieron á ellos y concedieron lo que les pareció, de lo qual el dicho factor no fué contento. Suplican á V. M. mande tornar á ver esta peticion, en la qual se contiene á la letra el dicho memorial y capitulos que dio su factor con las respuestas ó declaraciones hechas por el Consejo de las Indias y juntamente con elle declaran y dicen agora más particularmente de la manera que quieran encargar se de la dicha conquista y con qué asiento y condiciones y pues en todo se conforman con la razon y no piden sino cosas justas y razonables y cosas que se han concedido á otros, suplican á V. M. se las mande conceder á ellos esta su conquista y des-cubrimiento he de ser my más lexos de Vuestros Reynos de España y más peligroso el viage y el Estrecho que han de pasar, que ninguna de las conquistas que hasta agora se han hecho y donde ponen su hacienda á mucho más riesgo que otros ningunos..." (140).

O imperador Carlos V a 3 de abril de 1531 enviou o pedido dos Fugger ao Conselho das Índias para que considerassem os pedidos dos banqueiros e de seu feitor. Hoerll trabalhou ativamente e conseguiu que grande parte de suas exigências fôssem concedidas. Con-

^{(139). —} Medinci (J. T.), Coleccion de documentos inéditos para la Historia de Chile, vol. III; Panhorst, op. cit., pp. 278-287. Os documentos encontramse no Archivo General de Indias; Acta Patronata 1.-2.-1/28. Levar-nos-ia por demais longe relatar, mesmo que resumidamente, o que Hoerii ou os Fugger pediram em seus diferentes requerimentos.

(140). — Medina, oç. cit., vol. III; Panhorst, op. cit., pp. 278-287.

seguiu muito maiores vantagens que as que os Fugger tinham pedido. Juan de Samano, secretário do Conselho das Índias, estudou o caso e em seu relatório encontramos as condições definitivas do acôrdo sôbre a colonização do Chile pelos Fugger:

"Al primero: Que se entienda que la Gobernacion es todo lo que hay desde el comienzo del Estrecho de Magallanes hasta los fines de la Gobernacion de Pizarro y que entre la tierra adentro doscientas leguas, medidas desde la costa por cordillera y que las yslas que descubrieren en este parage dentro de quatro años, desde el dia de la fecha de la capitulacion, se entiendan en ella.

Dicen los Fúcares, tocante al segundo capítulo, que por servicio de V. M. é bien de la negociacion se obligarán de enviar á esta conquista, en los tres primeros viages, á su costa, los quinientos hombres que V. M. les requiere que envien, con tanto que no sean obligados de enviar la segunda ni tercera hasta que aquella primera armada sea vuelta en los puertos de España, no lo queriendo hacer de su voluntad, é que si venida la respuesta de la primera armada, no tujere de la dicha tierra é yslas buena relacion, que sea á su conciencia tornar á armar ó no para las partes susodichas.

Al segundo: Que se entendienda así, con tanto que, dentro de tres meses despues de venida la primera armada, ellos sean obligados á declarar si quieren tornar á armar y que si no lo declararen, que S. M. pueda, pasado el término, apremiarlles ó dar licencia á otras personas para armar.

Tocante al tercero capítulo, suplican que esta gobernacion se les conceda por tres vidas y que Antonio Fucar sea el primero é que él pueda nombrar otro para despues de sus dias y el que por él fuere nombrado pueda nombrar otro subcesor de la misma manera, é que estos tres. no yendo ellos en persona á las tierras é yslas de la dicha conquista é governacion, la persona ó personas á quien ellos dieren su poder uso del oficio del gobernador y en su ausencia en las dichas tierras é yslas como ellos mesmos, sin que sea necesario haber cada vez confirmacion de S. M. de tal nombramiento, pues para tal empresa no han de nombrar ellos ni encomendar su hacienda é honra sino á personas calificadas é de recaudo, de quien V. M. puede ser bien servido, é que V. M. haya por bien de no les facer sacar ninguna cosa de los quentos de maravedis á su salario en cada año por la dicha gobernacion, pues esto se ha de pagar de lo que se

Al tercero: Fiat, con que el nombrado sea obligado á llevar permision de S. M. dentro de un año que fuere nombrado, y que el salario sea dos mill ducados y dos mill de ayuda de costa.

Tocante al quarto capítulo, suplican que las fortalezas que se les han de dar perpetuas sean quatro con ciento é cincuenta mill maravedís de salario, que los del Vuestro Consejo señalaron, é que las dos sean en puertos de naos, pues los pueblos han de ser de V. M., é las otras dos fortalezas sean de las que hicieren en tierra firme, pues la conquista es grande y en mucha tierra es necesario que se hagan muchas fuerzas. En las demás que se hicieren, se les dén por las tres vidas susodichas, é la paga de la gente son contentos que sea á parecer de los Oficiales de V. M.

Al cuarto: que bien está respondido, con que el salario sea ciento y cincuenta mill maravedís en cada año.

Tocante al quinte capítulo, dicen que si hay alguna de las personas que ellos o subcesores nombraren para los oficios de Justicia é Regimientos y Escribanías pareciere á los Oficiales de V. M. que agora han de ir é á los que por tiempo estovieren en las dichas tierras é yslas de su conquista que no son bien qualificados, ni tienen las partes que deberán de tener para tales Oficios, que los mismos Fúcares quiten á las tales é tornen nombrar otros en su lugar é sindo aquellos aprobados por los dichos Oficiales de V. M., que las tales personas envien entónces por la confirmacion de sus Oficios á V. M.

Al quinto: Que está bien lo que está respondido, porque si alguno hiciese lo que no deve, él puede hacer justicia dél.

Tocante al sexto capítulo, suplican que de les conceda la décima parte de lo que conquistaren y pacificaren con las condiciones que yo he pedido, que ni sea en lo mejor ni en lo peor de las dichas tierras é yslas de su conquista, para que si en el repartimiento de la dicha décima parte de tierras é yslas estrare algun puerto de mar, que se les conceda poderlo tener, pues lo uno é lo otro é todo se ha de descubrir é conquistar é pacificar e poblar á su costa dellos. E que la jurediccion cevil é criminal de las dichas tierras é yslas que quedaram por tengan el señorio, como lo tienen en suas tierras los Señores aquí en Castilla.

Al sexto: Que está bien respondido, con que sea la quincena parte y que esta no pase treynta leguas, con jurisdiccion conforme à la respuesta, y que en lo demás tengan el señorio, como lo tienen en sus tierras los Sres. aquí en Castilla.

Tocante al seteno capítulo suplican á V. M. que se les conceda este capítulo como yo lo he pedido, pues dello redundará mucho servicio á V. M. e bien é utilidad á sus subditos é vasallos. E piden que esto se mande so graves penas que ellos é sus lugartenientes sean meros executores dellas, é dicen que en quanto á lo que se les

respondió por los del Consejo, para que ellos nombren conquistadores hábiles, sin les llevar cosa alguna por ello, no entienden esta respuesta, ni ellos quieren tener personas en esta negociacion sino muy hábiles é que vayan á conquistar libremente; pera no quiéren que gentes de otra provincia vayan á la suya sin su licencia, pués está en otras bien experimentado el daño que dello se sigue; y esto mismo se ha concedido á otros conquistadores.

Al setimo que está bien respondido.

Tocante al otavo capítulo, suplican que á estos nuevos pobladores de su conquista se les concedan algunas gracias y prerogativas y más de las ordinarias, siendo justas é honestas y que estas queden para poderles decir é declarar dentro en el término del dicho su descubrimiento.

Al octavo: Fiat.

Tocante al noveno capítulo, suplican que por veinte años no paguen mas del diezmo de todo, asi del oro de minas, como de rescates é entradas é cavalgadas y cumplidos los veynte años que se quede en que hayan de pagar el quinto; pero que todavía el primer viage quede horro é libre de todo derecho, y despues comiençen á correr los dichos veynte años del dicho diezmo.

Al noveno: Que del oro de las minas paguen el primero año el quinzavo, el segundo, el quatorceno y asi bajando hasta quedar en el quinto, y que de todo lo cogiere de cavalgadas paguen el quinto.

Tocante al deceno capítulo, suplican a V. M. presente á las Dignidades que se instituyeren en las tierras é yslas de su conquista las personas que ellos nombraren, teniendo todas las calidades que para ello se requiere, y que esto sea solamente por el tiempo que duraren las tres vidas contenidas en el tercero capítulo y que los Obispados queden á eleccion é presentacion de V. M.

Al décimo: Que está bien, y que S. M. terná consideracion á esto que suplican.

Tocante al onceno capítulo, suplican que se les conceda para siempre á ellos é á sus herederos é subcessores el jus patronatus de los beneficios que se instituyeren en la décima de tierra é yslas que se les ha de dar de lo que conquistaren, pues es justo que sean patronos y con justo título lo pueden ser los que son conquistadores y pobladores de las tales provincias, presentando personas hábiles é suficientes, á contentamiento de los Obispos é Prelados que hobieren por tiempo en las dichas tierras é yslas y que de todos los beneficios, de lo demás de la tierra de su conquista, sea S. M. el patrono, excepto en lo de las tres vidas que han pedido en el capítulo ántes deste.

Al undecimo: Que S. M.; les concederá en las iglesias que ellos fundaren quanto les pertenciere y cumpliere.

Las cosas que piden los fúcares, demás de los que

yo he pedido, son estas.

Primeramente piden que, el tiempo del dicho descubrimiento haya de durar seis años más de lo contenido en la primera capitulacion que tengo presentada, que son en todo doce años.

Respuesta á las otras peticiones:

A la primera: Que sean ocho años.

Que se les conceda el título de Adelantado perpetuamente de las tierras é Yslas de su conquista, sin salario, como se ha concedido á otros conquistadores.

A la 2.º: Fiat.

Que se les dé asimesmo perpetuamente el Oficio de Alguacil Mayor de las dichas tierras é yslas de su conquista, como se ha dado á otros conquistadores, sin salario, salvo que solamente lleven su derecho, conforme á las Ordenanzas, y tengan las otras facultades y prerogativas que los Alguaciles mayores suelen tener.

A la tercera: Fiat por las tres vidas.

Que se les conceda el título de Capitan General por las tres vidas de suso contenidas, juntamente con el título de Gobernador pues por ello no pidan acrecentamiento de salario y se ha concedido á otros con salario.

A la quarta: Fiat.

Suplican que se les haga merced que se les conceda perpetuamente para ellos y para sus herederos, en remuneracion del trabajo, que han de tener en esta conquista é de los grandes gastos que han de hacer en ella á su costa, la décima parte de todo el provecho é rentas que V. M. tuviere en qualquier manera de las dichas tierras é yslas de su gobernacion y conquista, sacando primeramente dél todas las costas é gastos que por parte de V. M. se hiciere en ello é los salarios de Oficios y Tenencias é otras cosas desta calidad, como se ha concedido é otros.

A la quinta: Que tengan quatro por ciento de todas las Rentas que S. M. debiere sacar, con que no pasan

de dos mill ducados en cada un año.

Otrosí, suplican que de todo que llevaren de Flandes, como de España de bastimentos e vituallas é armas é municiones para la gente que pasa en la dicha conquista en la primera armada é desde adelante hasta doce años cumplidos luego siguientes, no hayan de pagar, ni paguen, derecho de Almojaridfazgo, di diezmo, ni alcabala, ni otro derecho alguno, é que lo que llevaren para las personas y casas de los que estuvieren por Gobernadores en la dicha conquista no se les lleven derechos, durante las tres de suso contenidas.

A' la sexta: Que por diez años sean libres, como lo piden, y lo que para sus personas y casas lleven hasta en

dos mill pesos de valor cada un año.

Item, que durante el tiempo de su descubrimiento, V. M. no dé licencia a ninguna persona para descubrir a la dicha conquista, continuando ellos el dicho descubrimiento, segun su asiento.

A la sétima: Fiat.

Otrosi, piden que durante el tiempo de los doce años del dicho contrato, V. M. no haya de encomendar á persona ni personas algunas, los Indios de la dicha tierra é yslas que asi descubriren, salvo que se estén é vivan en su libertad, para mejor tratamiento é hacer experiencias dellos, porque en tenerlos por esçlavos se han seguido hasta aquí muchos inconvenientes.

A' la octava: Fiat.

Otrosí, suplican que V. M. lés dé licencia para llevar de qualquier tierra é ysla de S. M., para la dicha tierra é yslas que descubrieren, todos los caballos é yeguas é otros ganados que ovieren menester, sin les ser puesto embargo ni impedimiento alguno.

A' la novena: Que pueden llevar de Castilla cinquenta caballos, con que el un tercio sean yeguas.

Otrosí, piden licencia para llevar para la dicha tierra é yslas, de Portugal, Cabo Verde é Ysla San Tomé fasta trescientos esclavos, el un tercio mujeres é los otros dos tercios hombres, libres de todos los derechos, y esto se entiende que no sean para vender, salvo para el servicio y trabajo de la dicha negociacion, é haciendo lo contrario, que queden perdidos.

A' la décima: Fiat.

Otrosí, suplican á V. M. haga merced á su nombramiento á uno ó dos Pilotos é así á un Calafate é a un Carpintero, que allá ovieren de vivir, de salario cada un año á cada Piloto de ochenta mill maravedís é al Calafate é Carpintero quarenta mill maravedís á cada uno dellos, por cada un año, pagados por los Oficiales de V. M. é de sus Rentas de la dicha tierra.

A' la undécima: Fiat, el Piloto de quarenta mill maravedís y el Calafate veinte mill.

Otrosi, piden que ninguna persona prohibida, ni Letrado ni Procurador, para usar de su oficio, pueda ir en la dicha conquista, so la pena que V. M. fuere servido.

Otrosí, piden que V. M. haya por bien de hacer merced à los Hospitales que con el tiempo en la dicha ysla ovieren, como à otros fueron concedidos, de los derechos de escobilla é relaves que oviere en las fundiciones, que en la dicha tierra é yslas se hicieren.

Otrosi, piden que por tiempo de su descubrimiento, les sea dado lugar en las Atarazanas de Sevilla, en que pueden tener las cosas que ovieren de llevar é cargar para la dicha tierra é yslas, en el tiempo del dicho su des-

cubrimiento.

A' la duodécima, decima-tercia y cuarta: Fiat" (141).

Hoerll ainda conseguiu modificar alguns itens. Todos os itens foram muito bem estudados tanto pelo Conselho das Índias, como por Hoerll. Não seria por falta de concessões, facilidades e vantagens que os Fugger iriam fracassar na colonização da costa do Chile. Segundo Haebler (142) em meados de 1531, após longo período de preparação e de discussão, tudo estava regulamentado quanto ao projeto colonial. O destino dêsse projeto é desconhecido. Organizaram a primeira frota? Desistiram antes de empreender a primeira expedição? Haebler afirma que não encontrou a mínima indicação no Archivo General de Indias em Sevilha e nos arquivos dos Fugger (143). Panhorst (144) em suas pesquisas encontrou um relatório no Archivo General de Indias onde se fala de um acôrdo "que hizo el emperador con los Fucares y Alcazaba". O documento ainda diz que Alcazaba estava de acôrdo com todos os preparativos que os Fugger fizeram para terem sucesso nas descobertas. O relato se refere a uma tempestade e a um naufrágio. Panhorst, apesar de afirmar que o documento é muito pouco claro e que provàvelmente se trate apenas de fragmento de relatório maior, presume referir-se a uma expedição ao Chile. Tratando-se realmente de uma expedição ao Chile dos Fugger juntamente com Alcazaba, então o imperador deve ter ratificado o acôrdo. Não continuaram a emprêsa por causa do naufrágio? Já que não temos notícias positivas sôbre a causa do abandôno do projeto, mais certo é supor-se que os Fugger obtiveram notícias de que as almejadas ilhas estavam situadas muito longe da costa. Além disso, ainda não se tinha certeza se as ilhas por direito caberiam a Portugal ou à Espanha. E o interêsse dos Fugger não estava na costa do Chile e sim nas ilhas. Num dos pedidos de Veit Hoerl1 temos:

> "...si por caso desde el Estrecho de Magallanes hasta el pueblo de Chincha ó desde el dicho Estrecho de Magallanes hasta llegar á Maluco, a qualquier parte que sea, de la una costa á la otra, sin entrar ni tocar en tierra de Maluco, ni en cosa tocante a la capitulacion y particion que está hecha con el Serenísimo Rey de Portugal, ni tampouco tocando en tierras é yslas que hasta agora estén concedidas á otras personas, se hallaren ó descubriren algunas yslas ó tierras demás de lo contenido y es-

^{(141). —} Medina, op. cit.; Panhorst, op. cit.

^{(141). —} Machina, op. cit., Lamiors, op. cit.

(142). — Haebler, Die Geschichte der Fugger'schen Handlung, p. 67; Haring, Comercio y Navigacion, p. 126 afirma que o contrato devia começar a vigorar no primeiro dia de 1532.

^{(143). -} Haebler, op. cit., p. 68.

^{(144). —} Panhorst, op. cit., pp. 291-294; cf. Archivo General de Indias 52.-3.-8/23. Alcabaza, antes dos Fugger, tinha recebido o direito de explorar a costa do Chile. Quando adoeceu, os Fugger começaram a se interessar.

pecificado en el dicho primer capítulo que los dichos Fúcares lo puedan conquistar y poblar como en el dicho capítulo se contiene" (145).

Também os Fugger, escrevendo de Augsburgo ao imperador, pedem expressamente a concessão dessas ilhas:

> "...que si por caso, desde el Estrecho de Magallanes hasta llagar á Maluco ó á qualquier parte que sea de la una costa á la otra, sin entrar ni tocar en tierra de Maluco, ni en cosa tocante á las capitulaciones y particion que está hecha con el Rey de Portugal, ni tampoco tocando en la conquista que se ha señalado al Comendador Miguel de Herrera, ni á otras personas; si hallaren é descubrieren algunas islas ó tierra de más de lo contenido y especificado en el dicho capítulo primero, que los dichos Fúcares lo puedan conquistar é poblar y se entienda ser de su conquista, segun y de la manera y con las mismas condiciones y gracias que lo demás que se les ha concedido, porque Magallanes descubrió algunas islas, pero ni las conquistó, ni pobló él, ni otro ninguno, y los dichos Fúcares esperan descubrir mas islas é tierras en los dichos limites... Suplican a V. M. mande que las tales islas é tierras entren y se entiendan ser de su conquista, con las condiciones susodichas, pues V. M. será servido Y ellos han de gastar y aventurar su hacienda en el descubrimiento y conquista de las dichas tierras" (146).

Vê-se, portanto, a importância que os Fugger davam às ilhas. Desistiram, quando perceberam que seu projeto quanto às ilhas era irrealizável.

Notícias sôbre as atividades dos conquistadores Pizarro e Almagro não teriam influído para o abandôno de seus planos? O fato é que apesar de terem realizado estudos minuciosos sôbre o projeto de colonização, não se lançaram à aventura. A região que devia ser colonizada pelos Fugger foi depois conquistada por Almagro.

A partir de 1525 o ramo dos Welser estabelecido em Nuremberg manteve relações com os países do Prata (147). Jakob Welser participou da expedição de Pedro de Mendonca ao Prata. Um dos navios pertenceu a Jakob Welser e Sebastian Neithart e era comandado por Heinrich Paine. Vieram na frota 150 alemães e flamengos entre os quais deve ser destacado Ulrich Schmidel, famoso

^{(145). -} Medina, op. cit.; Panhorst, op. cit.

^{(145). —} Medina, op. cir., rannorst, op. cir. (146). — Medina, op. cir. (147). — Allgemeine Deutsche Biographie, verbete Welser.

aventureiro que depois narrou suas façanhas no continente sul-americano. A expedição chegou ao estuário do Prata em fevereiro de 1536; os acontecimentos que redundaram no fracasso completo da tentativa são por demais conhecidos. Panhorst (148), que contribuiu muito para o conhecimento das relações entre os banqueiros alemães e a América, fracassou, entretanto, inteiramente na interpretação da participação dos Welser na expedição ao Prata. Dá à viagem de Mendonça e dos alemães um certo cunho comercial, afirmando que trouxeram mercadorias para a região e que os navios certamente voltaram carregados. Que mercadorias levaram de volta, se a região não oferecia nem ao menos o necessário para a manutenção dos colonos e aventureiros que vieram com Mendonça? Sabe-se que dos 2.500 colonos só um quinto conseguiu sobreviver à miséria e aos ataques dos índios.

Interessante é notar que Ulrich Schmidel que percorreu vastas extensões da América do Sul, narra que recebeu em Assunção ou nos arredores, em julho de 1552, uma carta do Faktor der Fuckher de Sevilha, pedindo que voltasse para a Alemanha. Atrás dessa simples afirmação há algo de mais importante? Os Fugger tiveram algum interêsse na região do Prata e do atual Paraguai? (149).

* *

A tentativa de colonização da Venezuela e de explorá-la econômicamente constituiu o empreendimento mais importante dos banqueiros alemães no que diz respeito aos negócios coloniais. Mostra o espírito aventureiro e empreendedor dos Welser. Pelas idéias que nortearam a tentativa, percebe-se que estavam firmemente dispostos a lançar as sementes para uma grande emprêsa, a qual poderia ter quado a essa casa bancária do sul da Alemanha um lugar de destaque na história das explorações e da colonização da América Latina. A participação dos Welser mostra

^{(148). -} Panhorst, op. cit., p. 183.

^{(149) —} Schmidel (U.), Abenteuer in Suedamerika, p. 132. Schmidel não precisa o lugar onde recebeu a carta, mas deve ser ou em Assunção ou nos arredores. Diz Schmidel: "Zur selben Zeit kam fuer mich ein Brief aus Spanien von Sievilla, von dem Faktor der Fuckher, der Criestoff Reyser heisst. Decrelben naemlich hatte Sebastian Neithart auf Betehl meines seligen Bruders Thoma Schmidel geschrieben, ob es moeglich waere, dass man mir dazu verhelfen koennete, nach Hause zu kommen. Die Botschaft hat besagter Criestoff Reyser mit vielem Fleisse so solitzitiert und ausgerichtet, dass mir die Briefe zugegangen sin, die ich im Jähre 1552 am 25. Tage des Juli oder am St. Jacobstag empllangen habe". (Na mesma época chegou para mim uma carta de Sevilha na Espanha do feitor dos Fugger que se chama Criestoff Reyser. Ao mesmo, Sebastian Neithart a pedido de meu defunto irmão Thoma Schmidel escreveu, se não era possível ajudarem-me para voltar para casa. Essa mensagem o dito Criestoff enviou com muita diligência e solicitude, que recebi a carta no ano de 1552 no dia 25 de julho ou dia de São Jacó).

"a grandiosa conexão intima das nações que constituem o domínio de Carlos V" (150).

Não devemos, entretanto, esquecer que é uma emprêsa de uma firma particular e, portanto,

> "pode-se bem falar de uma colônia dos Welser na Venezuela, em compensação não é muito acertado falarse de uma colônia alema" (151).

A tentativa redundou num grande fracasso, em parte devido aos próprios colonizadores, em parte às hostilidades dos espanhóis para com todos os estrangeiros que estivessem ligados aos negócios coloniais. Os inúmeros documentos que existem sôbre essa emprêsa dos Welser, mostram que ela interessou vivamente os contemporâneos. Alguns escritores, como Bartolomeu de las Casas, só emitiram juízos pejorativos, procurando pôr em evidência unicamente as falhas dos primeiros colonizadores e exploradores da Venezuela dos Welser; outros, como Juan de Castellanos, não se cansaram em louvar o empreendimento. Apesar de já existirem estudos mais ou menos profundos sôbre a colonização dos Welser na Venezuela, há ainda outros pontos obscuros. Os autores em geral se limitaram em examinar as diversas expedições exploradoras, deixando de lado o estudo da organização administrativa e econômica.

O documento de concessão da Venezuela foi firmado em Madrí a 27 de março de 1528:

> "El Rey. — Por cuanto Enrique Einguere e Geronimo Sayller, alemanes, nuestros vasallos, me hiciesteis relación que vosotros estais informados que Nos mandamos a Garcia de Lerma vaya por nuestro gobernador a la provencia de Santamarta, y porque vosotros teneis noticias de aquella tierra y su comarca, y sabeis que los indios naturalles della son belicosos y flecheros, y una parte de ellos están rebelados, juntamente con ciertos cristianos y otras gentes que fueron en la muerte del gobernado Bastidas: e para pacificar la dicha tierra y reducirla a nuestro servicio de manera que se haya el provecho que de ella se espera, hay necessidad que el dicho Diego Garcia Lerma vaya muy acompañado y en orden de gente, armas y municiones y bastimentos, y de tal manera proveido que pueda allanar y pacificar la dicha tierra y po-blarla y castigar los rebeldes y culpantes en el dicho levantamiento e muerte, para lo qual es menester grandes gastos y dineros: y porque la empresa y poblacion de la

^{(150). —} Brandi, op. cit., p. 282.
(151). — Haebler, Die Ueberseeischen Unternehmungen der Welser..., p. 405.

dicha tierra no se yerre yni aventure ni dilate, vosotros os ofreceis de hacer una armada de cuatre navios o mas, com doscientos hombres o mas, armados e avituallados por un año, con los cuales el dicho gobernador allanará la dicha tierra de Santamarta; y asi mismo me hiciestes relación que junte a la dicha tierra de Santamarta y en la misma costa está otra tierra que es del Cabo de la Vela y Golfo de Venezuela y el Cabo de Sant Roman y otras tierras hasta el Cabo de Maracapana que están en la misma conquista, en que se incluyen muchas tierras y provincias, la qual tierra con la de Santamarta vosotros os ofreceis a pacificar y poblar de los dichos hombres y más otros ciento, que seran trescientos por todos, muy bien proveidos y armados, como dicho es, todo a vuestra costa e munición, sin que en ningún tiempo seanos obligados a vos pagar ni a satisfacer los gastos que en ello ficiederes, mas de lo que en esta capitulación vos será otorgado, y me suplicastes y pedistes por merced vos hiziese merced de la dicha conquista y población de las dichas tierras, e vos hiziese y otorgase las mercedes y con las condiciones que de yuso serán contenidas, sobre lo cual. Yo mande tomar con vosotros el asiento y capitulacion siguiente:

Primeramente, cumpliendo vos lo que de suso os ofreceis, de ir o embiar la dicha armada con el dicho nuestro Gobernador de Santamarta e pacificando aquella como dicho es, vos doy licencia y facultad para que vos o cualquier de vos, y en defecto de cualquier de vosotros Ambrosio Alfinger o Jorge Einguer, hermanos de vos el dicho Enrique, o cualquier de ellos, podais descobrir y conquistar y poblar las dichas tierras y provincias que hay en la dicha costa, que comienza desde el Cabo de la Vela, o del fin de los limites y terminos de la dicha Gobernación de Santamarta, hasta, Maracapana, leste oeste, norte sur, de la una mar a la otra, contodas la sislas que están en la dicha costa, exceptuadas las que están encomendadas y tiene a su cargo el Factor Joan de Ampies, con tanto que seais obligados de llevar, y lleveis, destos nuestros Reinos o de fuera de ellos y de las personas que no estan prohibidas para ir a aquellas partes, a hacer la dicha población y hacer en las dichas tierras dos pueblos o más, los que a vosotros pareciere y en los lugares que vivredes que conviene; y que para cada una de elas dichas poblaciones lleveis a lo menos trescientos hombres, y hagais en la dicha tierra tres fortalezas, todo lo que dicho es a vuestra costa y municion; y seais obligados a partir de España, con los dichos trescientos hombres, el primero viaje dentro de un año de la fecha de esta capitulacion, y seais obligados a hacer los dichos dos pueblos dentro de dos años despues de llegados, y para todo esto deis la seguridad bastante que vos será señalada.

Otro si: que demas de los dichos trescientos hombres seais obligados a pasar a las islas Española, sant Juan y Cuba y a la dicha vuestra tierra y a otras cualesquier partes de las nuestras Indias y tierra firme e a las islas nuestras, dentro del dicho termino de los dichos dos años cincuenta alemanes naturales de Alemanis, maestros mineros a vuestra costa, Para que con su industria y saber se hallen las minas y veneros del oro plata y otros metales que oviere en las tierras e islas, e los repartir por ellas como a vosotros pareciere ques mas provecho nuestro; y que en el buen tratamiento, libertad y execucion que han de tener los dichos alemanes, se guarde lo mismo que están otorgado y concedido a los mineros alemanes que residen en Galicia, en los mineros de aquel reino.

Y acatando vuestras personas y servicios y la voluntad con que os moveis a hacer lo suso dicho, es vuestra merced y voluntad de vos hacer merced, como por la presente vos la hago, para quel que de vosotros fuere a hacer la dicha conquista y población, todos los dias de vuestra vida seais nuestro Gobernador y Capitan general de la dicha tierra que ansi descubrieredes y poblardes, con salario en ca la vn por nuestro Gobernador de doscientos mill maravedis, y por Capitan General cien mil maravedis, y dello vos mandare dar nuestras cartas y provisiones y si por acaso vos, los dichos Einguer e Geronimo Sayller, no fuerdes en persona a lo suso dicho y embiardes a cualquiera de los dichos Ambrosio de Alfinger o Jorge de Einguer a las dichas conquistas y poblacion, teniendo poder y nombramiento vuestro para ello, cualquier de los que ansi nombraesstenga e use los dichos titulos de Gobernador y Capitan General el tiempo que vosotros quisieredes y por bien tuvieredes, no estando ninguno de vosotros en la dicha tierra.

Ansi mismo vos hare merced, como por la presente vos la hago, del oficio de mestre Alguacil mayor de las tierras, por vos y para vuestro heredero y sucessores, para siempre jamás, sin que por ello vos sea dado salario alguno más de los derechos pertencientes al oficio.

Ansi mismo vos hare merced, como por la presente vos la hago, de las tenencias de las dichas tres fortalezas que a vuestra costa os obligais a hacer e hicierdes vosotros en las dichas tierras, por los dias de vuestras vidas, y de vuestros herederos para siempre jamás, quales vosotros señalardes y quisierdes, con setenta y cinco mil maravedis de salario en cada año con cada una de ellas, y dello vos mandare dar provisión patente con tanto que las dichas fortalezas se hagan, si pareciere a vos y a los dichos nuestros oficiales de la dicha tierra que hay necessidad de ellas, y que sean tales quales vengan, a vista de los dichos oficiales.

Otro si; acatando vuestras personas y servicios y lo que en la dicha población habeis de gastar, es mi mer-

ced y voluntad de vos hacer merced, como por la presente vos la hage, del titudo y oficio de nuestro adelantado de las dichas tierras al uno de vosotros los dichos Enrique Einguer y Geronimo Sayller, qual entre vosotros fuere concertado, para que aquel y sus herederos y sucessores para siempre jamás, sea nuestro Adelantado de las dichas tierras y islas, y dello vos mandase dar titulo y provision en forma,

Ansi mismo, acatando la voluntad con que os moveis a nos servir en lo suso dicho y el gasto que se os ofrece en ello; Quiero, y es mi voluntad, que en todas las tierras que asi descubrieredes y poblardes a vuestra costa, segun y de la forma y manera a que de suso se contiene. avais y lleveis cuatro por ciento de todo el provecho que en cualquier manera se nos reiquiere, para vosotros y para vuestros herederos y sucessores para siempre jamás, sacando las costas y gastos que por nuestra parte fueren hechos y se hicieren en conservación y población de la dicha tierra en cualquier manera y los salarios que mandaremos pagar, asi a vosotros como a otras cualquier personas y oficiales nuestros y que para la dicha tierra en cualquier manera se proveyeren; pero no se entiende que habeis de llevar parte de las alcabalas ni almojarifazgo, ni penas de Camara, porque esto no es fruto de la tierra y ha de quedar enteramente para Nos.

Item: para vos hacer merced, es mi merced y voluntad, que de los mantemientos destos Reynos que llevardes a las dichas tierras, no pagueis derechos de almojarifazgo ni otros derechos algunos por todos los dias de vuestra vida, no siendo para vender, contratar ni mercadear con ellos; pero si despues de llevados los vendieredes, que despues que seais obligados a pagar los derechos de almojarifazgo.

Otro si: vos hago merced de doce leguas de quadra, de las que ansi descubrieredes, para que tengais tierra con que grangear e labrar, no siendo en lo mejor ni peor, esto a vista de vos y de los nuestros oficiales que para la dicha tierra mandaremos proveer, para que sea vuestra propria y de vuestros herederos y sucessores para siempre jamás, sin juridicion civil ni criminal, ni otra cosa que a nos pertencezca como a Reyes y Señores por razon de la suprema.

Y ansi mismo que vos dare licencia, como por la presente vos la doy, para que las nuestras islas Española, San Juan e Cuba y Santiago, podais llevar a la dicha tierra caballos e yeguas o otros ganados que quisieredes y por bien tuvieredes, sin que en ellos vos sea puesto embargo ni impedimiento alguno.

Y porque nuestro principal deseo e intencion es que la dicha tierra se pueble de cristianos, porque en ella se siembre y acresciente nuestra fé católica, y las gentes de aquellas partes seam atraidos convertidos a ella; digo, que por questo haya más cumplido y breve afeto a los vecinos que con vos, en este primero viaje o despues, a la dicha tierra fueren a la poblar, es mi merced de les hacer los mercedes siguientes:

Que los tres primeros años de la dicha población, no se pague en la dicha tierra a Nos, del oro de mina solamente mas del diezmo, y el quinto año el noveno y de ay venga avajando por este orden hasta quedar en el quinto; y que de lo restante que se oviere, asi se rescate como en otra cualquier manera, se nos pague el dicho nuestro quinto enteramente, pero entiendase que los rescates y servicios y otros provechos de la tierra, desde luego havemos de llevar nuestro quento como en las otras partes:

Otro si: que a los primeros pobladores y conquistadores se les den sus vecindades y dos caballerias de tierras y dos solares y que cumplan la dicha vecindad en cuatro años que están y vivan en la dicha tierra, y aquellos cumplidos lo quedan vender y hacer dello como de cosa suya.

Otro si: que los dichos vecinos que fueren a la dicha tierra el dicho primer viage y despues ocho años luego siguientes, no pagen derechos de almojarifazgo de los mantenimientos y provisiones que llevaren para su casa.

Otro si: por hacer merced a vos y a las dichas gentes que a la dicha tierra fueron, mando que por tiempo de los dichos ocho años no sean obligados a no pagar cosa alguna de la sal que comieran y gastaren, de la que en las dichas tierras oviere.

Otro si: vos doy licencia y facultad a vos y a los dichos pobladores para que a los indios que fueron rebeldes, siendo amonestados y requeridos, los podais tomar por esclavos, guardando cerca destos lo quede yuso en esta nuestra capitulación y asiento sera contenido, y las otras instrucciones y provisiones nuestras que cerca dello mandaremos dar; desta manera e guardando la dicha orden, los indios que tuvieron o caciques y otras personas de la tierra por esclavos, pagandose los a su voluntad a vista de la justicia y beedores, y de los religiosos que con vos iran los podais tomar y comprar, siendo verdadeiramente esclavos, pagandonos el quito de los dichos esclavos.

Otro si, digo, que porque la dicha tierra mejor y mas brevemente se pueble mandare hacer a las dichas tierras las mercedes que tenemos hechas y tienen las otras tierras e islas que agora estan pobladas, siendo convinientes a la dicha tierra y no contrarias, las quales luego seais obligados a declarar, para provéer en ello.

Otro si: que por tiempo de seis años vos mandare dar lugar en las nuestras atarazanas de Sevilla, en que tengais las cosas que se oviere de llevar y cargar para la dicha tierra, y vos dare licencia para que en las islas de Tenerife podais cortar cien pinos de los que alli tenemos nuestros pudiendo se dar sin perjuicio de tercero, para

que hagais de ellos lo que quisierdes.

Y que Nos siendo informados de los males y desordens que en descubrimientos y poblaciones nuevas se han hecho y hacen, y para que Nos con buena conciencia podamos dar licencia para lo poder hacer, para remédio de lo qualcon acuerdo de lo nuestro Consejo y consulta nuestra, está ordenada y despachada una proposición general de capitulos sobre lo que habeis de guardar en la dicha poblacion y descubrimiento, la qual aqui mandamos encorporar, en tenor de la qual es este que se sigue, que va en todas las capitulaciones adelante.

Por ende, por la presente, haciendo vosotros lo suso dicho a vuestra costa y segun y de la manera que de suso se contiene, y guardando y cumpliendo lo contenido en la dicha provision que de suso vá encorporada en todas las otras instrucciones que adelante vos mandaremos dar, guardar e hacer para la dicha tierra e para el buen tratamiento y conversión a nuestra Santa Fé Católica de los naturales della, digo y prometo que vos será guardada esta capitulación y todo lo que en ella contenido, en todo y por todo, según que de suso se contiene, e no lo haciendo ni cumpliendo asi, Nos no seamos obligados a vos mandar guardar e cumplir lo susodicho ni cosa alguna dello, antes vos mandaremos castigar y transproceder contra vosotros, como contra persona que no guarda y cumple y pasalos mandamientos de su Rey y Señor natural [...]" (152).

Os problemas já começam na verificação de que nesse documento não há a mínima referência aos Welser. A região foi concedida a Enrique Einguere (Heinrich Ehinger) e a Jerônimo Sayller (Hieronymus Sailer), os quais podiam ser substituídos na conquista por Ambrósio Alfinger (Ambrósio Ehinger) ou Jorge Einguer (Georg Ehinger), irmãos de Heinrich Ehinger. Haebler está propenso a acreditar que realmente no início os Welser não estavam ligados a essa emprêsa (153) e que a passagem dos direitos aos Welser só foi confirmada pelo Conselho das Índias a 17 de fevereiro de 1531. Entretanto

> "quase todos os Ehinger, que trabalharam na primeira metade do século XVI na Espanha e na América, agiam sob as ordens da grande casa augsburguense de comércio dos Welser. Eles eram os representantes e em parte os sócios dos Welser" (154).

^{(152). —} Panhorst, op. cit., pp. 194-197. O documento se encontra no Archivo General de Indias 1.-1.-1/27.
(153). — Haebler, op. cit., p. 181.
(154). — Panhorst, op. cit., p. 97.

Sendo assim, podemos concluir com Panhorst que também no caso da doação da Venezuela, Heinrich Ehinger tivesse agido apenas como representante e sócio dos Welser. Herrera por duas vêzes mostra que os Welser eram realmente os donos da Venezuela.

> "... Enrique Alfinger, i Geronimo Sayller, Alemanes, en nombre de los Belçares, sus principales",

sabendo da existência de uma terra muito rica vizinha à província de Santa Marta, ofereceram-se ao rei para conquistar essa terra (155). Um pouco mais adiante êsse cronista, falando da primeira expedição à Venezuela e da expulsão de Juan de Ampies (ou Ampues), diz que êsse Ampies nada pôde fazer para não ser expulso, pois

> "los Belçares Alemanes, que eran los principales a quien se havia dado esta Gobernacion eran poderosos, i socorriam al Emperador" (156).

Os Ehinger foram os inspiradores dos Welser quanto a essa emprêsa. Agindo na Espanha, conhecendo os pormenores da emprêsa colonial espanhola, e estando um membro da família — Ambrósio Ehinger — em São Domingos à testa da feitoria dos Welser, os Ehinger não podiam deixar de se interessar por uma emprêsa dêsse tipo, ainda mais tendo o apôio da imensa fôrça financeira dos Welser. O interessante é que a maioria dos autores discute o problema da concessão da região a Ehinger e Sailer e do silêncio sôbre a participação dos Welser, sem, entretanto, se terem preocupado em examinar mais profundamente o documento sôbre a passagem dos direitos para os Welser. O próprio Panhorst que em sua obra transcreveu o documento de 17 de fevereiro de 1531 não se valeu dêle para comprovar sua afirmação de que Ehinger e Sailer agiram em nome dos Welser (157). Esse documento mostra claramente as verdadeiras condições do primitivo asiento de 1528. Esse asiento como todos os outros que tinham sido feitos em nome de Heinrich Ehinger e Hieronymus Sailer,

 ^{(155). —} Herrera (Antonio de), Historia General de los Hechos en las Islas y Tierra Firme del Mar Oceano; Dec. IV, p. 70, col. 2.
 (156). — Ibidam, Dec. IV, lib. VI, p. 101, col. 1.

^{(157). —} Panhorst, op. cit., p. 97; para comprovar sua tese êsse autor cita um documento do Archivo General de Indias (49.-6.-22/52), onde o governador da província vizinha declara que a nomeação de Ambrósio Ehinger para governador da Venezuela, como também as outras condições do tratado só foram ratificadas depois do consentimento dos Welser.

"avian sido en nombre de vos bartolome belzer e Antonio Belzer" (158).

Carlos V dirigiu-se a 20 de novembro de 1530 ao Conselho das Índias para que ratificassem a exclusão de Heinrich Ehinger e de Hieronymus Sailer da emprêsa de colonização da Venezuela, e a passagem dos direitos aos Welser. A ratificação foi dada pelo Conselho das Índias a 17 de fevereiro de 1531.

A causa dessa concessão aos Welser não é muito bem conhecida. Para Merriman, como já foi dito, Carlos V vendo que a colonização na América ia de mal a pior tanto econômica como humanitàriamente, resolveu aproveitar os Welser para essa tarefa. Talvez as notícias do famoso Eldorado tivessem despertado a atenção dêsses banqueiros de Carlos V. Parece que foi Bartolomeu de las Casas que espalhou a notícia errada das toneladas de ouro com as quais os Welser teriam comprado a Venezuela. E durante muito tempo isso foi levado a sério... Entretanto, Panhorst chega mesmo a afirma que a concessão da Venezuela não se prende a nenhum

^{(158). —} Panhorst, op. cit., pp.206-207; o documento se encontra no Archivo General de Indias, 1.-1.-1/27. Haebler, op. cit., p. 181 contesta a veracidade da afirmação dêsse documento. Transcrevemos o documento:

[&]quot;É agora los dichos enrrique Eynguer e Geronimo Sayler Alemanes nos hicieron Relacion que como quiera la dicha capitulacion e asiento que de suso va incorporada se puso e hiao en su cabeça la dicha contratacion e todas las otras han hecho en estos nuestros Reynos avian sido en nombre de uos bartolome belzer e antonio belzer vuestro hermano alemanes vezino de lá ciudad de augusta e compañia e nos suplicaron e pidieron por merced fuesemos servidos de mandar poner la dicha gobernacion e conquista en cabeça de vos los dichos bartolome belzer e antonio belzer segund e da la manera e con las condiciones que ellos las tienen o como la nuestra merced fuese. E nos acatando lo suso dicho y los muchos e buenos servicios que nos haveys fecho y esperamos que nos hareys de aqui adelante tuvimoslo por bien sobre lo qual yo el Rey mande dar a dívna mi cedula dirigida a los del nuestro Consejo das las yndias su thenor de la qual es este que se sigue El Rey. Presydente y los del nuestro consejo de las yndias henrique eynguer E geronimo Sayler alemanes nos han suplicado por su petición firmada de sus nombres que ante mi presentaron que por que como el asiento e capitulacion que hizieron con nos sobre la presentacion e conquista de la tierra E provincia e tierra de Veneçuela e las mercedes que en ello le hizimos estan puestas en su cabeça la verdad hera. que esta contratacion e todas las otras que han hecho en esos nuestros Reynos han seydo en nombre de Bartolome belzer aleman vezino desta ciudad de augusta e su compañia fuese seruido de mandar poner la dicha governacion E conquista en cabeça del dicho bartolome belzer E compañia segund e de la manera E condiciones que ellos la tienen o como la nuestra merced fuese lo qual yo he avido y he por bien acataudo lo suso dicho e los servicios que del dicho bartolome belzer E su compañia an ecuya cabeça se pomga y por ellos han nombrado para ellos al dho batrolome belzer e antonio belzer su hermano por ende yo vos mando, que despachays todas las cartas y provisiones que fueren menester p

problema financeiro do imperador (159). Certamente a doação da Venezuela é devida aos pedidos da feitoria de São Domingos. Sentiram necessidade de uma base territorial para suas atividades comerciais. Haebler apresenta uma tese muito audaciosa:

> "...o comércio de escravos negros (a partir de São Domingos) levou-os a se aproximarem do comércio de escravos índios, e êsse deu margem a se apoderarem da Venezuela" (160).

Os Welser souberam aproveitar-se muito bem das circunstâncais para conseguirem a doação da região

> "desde el Cabo de la Vela, o del fin de los limites y terminos de la dicha Gobernacion de Santamarta, hasta Maracapana, leste oeste, norte sur, de la una mar a la otra..." (161).

Sabiam que

"los indios naturales della son belicosos y flecheros, y una parte de ellos están rebelados, juntamente con ciertos cristianos y otras gentes";

argumentavam então que o governador enviado para a província de Santa Marta devia ir

cretario y poueays en ello lo que os pareciere que conviene a nuestro servicio e acrescentamiento de nuestras Rentas e al bien de nuestros subditos e de aquellas partes. fecha en augusta a veynte dias de noviembre de mill quinientos e trynta allos yo el Rey. por mando de su magestad Cobos comendador mayor. lo qual todo visto por los del dicho nuestro consejo fue acordado que deviamos mandar dar esta nuestra carta E nos tovimoslo por bien por la qual de consentimiento e suplication de los dichos Enrique Eynguer e geronimo Sayler queremos y mandamos y es nuestra merced e volun-lad que la dicha capitulacion E asiento que de suso va yncbrporada se entiendea con vosotros los dichos bartolome E antonio belzer de de la manera que esta asentado con los dichos enrrique Eynguer e geronimo Sayler como si al principio ovieramos tomado e asentado con vos mismo e no con ellos e gozeis de todas las mercedes gracias prerrogativas derechos e provechos e otras cosas que por rrazon de lo suso dicho les estaban concebidas e otorgadas e deuiam llevar e gozar los dichos enrrique Eynguer e geronimo Sayler con las condiciones e de la manera segund que ellos lo podiam e devian hazer por virtud de la dicha capitulacion de todo bien e cumplidamente en guisa que en ello ni en parte dello vos non mengue cosa (alguna mente en guisa que en eno in en parte deno vos non mengue cosa capatina.

E mandamos que todas las provisiones e asyentos cedulas e ynstruciones que fasta agora se han dado cerca de lo suso dicho e a ello anexo e concerniente se entiendan con vos los dichos bartolome belzer e antonio belzer como sy fuesen fechas e dadas a vuestro pedimento e suplicación e hablasen con vosotros e no con los enrriques Eynguer e geronimo Sayler, dada a la villa de ocaña a diez e siete dias de febrero de mill e quinientos e trenta e vn anos".

^{(159). —} Panhorst, op. cit., p. 98. (160). — Haebler, op. cit., p. 59. (161). — Carta de doação da Venezuela.

"muy acompañado y en orden de gente, armas y municiones y bastimentos"... para "pacificar la dicha tierra y poblarla y castigar los rebeldes".

Os Welser, ou melhor, seus plenipotenciários Heinrich Ehinger e Hieronymus Sailer, se ofereceram para

> "hacer una armada de cuatre navios o mas, con doscientos hombres o mas"

para ajudar o governador Garcia de Lerma de Santa Marta e ao mesmo tempo insinuavam que próximo a essa província havia uma região,

"la cual tierra con la de Santamarta"

se ofereciam

"a pacificar y poblar de los dichos hombres y más otros ciento" (162).

Antes da assinatura do acôrdo sôbre a Venezuela, os dois representantes dos Welser fizeram um tratado particular com Garcia de Lerma em Burgos a 4 de fevereiro de 1528. As fôrças deveriam primeiramente seguir Garcia de Lerma e depois parte das mesmas deveria ficar durante um ano com Lerma (163). Em outubro de 1528 partiu de San Lucar a primeira frota dos Welser; eram dois navios e duas caravelas com 281 homens (164). Garcia de Lerma comandante dessa frota passou por São Domingos, a partir de onde Ambrósio Ehinger passou a ser o comandante da expedição. Verificando-se que o governador de Santa Marta não tinha mais necessidade de auxílio, Ambrósio Ehinger dirigiu-se para Santana de Coro, onde desembarcou a 24 de fevereiro de 1529. Santana de Coro havia sido fundada por Juan de Ampies em 1527. Ampies tinha recebido a permissão de proteger os índios e recolonizar certas ilhas e a Venezuela. Em novembro de 1527 recebeu o monopólio de pau brasil, mas, como veremos mais tarde, parece que além dêsse comércio mantinha também um tráfico bastante ativo de escravos índios. Ampies, portanto,

> "huvola de dexar... aunque tenia buena parte de ella pacifica i por mucho que procuró el remedio no le

^{(162). —} Ibidem.

^{(163). —} Haebler, op. cit., p. 91.

(164). — A partir da organização da frota, tem-se absoluta certeza de que se trata de um empreendimento dos Welser, pois através de crônicas se sabe que os recrutadores de marinheiros faziam propaganda para a "frota dos Welser".

pudo alcançar; porque los Belçares Alemanes, que eran los principales, a quien se havia dado esta Gobernacion eran poderosos, i socorrian al Emperador" (165).

Coro transformou-se no centro mais importante da Venezuela dos Welser, daí partiram tôdas as expedições para o interior. Era o pôrto mais importante, a sede administrativa, o primeiro núcleo urbano. No início os Welser e seus representantes tinham interêsse em colonizar a região que lhes fôra concedida, além de explorá-la econômicamente, aproveitar o indígena como escravo e realizar pesquisas sôbre a existência de metais preciosos. Cêdo, entretanto, abandonaram quase por completo o trabalho de colonização. O ouro, as pedras preciosas e os escravos indígenas fascinavam os primeiros colonos de tal maneira que abandonaram a agricultura e a vida sedentária. A história da Venezuela dos Welser se resume em expedições e mais expedições para o interior... Imaginavam encontra o famoso Eldorado. Os heróis dessa penetração para o interior não deixaram nada a dever aos maiores conquistadores espanhóis e portuguêses em matéria de crueldade, desonestidade e falta de escrúpulos. Vamos fazer apenas um rápido esbôco das expedições para o interior e dos acontecimentos políticos mais importantes. E' uma história cheia de fracassos e crueldades. Os pormenores dessas expedições são pouco conhecidos e não raro os cronistas confundiram uma expedição com outra, daí a dificuldade em se atinar com a verdade.

O primeiro governador da Venezuela, Ambrósio Ehinger, o "Alfinger" ou "Dalfinger" das crônicas espanholas, empreendeu três expedições. A primeira foi apenas de orientação, as outras duas de exploração. A primeira expedição deu origem ao povoado de Maracaibo (166). Na segunda entrada procurou conhecer melhor as margens do mar de Maracaibo, a península de Guajira e o Cabo de la Vela. Panhorst afirma que não se pode provar que tenha atravessado o rio Madalena e fundado outro povoado, Tamalameque (167). Parece que encontrou um pouco de ouro. Ambrósio Ehinger, entretanto, teve que voltar para Coro devido às desordens entre os colonos daquela localidade. Tinha chegado a Paraguana um navio com 123 colonos e 24 mineiros alemães sob a chefia de Georg Ehinger que não encontrando notícias de seu irmão, tornou-se o governador, como estipulava o asiento de 1528 (168). Os colonos, entretanto, não o aceitaram e devido à rebelião foi obrigado a re-

^{(165). -} Herrera, op. cit., Dec. IV, lib. VI, p. 101, col. 1.

^{(166). —} Panhorst, op. cit., p. 202. (167). — *Ibidem*, p. 205.

^{(168). -} Ibidem, pp. 205-206; Haebler, op. cit., p. 170.

tirar-se. Em marco de 1530 Nikolaus Federmann trouxe mais colonos de São Domingos e em abril chegaram a Coro mais três navios dos Welser com colonos sob a chefia de Hans Seissenhofer. Como ainda não tivessem notícias sôbre o paradeiro de Ambrósio Ehinger e como se apresentasse calmamente, deixaram que se tornasse o governador da Venezuela (169). Ambrósio Ehinger voltando seguiu imediatamente para São Domingos para tratar de seus interêsses. Não querendo se afastar do servico dos Welser como seu irmão Heinrich Ehinger na Espanha, foi reposto como governador da Venezuela. Voltando, Ambrósio Ehinger organizou nova expedição, expedição essa que forneceu a Federmann os fundamentos para suas grandes incursões. Nas proximidades do rio Madalena, em meados de 1533 o governador foi morto por uma flecha envenenada. Durante a ausência de Ambrósio Ehinger houve em Coro diversas desordens, quase sempre devidas aos conflitos com os índios. Os conflitos entre os colonos aumentaram quando chegou a notícia da morte do governador. A Audiência de São Domingos, a pedido da feitoria dos Welser, nomeou como governador provisório o bispo Bastidas. Por um momento os Welser pensaram em nomear Federmann, mas devido às queixas dos colonos contra êsse aventureiro, êle foi nomeado apenas para capitão general e como governador foi designado em janeiro de 1535 o feitor dos Welser em Sevilha, Georg Hohermut, natural de Espira (170). Viajou para a Venezuela com três navios e em companhia de Federmann (que tinha ido para a Europa) e de 600 homens. Imediatamente Hohermut organizou uma expedição para o interior. Percorreu áreas extensas, sendo mesmo provável que tenha chegado até a bacia do Amazonas. Parece que encontrou indícios de existência de ouro, conseguindo levar a Coro 8.000 pesos dêsse metal precioso. Devido às inúmeras dificuldades encontradas e às privações, dos 400 expedicionários só voltaram a Coro cêrca de cem (171).

O conquistador por excelência, o herói da penetração alemã na Venezuela, foi Nikolaus Federmann, natural de Ulm. Um aventureiro perfeito, enérgico e sem escrúpulos. Quando um funcionário real lhe era molesto, afastava-o simplesmente. São famosas suas crueldades, principalmente com os índios. Escreveu suas aventuras, fanfarreando aos guatro ventos suas proezas. Só depois da publicação das Elegias de varones ilustres de Juan de Castellanos, verificou-se que não se podia dar crédito às afirmações de Federmann.

^{(169). —} Haebler, op. cit., p. 173; Panhorst, op. cit., p. 207.

 ^{(170). —} Famhorst, op. cit., p. 173; Famhorst, op. cit., p. 207.
 (171). — Famhorst, op. cit., pp. 219-220.
 (171). — A principal fonte para essa expedição é o relato de Phillip von Hutten,
 Zeitung aus Indien Junkherr Phillips von Hutten.

Já em 1530 fizera uma expedição sem a autorização do governador. Em seguida estêve na Europa onde impressionou os Welser com seus relatos. Voltando para a América com Hohermut ficou combinado que iria primeiro fundar um fortim no Cabo de la Vela e que depois seguiria George Spira, como Hohermut é chamado nas crônicas espanholas. Federmann, entretanto, tudo fêz para evitar um encôntro com Hohermut, pois esperava sua nomeação para governador e era por demais ambicioso para obedecer às ordens de quem quer que fôsse. Assim, em vez de seguir as ordens, foi para São Domingos onde esperava encontrar sua nomeação e onde se preparou para sua ambicionada expedição para o planalto em que supunha encontrar grande abundância de ouro. Como o governador de Santa Marta ficasse conhecendo seus planos, Federmann resolveu partir para o planalto imediatamente, pois não tinha certeza se o almejado planalto de Bogotá por direito pertencia à Venezuela ou a Santa Marta (172). Transpês, através de muitas dificuldades, a Cordilheira e em fins de 1538 atingiu o planalto de Bogotá (173). Qual não teria sido sua decepção ao verificar que os colonos de Santa Marta avançaram muito mais depressa e que Quesada estava lá há algum tempo. Depois de algumas discussões, Federmann e Quesada, os dois descobridores do planalto de Bogotá, chegaram a um acôrdo e "hicieran un corpo de su gente" (174). Logo após a chegada de Federmann a região de Bogotá foi "descoberta" pela terceira vez por Benalcazar vindo do Perú. Os três conquistadores resolveram deixar a decisão sôbre a posse dessa região a cargo do imperador. Para isso dirigiram-se para a Espanha. Mas antes organizaram um povoado próximo a uma aldeia de índios: Santa Fé de Bogotá. A administração coube ao pessoal de Quesada e como pároco foi designado o dos Welser (175). Quesada ainda concedeu a Federmann a atual região de Tunja. Os três conquistadores Quesada, Federmann e Benalcazar tinham encontrado a tão procurada região dos chibchas, mas ficaram decepcionados, pois não encontraram tantas riquezas como imaginaram. O ouro que encontraram foi dividido entre os três. Federmann, chegando a Europa foi processado pelos Welser por causa de acusações vindas da Venezuela e de São Domingos. Esse homem ambicioso não pôde empreender mais nenhum de seus gigantescos planos, pois foi prêso e logo faleceu. Os Welser reclamaram a região de Tunja; mas não tinham provas concretas, pois os exploradores alemães Ambrósio Ehinger e Federmann estavam mortos...

^{(172). —} O governador de Santa Marta e Federmann tiveram notícias dessa região através das explorações de Ambrósio Ehinger.
(173). — Panhorst, op. cit., p. 212; Haebler, op. cit., p. 258.
(174). — Castelhanos (Juan de), Elegias, IV apud Panhorst, op. cit., p. 234.
(175). — Panhorst, op. cit., p. 235.

O período desde a partida das expedições de Hohermut e Federmann até o assassínio de Bartolomeu Welser e Phillip von Hutten no interior da província, foi dos mais infelizes para os Welser. Como não se tivesse notícias sôbre o paradeiro do governador Hohermut, a Audiência de São Domingos deu a Antônio Navarro o poder de comissário real e de juiz. Não sendo bem recebido pelos colonos, o bispo Bastidas foi enviado novamente para a Venezuela (176). Hohermut voltou de suas explorações; imediatamente preparou outra expedição, mas faleceu antes de partir. Hutten foi indicado para chefiar a expedição, da qual fêz parte Bartolomeus Welser, um jovem da família proprietária da província. Fôra enviado para a América não se sabe muito bem se para preparar-se para ser o futuro governador da província. O itinerário dessa expedição não é muito bem conhecido. A finalidade dessa entrada era verificar a veracidade das notícias sôbre as riquezas dos omaguas. Parece que atravessaram o divisor de águas entre a bacia do Orinoco e a do Amazonas. Em Coro a situação piorava e o bispo Bastidas se retirou da Venezuela. O fiscal Juan de Frias recebeu uma ordem da Audiência de São Domingos para fiscalizar, além de outras regiões, também a Venezuela, obtendo os direitos de governador. Como não pudesse partir imediatamente para lá, enviou a Coro como seu substituto Juan de Carvajal, um indivíduo de péssima reputação. Carvajal, usando de fôrça, obrigou os colonos a penetrarem com êle para o interior, pois tinha recebido ordem de assegurar a região do Barquisimeto e do médio Tocuyo por meio da colonização. Sua finalidade, entretanto, parece que era despovoar Coro, para ter maior liberdade de ação no interior. Em dezembro de 1545 fundou a cidade de Tocuyo. Carvajal mandou assassinar Hutten e Bartolomeu Welser quando êsses, em sua volta, atingiram Tocuyo. Com o assassínio de Hutten termina o período de explorações na Venezuela dos Welser. Quando se soube no Conselho das Índias do abandôno de Coro por ordem de Carvajal, nomearam em setembro de 1545 um funcionário Juan Perez de Tolosa para resolver o problema da administração da Venezuela. Tolosa conseguiu implantar na Venezuela um regime de paz e de ordem, depois de ter condenado e executado Carvajal. Surgiram diversos povoados, a agricultura e o pastoreio se desenvolveram. Tolosa com suas atividades colonizadoras, quase esqueceu que devia mover um processo contra os Welser devido aos contínuos problemas de administração na Venezuela. A opinião pública estava a favor dos Welser devido ao assassínio de Hutten e Bartolomeu Welser, e Tolosa tendo visto os problemas coloniais de perto foi muito justo

^{(176). —} Haebler, op. cit., pp. 280-297.

para com os Welser, que tinham investido grandes somas na província. Tolosa, entretanto, dirigiu por pouco tempo a colônia, pois faleceu em 1549. Antes de sua morte, nomeara Villegas seu substituto. Também Villegas seguiu a política colonizadora, impedindo a continuação das explorações do interior. Diego de Losada foi o último a dirigir a Venezuela dos Welser. A Venezuela progredia lenta, mas seguramente e quanto maior o progresso, tanto mais a corôa se interessava em reaver a colônia...

Os esforços dispendidos para encontrar ouro foram em vão. Os alemães penetraram profundamente no interior da Venezuela - muitas regiões atravessadas pelos aventureiros alemães, só foram redescobertas no século passado — apenas não tiveram a sorte de um Cortez ou de um Pizarro. A região que coube aos alemães não ofereceu riquezas fáceis. A decepção foi grande, pois esperavam encontrar grandes riquezas fáceis. Tinham pedido a província porque era

> "una mui rica tierra, de la qual se podia sacar mucho provecho, porque en ella se havian descubierto muchas minas..." (177).

Como já foi visto, no asiento sôbre a concessão da Venezuela havia um item que fala de mineiros alemães que deviam ser levados ao Novo Mundo. Naturalmente, também a colônia dos Welser foi beneficiada com essa permissão; as diversas frotas que os Welser enviaram para a Venezuela transportaram também mineiros para lá. Sôbre o destino dêsses mineiros tem-se, entretanto, poucas notícias. Devem ter tomado parte nas explorações do interior e muitos certamente não voltaram mais, falecendo devido às privações por que passaram. Em geral o ouro encontrado era de aluvião, e às vêzes encontraram quantidades relativamente grandes. Na região dos chibchas êsse metal tão cobiçado era um pouco mais abundante. Como se sabe, lá o ouro constituia a principal oferenda aos deuses. O rei-sacerdote em certa festa anual, era coberto com pó de ouro, e êsse rito certamente deu origem a célebre lenda do Eldorado (178). As diversas expedições encontraram indícios da existência de minas de ouro, mas a quantidade do metal precioso não permitia uma exploração intensiva. Próximo a Boca de los Llanos encontraram durante o govêrno de Villegas minas, as quais, apesar de não serem muito importantes, deram origem ao povoado de San Felipe de Buria (179). Essas minas fixaram

^{(177). —} Herrera, op. cit., Dec. IV, lib. IV, p. 70, col. 2. (178). — Propylaeen Weltgeschichte, p. 535. (179). — Haebler, op. cit., p. 366.

os colonos, e o que é muito importante, impediram a continuação da emigração para as províncias vizinhas que desde a época de Carvajal vinha despovoando a Venezuela.

Os Welser deviam pagar nos três primeiros anos de colonização

> "del oro de mina solamente más del diezmo, y el quinto año el noveno y de ay venga avajando por este orden hasta quedar en el quinto" (180).

Carlos V tinha dado a seu secretário Francisco de los Cobos o direito de fiscalizar a fundição de metal precioso no Novo Mundo, podendo cobrar um impôsto de 1% de todo metal levado para a fundição. Cobos incumbiu Sailer e Heinrich Ehinger de representarem em Santa Marta e na Venezuela seus direitos. Francisco de Orduña, o agente dos Welser em Santa Marta, devia controlar lá a fundição dos metais preciosos. Essa concessão de Cobos deu aos Welser mais uma fonte de renda na Venezuela.

Não foram só os metais preciosos que interessaram aos Welser, o sal também foi objeto de item especial no asiento sôbre a Venezuela. O imperador mandou que durante 8 anos o sal encontrado na província e destinado ao consumo, fôsse isento de impostos. Não temos, entretanto, notícias sôbre a exploração do sal, mas parece que o pôrto de Burburata, fundado quase no fim do período dos Welser, teve grande vantagem sôbre o de Coro, além de outros fatôres devido a existência de salinas próximas, pois o sal era uma mercadoria muito procurada.

As pérolas também eram muito procuradas na Venezuela dos Welser e em outros pontos do mar das Caraibas. As costas da Venezuela atraiam navegantes por causa dos achados de pérolas (181). Há notícias de que já em 1531 ou antes foram encontradas pérolas em Paraguaná. Parece tratar-se exclusivamente de achados isolados que naturalmente não proporcionavam grandes lucros (182). Melhores perspectivas de lucro oferecia a região do Cabo de la Vela. Não se sabe quando foram encontradas aí as primeiras pérolas. Provàvelmente a fixação do limite da colônia dos Welser nesse cabo se prenda a notícias da existência de bancos de pérolas. Em todo caso, já antes de 1536 devia haver uma certa exploração dêsses bancos, pois nessa data Federmann recebeu ordem para construir no cabo um fortim; o aventureiro, entretanto, pre-

^{(180). —} Asiento de concessão da Venezuela, apud Panhorst, op. cit., pp. 194-197.
(181). — Babelon (Jean), Charles Quint, p. 92.
(182). — Haebler, op. cit., p. 131; cf. Welser Codex, fo. 56, British Museum e Archivo General de Indias, 54.-4.-28.

feriu partir para o planalto de Bogotá, dando como desculpa as pretensões de Santa Marta sôbre a região do cabo (183). Como os bancos de pérolas do Mar das Antilhas já não produzissem mais tanto, os pescadores de pérolas começaram a intensificar a exploração no Cabo de la Vela. Em 1540 chegou a Coro um navio procedente de Cabo de la Vela, trazendo 230 marcos em pérolas como rendimento das primeiras tentativas. No fim de 1540 e comêco de 1541 as pérolas deram um lucro de 1.500 pesos para os cofres dos funcionários da administração no Cabo de la Vela (184). Cêdo, entretanto, começaram as rivalidades entre Santa Marta e Venezuela, sendo que por direito a região dos bancos de pérolas pertencia a Santa Marta. Os colonos de Santa Marta apoderaramse do povoado, pois os governadores da Venezuela não se tinham preocupado em fortificar a região, como havia sido ordenado. O govêrno espanhol interveio e proibiu aos governadores de Santa Marta e da Venezuela que interferissem no povoado do Cabo de la Vela. O povoado foi organizado num regime independente, subordinado ao govêrno central com o nome de Nuestra Señora Santissima Maria de los Remédios del Cabo de la Vela. Os colonos do povoado pertenceriam à diocese de Santa Marta e as apelações judiciárias também deviam ser dirigidas para aquela província. Percebe-se que Santa Marta foi favorecida, mas Tolosa conseguiu que a fiscalização dos bancos de pérolas ficasse para a Venezuela. O processo entre as duas províncias por causa dessa região durou muito tempo; parece que até o século XVII não tinha sido resolvido o problema da posse do Cabo de la Vela. De 1541 a 1543 a exploração das pérolas atingiu um valor de 150.000 pesos, recebendo a corôa um quinto (185). Em 1560, entretanto, já aparecem queixas sôbre os resultados muito fracos. (Nessa época os Welser já não estavam mais interessados na Venezuela). Parece que os Welser levaram escravos negros à Venezuela especialmente para a exploração de pérolas (186). Os Welser certamente obtiveram certo lucro com os bancos de pérolas, apesar de todos os contratempos; ainda mais que o homem renascentista apreciava muito as pérolas, basta lembrar os colares de pérolas das pessoas retratadas por Tiziano (187).

^{(183). -} Haebler, op. cit., p. 131.

^{(184). —} Ibidem, p. 133.

^{(185). -} Haebler, op. cit., p. 136; cf. Archivo General de Indias, 52.4.-3/18.

^{(186). —} Babelon, op. cit., p. 92. (187). — Mesmo depois do at-mdôno da Venezuela pelos Welser, as pérolas do Cabo Mesmo depois do atemadono da venezuela pelos welsel, as pelolas do Carlos V; basta citar uma carta aos Fugger de 1582 que se refere as mercadorias chegulas da América e a "cueros perlas qui vienen de santo domingo y del Cavo de la Vela y hunduras". — Fotocópia em poder do Instituto Hans Staden, São Paulo, do documento cod. 8955, fol. 405r na Oestreichische Nationalbibliothek,

A major parte dos colonos que vieram para a Venezuela era constituída por mercenários e quase todos os alemães que se destacaram na chefia das expedições tinham sido Landsknechtfuehrer em sua pátria (188). Os alemães porém sempre constituiram uma minoria, a maior parte dos colonos era originária da Espanha. Há notícias de que nas frotas enviadas pelos Welser, também tinham vindo mulheres. Parece que Ampies trouxe as primeiras mulheres européias para a Venezuela (189), e que com Ambrósio Ehinger também vieram algumas (190). Alguns documentos, entretanto, afirmam expressamente que foi na frota de Seissenhofer que vieram as primeiras mulheres européias, inclusive algumas alemãs, pois alguns mineiros de Joachimstal vieram com as espôsas (191). Isso é muito importante, pois é uma prova de que os Welser pretenderam, pelo menos no comêço, empreender a colonização da Venezuela e não explorar simplesmente suas riquezas naturais. Além das grandes frotas que vinham da Europa, os Welser enviaram para a sua colônia nos anos de 1528 a 1540 cêrca de 600 pessoas de São Domingos, Cubagua, San Juan e Cuba.

Apesar de grande parte dos colonos ter sucumbido durante as expedições, surgiram na colônia dos Welser alguns povoados. Santana de Coro, o primeiro núcleo, foi fundado por Ampies e tornouse base das operações dos lugar-tenentes dos Welser. Era dirigida por dois burgomestres — os primeiros funcionários urbanos da Venezuela (192). O interessante é verificar que as fontes, principalmente os autos dos processos movidos por funcionários reais contra os Welser, diversas vêzes se referem a uma assembléia de colonos reunida para resolver problemas graves. Era um órgão deliberativo? Era realmente organizado ou só funcionava esporàdicamente? Os colonos reuniam-se simplesmente quando a situação do povoado se tornava angustiante? Diversas frotas trouxeram colonos para Coro, onde realmente se fixaram no comêco para logo abandonarem a cidade para seguir as expedições para o interior. Houve épocas em que a cidade estava quase desabitada; assim, por exemplo, quando Federmann partiu para sua grande expedição, havia em Coro apenas 60 habitantes. Além das incursões para o interior, também a febre dizimava a população. Hohermut chegou mesmo a pensar em mudar o povoado para um lugar mais salubre e fértil; foi obrigado a desistir pois o número de colonos era insignificante

^{(188). -} Propylaeen Weltgeschichte, p. 535.

^{(189). —} Haebler, op. cit., p. 163. (190). — Brandi, op. cit., p. 283.

^{(191). —} Panhorst, op. cit., p. 203.

(191). — Panhorst, op. cit., p. 207; Haebler, op. cit., p. 175; cf. Archivo General de Indias 51.-6.-8/6 e Hauptstaatsarchiv Dresden. Loc. 10428, fo. 39.

(192). — Panhorst, op. cit., p. 202.

e todos só pensavam fazer explorações e encontrar ricas jazidas de ouro (193). Os Welser reconheceram a péssima situação de Coro e pouco a pouco se desinteressaram em manter lá uma grande filial e organizar um grande comércio com produtos venezuelanos. Em Coro só permaneceu um agente para cuidar dos interêsses dos Welser, mas, apesar de tudo, Coro continuou como a sede dos funcionários reais. E, se as frotas não trouxessem sempre novos colonos, êsse núcleo teria desaparecido fatalmente. Além de tôdas as dificuldades com as quais os habitantes de Coro lutavam, Carvajal conscientemente tudo fêz para acabar com o povoado; tirânicamente obrigou os colonos a seguirem com êle para o interior. Por diversas vêzes exigiu que todos os habitantes de Coro fôssem com êle para o interior. A 7 de dezembro de 1545 fundou o povoado de Tocuvo. Recebera realmente uma ordem de assegurar por meio da colonização, a região do Barquisimeto e do médio Tocuyo como celeiro (194). Parece, entretanto, que quis com o abandôno de Coro e, portanto, da costa, evitar a prestação de contas tanto aos Welser, como à administração espanhola por seus atos impostos por sua ambição desenfreada. Quando Tolosa chegou a Coro, êsse povoado só contava com 70 habitantes. Carvajal quis arruinar Coro, fundando Tocuvo; não se sentiu, porém muito seguro lá e preparou sua retirada para terras de Nova Granada (195). Para isso já tinha reunido um bom rebanho, pois sabia que em Nova Granada havia escassez de gado. Tolosa, entretanto, conseguiu impedir a retirada dêsse aventureiro, prendendo-o em Tocuyo. Encontrou em companhia de Carvajal 250 colonos e 18 mullheres que tinham reunido um grande rebanho de gado, cavalos, carneiros e porcos (196). Esses colonos estavam dispostos a emigrar e Tolosa teve que dispensar grandes esforços para demovê-los de seu intento. Isso só conseguiu com a organização de uma entrada para o vale onde Ambrósio Ehinger fôra morto por uma flechada. Os colonos mais experientes, cêrca de 100, fizeram parte da expedição, o resto ficou em Tocuyo e Tolosa enviou alguns para Coro, a fim de impedir que êsse povoado desaparecesse (197).

Ambrósio Ehinger em sua primeira expedição fundou um povoado, Maracaibo, nas margens do mar de Maracaibo. A finalidade dêsse povoado era manter relações com os índios e devia fun-

^{(193). —} Haebler, op. cit., p. 278. (194). — Panhorst, op. cit., p. 253.

^{(194). —} Panhorst, op. cit., p. 455.
(195). — Haebler, op. cit., p. 342.
(196). — Moses (B.), (The Establishment of Spanish Rule in America, p. 165), afirma que em Tocuyo a população era de 59 habitantes, havendo dois alcaides e quatro corregedores. Segundo Moses, foi o único estabelecimento muni-cipal na Venezuela dos Welser. (197). - Haebler, op. cit., pp. 346-348.

cionar principalmente como um centro de apresamento de índios e como base para as explorações para o oeste. Certamente deveria formar um ponto de defesa da fronteira contra uma eventual incursão dos colonos de Santa Marta. Federmann, entretanto, dissolveu o povoado de Maracaibo antes de se dirigir para o planalto de Bogotá. Mas devido a sua situação, não desapareceu completamente. Não se tem notícias precisas se Ambrósio Ehinger realmente fundou outro povoado - Tamalameque.

Hutten antes de ser assassinado elaborara um plano colonizador. Queria fundar três povoados para garantir a posse da terra: um no interior que deveria funcionar como base de operações contra os omaguas, um no litoral onde houvesse um pôrto melhor que em Coro e, finalmente, um a meio caminho entre os dois primeiros para facilitar a comunicação entre ambos. Tolosa retomou o plano de Hutten e a 27 de fevereiro de 1548 foi festivamente inaugurada a Cidade de Nuestra Señora de Concepcion de Burburata, onde havia um melhor pôrto que em Coro e sua situação permitia que se rensasse em organizar rotas de comércio a partir da costa até Nova Granada e talvez até Ouito. Além disso as salinas da região também tinham certa importância. Esse povoado prosperou bastante, pois para lá foi levado gado de Tocuyo (198). No govêrno de Villegas, como já foi visto, a descoberta de minas de ouro fizeram surgir o povoado de San Felipe de Buria. A descoberta do ouro fêz com que os colonos se fixassem. Assim, durante os governos de Tolosa e de Villegas apareceram povoados duradouros que se dedicavam à agricultura e à criação de gado. O comércio de gado também foi um fator de prosperidade. Note-se que o povoamento teve sucesso durante a administração de homens que não contavam mais com o inteiro apôio dos Welser e êsses banqueiros tinham que aceitá-los como governadores devido à imposição do govêrno espanhol.

No asiento de 1528 se diz:

o "principal deseo e intencion es que la dicha tierra se pueble de cristianos, porque en ellas se siembre y acrescente nuestra santa fé católica, y las gentes de aquellas partes sean atraidos convertidos a ella".

Não há, entretanto, muitas notícias sôbre a organização das missões na colônia dos Welser; os principais autores que estudaram a colonização alemã não se preocuparam com o assunto. Sabe-se apenas que a 1 de julho de 1532, a pedido dos Welser, Rodrigo de Bastidas foi nomeado bispo de Coro (199). Por ocasião da morte

^{(198). —} Haebler, op. cit., pp. 349-350. (199). — Ibidem, p. 218; cf. Welser Codex, British Museum.

de Ambrósio Ehinger, Bastidas foi nomeado governador e como tal procurou organizar os negócios espirituais, criando três missões e chamando sacerdotes para a Venezuela (200).

Os índios das costas da Venezuela eram muito procurados antes da concessão da região aos Welser pelos escravagistas das Antilhas. Juan de Ampies recebeu a permissão para proteger os índios e recolonizar certas ilhas e a Venezuela, onde constantemente apareciam os preadores. Em 1527 Ampies e um sócio receberam o monopólio do pau brasil. Haebler acha que Ampies praticava além do comércio com o pau brasil também o tráfico com escravos indígenas: para isso aliou-se aos aruaques que lhe forneciam como escravos índios de tribos inimigas, principalmente índios caraibas (201). A doação da Venezuela aos alemães, aos quais se permitia a escravização do índio, é uma prova de que Ampies na realidade não estava pacificando e protegendo os índios, pois de caso contrário seria absurdo a corôa conceder uma região em que se protegia os índios aos Welser, cujo interêsse na escravização dos índios está provado pela própria carta de doação da região. Ambrósio Ehinger, feitor dos Welser em São Domingos, conhecia o comércio com índios escravizados e tendo conhecimento das negociações sôbre o transporte de escravos negros, certamente chamou a atenção de seus superiores, mostrando que se podia auferir bons lucros com os escravos indígenas. Haebler está plenamente convencido de que os Welser se interessaram pela Venezuela com a finalidade de apresar índios. Na carta de concessão da Venezuela o imperador lhes deu:

"licencia y facultad a vos y a los dichos pobladores para que a los indios que fueron rebeldes, siendo amonestados y requeridos, los podais tomar por esclavos, guardando cerca destos lo quede yuso en esta nuestra capitulación y asiento sera contenido, y las otras instrucciones y provisiones nuestra que cerca dello mandaremos dar; desta manera e guardando la dicha orden los indios que tuvieron o caciques y otras personas de la tierra por esclavos, pagandose los a su voluntad a vista de la justicia y beedores, y de los religiosos que con vos iran los podais tomar y comprar, siendo verdadeiramen-

^{(200). —} Note-se que quando Federmann e Quesada organizaram o povoado de Santa Fé de Bogotá, o pároco ficou sendo o dos Welser.

^{(201). —} Merriman, op. cit., p. 370; Haebler, op. cit., p. 138. Castellanos, segundo Haebler, ignora as atividades protetoras de índios de Ampies. Juan de Castellanos caracteriza os companheiros de Ampies como hábeis caçadores de índios.

te esclavos, pagandonos el quinto de los dichos esclavos" (202).

Há notícias de que Ambrósio Ehinger chegando a Venezuela, imediatamente mandou apresar índios que foram vendidos em São Domingos; com o produto da venda comprou armas e cavalos para as expedições (203). O certo é que logo após a fundação de Maracaibo, apresaram índios para vendê-los aos colonos e para fora da Venezuela. Há referências a diversos transportes de índios para São Domingos e também Coro recebeu índios apresados em Maracaibo. O govêrno espanhol terminou proibindo a escravização de índios, e a 5 de janeiro o governador Ambrósio Ehinger foi notificado dessa proibição (204). Os colonos porém não reconheceram essa proibicão e consideraram-na altamente prejudicial. Ambrósio Ehinger, argumentando que as despesas dos Welser com a Venezuela eram 80.000 ducados e que o comércio com escravos índios pràticamente era a única fonte de renda e que o apresamento era permitido pelo asiento, recebeu autorização real (10 de maio de 1531) que permitia a escravização, mas proibia a venda dêsses escravos para fora da Venezuela (205). Também contra essa proibição os colonos protestaram. O govêrno espanhol ainda tomou outras medidas. assim quis evitar o abuso da "guerra justa", instituiu um protetor dos índios, que devia cuidar dos índios submetidos, e a 20 de fevereiro de 1534 fixou como e quem tem o direito de dirigir a uma tribo a exigência para que se submetesse. Ao governador e ao protetor cabia a decisão; êsses podiam transmitir o direito de estudar o caso a duas pessoas do clero, resguardando-se, entretanto, a decisão final para o governador e o protetor. Só com a permissão de ambos é que os colonos podiam escravizar os índios e vendê-los, mas só dentro das fronteiras da colônia (206). Parece que essa proibição nunca foi obedecida. O bispo Bastidas que é uma figura ambígua no que se refere a êsse comércio de escravos indígenas, foi nomeado protetor dos índios, porém, diversas vêzes aparece facilitando sua escravização e sua venda para São Domingos (207). As dificuldades surgidas em Coro muitas vêzes foram causadas por problemas com os índios escravizados. Não raro os ín-

^{(202). —} Apud Panhorst, op. cit., pp. 194-197. Herrera (op. cit., dec. IV, lib. IV, p. 71, col. 1) diz: "Que pudiesen tomar por Esclavos los Indios rebeldes, si siendo amonestados, no quisiesen obedecer, guardando en ello las Inssi sierno amonestados, no quisiesen obedecer, guardando en ello las Institucciones, i Provisiones dadas para este daso: i que pudiesen comprar Esclavos de los Indios de la tierra, siendo lo verdaderamente, con intervencion de los Religiosos, i Oficiales Reales pagando de ellos el quarto al Rei".

(203). — Juan de Castellanos, Elegias; apud Haebler, op. cit., p. 150.

^{(204). —} Haebler, op. cit., p. 152. (205). — Ibidem, p. 152; cf. Welser Codex, fo. 69-70, British Museum. (206). — Ibidem, p. 156; cf. Welser Codex, fo. 91-92, British Museum. (207). — Ibidem, p. 155; cf. Archivo General de Indias, 136.-3.-1.

dios se rebelavam, massacravam a população e fugiam, faltando por conseguinte braços para a lavoura. Hohermut resolveu o problema de falta de braços, exigindo que todos os índios dentro da área de colonização deviam trabalhar três dias por semana para os Welser (208). Hutten organizou sua grande expedição, prescindindo da colaboração dos indígenas e proibiu o recrutamento dos mesmos como carregadores até além da boca de los llanos e Hacarigua (209). Parece que Hutten foi o único que tomou medidas para proteger os selvícolas.

E' difícil atinar com as verdadeiras proporções do apresamento na Venezuela, pois todos os dados visivelmente não correspondem à realidade. Bartolomeu de las Casas, o incansável defensor dos índios, faz fortes acusações contra os Welser. Esse religioso é responsável pela animosidade contra a tentativa alemã que caracteriza muitas crônicas e mesmo obras de história escritas mais recentemente. Diz las Casas:

> "Suas devastações (dos alemães) foram imensas, êles fizeram perecer quatro a cinco milhões de habitantes sôbre uma extenção territorial de quatro ou cinco centos de léguas; de maneira que mesmo a lingua de tantas tribos e nações foi apenas conservada por alguns homens que se retiraram para as montanhas e as florestas ou que se esconderam em cavernas [...]. Os alemães estavam sem um meio legitimo ou justificação, pois êles tinham sido recebidos como amigos dêles, índios, no meio de festas e acumulados de presentes, mas êles aproveitaram tão bem a lição dos espanhóis, que foram ainda mais cruéis que êles, apesar de ser difícil sobrepujá-los" (210).

Vê-se que Bartolomeu de las Casas exagerou. Como que um punhado de homens pôde apresar ou matar quatro a cinco milhões de índios? Las Casas continua e dá a cifra dos que foram vendidos para fora das fronteiras da província dos Welser:

> "O que há de incontestável, é que os alemães enviaram e fizeram vender mais que um milhão de escravos para Santa Marta, Jamaica, ilha de San Juan e São

and services a visit to the

(211). — Ibidem, p. 80.

^{(208). —} Ibidem, p. 231; Não se sabe muito bem se na Venezuela dos Welser foi instituído o típico sistema de repartimientos e encomiendas como vigorava no resto da América espanhola. Parece que houve ordens reais para se instituir êsses sistemas, mas os colonos não apoiaram essas medidas. Navarro, por exemplo, como juiz e comissário real causou conflitos entre os colonos, devido as suas idéias sôbre encomiendas e repartimientos.

^{(209). —} Haebler, op. cit., p. 304. (210). — Bartolomeu de las Casas, Prémier Mémoire, contenant la Relacion des cruautés commises par les Espagnols conquérans de l'Amérique; oeuvres de don Barthélemi de las Casas, vol. I, pp. 75-76, publicadas por Llorente, J. A.

Domingos, onde está estabelecido o supremo tribunal da Audiência Real, cujos conselheiros não podiam ignorar o que se passava, pois êsses paises estavam dentro do limite de sua jurisdição, como no momento em que escrevo, em 1542, e que êles dai dependeram durante os 16 anos em que os barcos fizeram êsse tráfico infame. Entretanto, longe de punir semelhantes crimes, êles os aprovavam, e os aprovavam também comprando indios para empregá-los em seus serviços como escravos levando a marca do rei" (211).

A cifra de um milhão de escravos índios transportados para outras terras não pode, de maneira nenhuma, corresponder à verdade. Haebler, baseando-se em carta de Rodrigo de Bastidas de 1538 sôbre o pagamento do quinto devido ao rei de 1529 até 1538, calculou que o número de índios escravizados dentro da lei e que pagaram o quinto é de apenas 1005. O próprio Haebler acha que essa cifra é exageradamente pequena (212). O fato é que houve o apresamento sob conivência da corôa e êsse comércio deve ter dado bons lucros para os Welser; a cifra de índios escravizados, entretanto, não pode ser calculada por causa da falta de dados nos quais se possa confiar.

O interessante é que os Welser não conseguiram impedir que escravagistas de fora fizessem incursões preadoras em seu território. Parece que a própria Audiência de São Domingos estava interessada em incursões dêsse tipo. Houve diversas proibições reais e se deu aos Welser amplos poderes para afastar os intrusos. A 17 de fevereiro de 1537 uma proibição real foi dirigida especialmente contra os colonos de Santa Marta e os preadores de Cubagua, fixando a multa para cada incursão em 50.000 castellanos de ouro (213). Mas as desordens causadas por essas expedições estranhas continuavam e essas incursões só terminaram na segunda metade do século XVI, quando a Venezuela já não pertencia mais aos Welser.

Além do braço indígena, os colonos da Venezuela também lançaram mão dos escravos negros. Dos negros transportados pelos Welser para São Domingos, certamente uma parte se destinava à Venezuela.

Na Venezuela dos Welser, os colonos procuraram tirar proveitos da agricultura, da criação, e da coleta. Depois do abandôno da política de explorações do interior por Tolosa, a agricultura e a criação se desenvolveram bastante. O principal produto agrícola parece ter sido a cana de açúcar. Os rebanhos já eram relativamentos

11.74

^{(212). -} Haebler, op. cit., p. 158; cf. Archivo General de Indias, 2.-2.-1/14.

^{(213). —} Ibidem, p. 1474

te grandes e tiveram certa importância durante o govêrno de Tolosa. Aliás, já a carta de doação da Venezuela estipulava que podiam levar livremente cavalos, éguas e gado das ilhas do mar das Antilhas para a Venezuela. Como as autoridades coloniais procurassem dificultar o transporte de gado, receberam nova concessão em 1535 (214). A extração de madeira, principalmente a de tinturaria, tinha também relativa importância (215). Outro produto procurado era um bálsamo extraído pelos índios da casca de uma árvore (216). Os colonos aprenderam dos índios o processo de extracão, mas sua produção foi objeto de longos processos. Parece que êsse bálsamo deu bons resultados, mas em 1534 os funcionários encarregados da fabricação foram despedidos. Nenhum historiador, entretanto, se preocupou em estudar mais profundamente tanto o sistema de plantação, como o da coleta ou da criação de gado, empregados na Venezuela. Só se preocuparam intensamente com as expedições e as pesquisas auríferas. O comércio, muito mais que as outras atividades, deu aos Welser grandes lucros. Vendiam mercadorias aos colonos, compravam dêles o produto de seu trabalho. O imperador no asiento de 1528 lhes concedeu isenção de impostos para víveres transportados da Espanha para a Venezuela, sòmente tinham que pagar os impostos para os víveres destinados ao comércio. E mais ainda

> "que os ditos vizinhos que irão a dita terra na dita primeira viagem e depois nos oito anos logo seguintes, não paguem direitos de almoxarifado dos mantimentos e provisões que levarem para sua casa".

Os Welser ainda conseguiram outras vantagens. Em 1529 conseguiram um édito de Carlos V proibindo a intromissão de estranhos na colônia e os concessionários tinham amplos poderes de expulsar todos os indesejáveis. Esse édito, à primeira vista não tem nada de ver com o comércio, mas os Welser espalharam a notícia de que era proibido tocar em portos da Venezuela e de manter relações comerciais com os colonos. Asseguravam dessa maneira o monopólio do comércio para si. Com a reclamação das autoridades coloniais e dos colonos, a corôa teve que intervir e libertar o comércio com a Venezuela, contanto que não prejudicasse os Welser (fevereiro de 1531) (217). No verão de 1532 apareceu em Coro

^{(214). -} Ibidem, p. 116.

^{(215). -} Haebler, op. cit., p. 144. Como já foi visto, Ampies conseguiu o monopólio de

pau brasil, monopólio ésse que devia ser respeitado por Ambrósio Ehinger.

(216). — Panhorst, op. cit., p. 134, cf. Archivo General de Indias, 47.-1.-13; 52.-6.1/21; 54.-4.-18; Haebler, op. cit., p. 128.

(217). — Haebler, op. cit., p. 111; cf. Welser Codex, fo. 56 e seg.; British Museum.

o primeiro navio que não pertencia aos Welser (218). O reflorescimento do comércio de escravos índios trouxe muitos concorrentes aos Welser. Mais tarde conseguiram ainda algumas restrições quanto à intromissão de estranhos na colônia. Sem dúvida muito mais importante foi a concessão de agôsto de 1530 que permite a viagem direta de Coro para Sevilha sem tocar em São Domingos (219) e a Audiência de São Domingos recebeu ordens para não molestar os alemães. Essa concessão não se refere ao direito de viajar diretamente de Sevilha para a Venezuela, mas os Welser interpretaram a permissão de maneira a mais vantajosa para êles. O número de navios para Coro deve ter sido relativamente grande, mas não temos notícias precisas. Naturalmente comparado com o número de navios destinados ao tráfico negreiro, o de embarcações para Coro era diminuto. Parece que nos anos de 1532 e 1533 não chegaram muitos navios a Coro, mas nos dois anos seguintes o movimento do pôrto foi intenso. Haebler (220) mostra que no inverno de 1534-1535 chegaram a Coro nada menos que 5 navios. Naturalmente a ligação de Coro com São Domingos, Santa Marta, Jamaica etc. foi bem mais intensa que a com a Europa. A 25 de ianeiro de 1531 houve uma ordem que determinava que a direção da colônia tinha que pagar para tôdas as mercadorias e víveres importados para o comércio um impôsto de 7 1/2% (221). Welser, entretanto, não aceitaram essa ordem, mostraram que o comércio era insignificante e que essa medida prejudicaria os colonos, pediram isenção de impostos para os artigos de primeira necessidade, e para instrumentos de mineração. A 10 de maio de 1531 conseguiram novas determinações e essas mercadorias podiam entrar livremente durante 5 anos, contanto que as mercadorias não excedessem o valor de 3.000 ducados anuais (222). Traziam da Espanha tudo que era necessário para a manutenção dos colonos, pois a colônia é claro, não oferecia no início todos os meios necessários para a subsistência (223). Não temos muitas notícias sôbre os produtos coloniais que eram transportados para a Europa. Levavam rara a Espanha acúcar, pau brasil, drogas, especiarias, canafístula etc. O pau brasil, entretanto, era de péssima qualidade e não podia concorrer com o do Brasil. Os navios obrigatòriamente tinham que voltar a Sevilha para lá pagar 7 1/2%. Naturalmente também os metais preciosos eram de certa importância, se bem que os Welser

^{(218). -} Haebler, op. cit., p. 111; cf. Archivo General de Indias, 51.-6.-12/10. (219). — naepier, op. cit., p. 111; cf. Archivo Gen (219). — Ibidem, p. 120; Panhorst, op. cit., p. 160. (220). — Haebler, op. cit., p. 114. (221). — Ibidem, p. 121; Panhorst, op. cit., p. 161. (222). — Ibidem.

^{(223). -} Há notícias de que os Welser importavam ainda em 1538 grandes quantidades de farinha, carne salgada, óleo, vinagre.

nunca tiveram a sorte de encontrar tanto quanto Cortez ou Pizarro. Os Welser pediram que se lhes concedesse isenção de impostos e permissão para reexportar tôdas essas mercadorias para os outros raíses. Conseguiram a isenção de impostos mas precisavam limitarse à Espanha e às suas colônias (4 de abril de 1531). Os resultados dessa concessão são ignorados (224). Sabe-se apenas que o comércio com Santa Marta era bastante intenso, pois lá existia, segundo tudo indica, uma agência dos Welser (225).

Desde o início da colonização, os colonos se queixaram contra os Welser, dizendo que êsses os exploravam na venda de artigos de primeira necessidade. Em 1536 os colonos se dirigiram diretamente ao Conselho das Índias, que, entretanto, enviou as queixas à Audiência de São Domingos. Os Welser se defenderam, mostrando que houve uma elevação geral de preços e que em outras partes do Novo Mundo os preços eram mais elevados (226). O problema das relações entre os Welser e os colonos era grande. Os Welser davam crédito aos colonos para que êstes pudessem se preparar para as expedições. Muitos colonos abandonavam a Venezuela sem antes prestar contas aos Welser. Assim, Ambrósio Ehinger foi obrigado a só foruecer crédito aos que se comprometeram a não sair da província sem permissão especial e antes de reconhecer suas dívidas. Finalmente, para maior segurança, estabeleceu-se um sistema de fianca; não se dava mais crédito a um colono isoladamente. Um grupo de colonos respondia pelas dívidas que um dos membros fizesse. Isso também era um meio para garantir o pagamento das dívidas de um colono que perecesse numa expedição, pois dessa maneira seus bens, antes de serem distribuídos pelos companheiros, eram aproveitados primeiro para amortiza: sua dívida. Essas medidas naturalmente deram margem a queixas dos colonos. As dívidas dos colonos não eram pequenas, em 1533 os oficiales davam em seus relatórios uma cifra de 50.000 ducados (227) e em 1546 a cifra tinha subido para 80.000 (228). Em 1547, por exemplo, forneceram aos colonos mercadorias no valor de 120.000 pesos, dos quais apenas 20.000 foram pagos (229).

Apesar do fracasso geral da emprêsa dos Welser na Venezuela, parece que êsses banqueiros de Carlos V obtiveran certo lucro. O comércio, a mineração e o tráfico de escravos indígenas devem ter dado margem a uma boa renda apesar de sempre se terem quei-

^{(224). —} Haebler, op. cit., p. 126.

^{(225). -} Panhorst, op. cit., p. 163; cf. Archivo General de Indias, 49.-6.-22/52.

^{(226). —} Haebler, op. cit., p. 217.

^{(227). —} *Ibidem*, p. 197; cf. 54.-4.-28.

^{(228). —} Ibidem, p. 197; cf. 51.-6.-8/6. (229) — Haebler, op. cit., p. 382; cf., Archivo General de Indies, 51.-6.-8/6.

xado de que o capital empatado não estava rendendo juros. Além disso, o asiento de 1528 estipulava ainda que 4% das rendas do rei, tirando primeiro os gastos que a corôa tinha com a administração e com os salários dos funcionários, caberiam aos Welser. Haebler (230) cita um documento que o humanista Peutinger dirigiu a Bartolomeu Welser, segundo o qual a Venezuela estava dando lucros; rão se tem, entretanto, notícias sôbre o vulto dêsse lucro.

Para o período que vai de 1528 até dezembro de 1528, temos um balanco sôbre os lucros da corôa. Esse balanço foi feito pelo bispo Bastidas (231). Trata-se do primeiro balanço realizado na Venezuela. As multas deram uma soma de apenas 153.448 maravedis (cêrca de 400 ducados). O lucro do quinto sôbre escravos índios também não foi grande, foi aproximadamente 1800 ducados, portanto um escravo índio valia cêrca de 9 ducados, pois só de 1005 escravos tinha sido pago o quinto real (232). Os impostos aduaneiros renderam somente 245.700 maravedis (cêrca de 655 ducados). Quanto ao quinto de metais preciosos, Bastidas dá uma cifra de 17.814 pesos. O lucro total da corôa foi de 15.665 ducados. As cifras, entretanto, não são exatas. Haebler que estudou profundamente o documento, chegou à conclusão de que de maneira nenhuma se pode confiar nesses dados e tirar dêles qualquer conclusão. Percebe-se, portanto, que não se pode chegar a conclusões nem quanto ao lucro dos Welser, nem quanto ao da corôa, devido à falta de documentação comprovante.

Haebler em sua magistral obra Die Ueberseeischen Unternehmungen der Welser und ihrer Gesellschafter (233), dividiu a história da colônia dos Welser na Venezuela em três períodos. Quando receberam a província queriam fazer da Venezuela um entreposto para seu comércio e um fornecedor de escravos indígenas. Pretendiam igualmente organizar plantações. Parece que obtiveram bons lucros com essas atividades, apesar de terem empatado grandes somas. A primeira fase, entretanto, foi efêmera, durou apenas de 1528 até 1534. A partir dessa data todos os colonos só se interessaram pela procura do Eldorado. Os Welser esperavam que o capital empatado rendesse juros não com as atividades comerciais e com a agricultura, mas com a descoberta de jazidas de metais preciosos. Todos os esforços foram dispendidos nas exepdições e a decadência da colonização se fêz sentir. Essa segunda fase vai até 1546. A última fase que vai até 13 de abril de 1556, quando os

^{(230). —} Ibidem, p. 360.

^{(231). —} Ibidem, pp. 286-288; cf. Archivo General de Indias, 2.-2.-1/14.

^{(232). —} O número de escravos índios é por demais pequeno e não deve corresponder à realidade.

^{(233). —} Haebler, op. cit., pp. 392-396.

Welser perderam todos os direitos sôbre a Venezuela, caracteriza-se não mais pelas expedições ou pelas atividades comerciais, mas pela luta pelo direito que lhes havia sido outorgado em 1528. A província continuava nominalmente em poder dos Welser, mas êssesnada mais lá empreenderam. Foram muitos os processos movidos por agentes reais contra os Welser. Continuamente a Audiência de São Domingos se intrometia em negócios da Venezuela; essa intromissão data da nomeação do bispo Bastidas para governador por ocasião da morte de Ambrósio Ehinger. Por vêzes os Welser se cansaram dos processos, desinteressando-se em manter a colônia. Assim, por exemplo de 1550 a fins de 1553 ou comêço de 1554 não se preocuparam em lutar pelos seus interêsses. Sua principal preocupação a partir de 1548 foi obter uma cópia de seus asientos para poderem pedir uma prorrogação para outra geração. Na realidade, queriam uma cópia de seus privilégios, pois isso significaria o reconhecimento dos mesmos. Além dos diferentes processos, havia ainda uma disputa entre os Welser e a corôa devido a nomeação de Villegas como governador, contra a qual o procurador real havia reclamado. A 21 de marco de 1555 foram proclamadas as sentencas dos diferentes processos. Tôdas as sentenças foram favoráveis aos Welser: deviam receber a ratificação de seus privilégios, Villegas foi reconhecido governador em nome dos Welser. O procurador, entretanto, entrou com um recurso, e até a resolução do mesmo, os Welser nada puderam fazer. A 13 de abril de 1556, em Valladolid, foi publicada a sentença definitiva: os Welser perderam todos os direitos sôbre a Venezuela, que passou para a corôa (234). Tôdas as acusações aos Welser, entretanto, foram afastadas, percebe-se mesmo que tinham a intenção de justificar a atuação dos antigos banqueiros de Carlos V. Supõe-se que os Welser se conformaram com a sentença, pois só se tem notícias muito vagas sôbre sua atitude em relação à perda dos direitos sôbre uma região, onde, afinal de contas, tinham empatado grandes somas.

Quais as causas que explicam o fracasso dos Welser na Venezuela? Sem dúvida, a causa mais importante foi a hostilidade contínua e visível dos espanhóis com relação a todos os estrangeiros. Nunca se conformaram com o fato de Carlos V ter doado a alemães uma região que por direito lhes cabia. Desde o primeiro momento da colonização houve atritos entre os Welser na Venezuela e a Audiência de São Domingos. Devido às contínuas expedições para o interior, quase sempre o govêrno de Coro ficava abandonado, dando margem a graves desordens entre os colonos. Assim as au-

^{(234). -} Haebler, op. cit., pp. 389-390; cf. Archivo General de Indias, 47.-2.-24/19.

toridades espanholas na América muitas vêzes foram obrigadas a intervir. A sentença de 1556 nada mais é que uma consegüência das idéias de Filipe II que retomou a velha política espanhola, apenas interrompida por um rei-imperador que pensava mais em têrmos europeus que castelhanos. Filipe II, já antes de seu pai se retirar para o convento, dirigia os negócios de Espanha e vinha exercendo uma forte pressão sôbre o imperador por causa do mopopólio de comércio que devia pertencer unicamente aos suditos da Espanha. Assim, os atritos com as autoridades, a diminuição do lucro, as constantes lutas com os índios e com os piratas causaram o desinterêsse pelo empreendimento. Além disso, havia o problema da vitaliciedade da concessão dos privilégios e os Welser, tendo tantas dificuldades com a corôa, perceberam que era pràticamente impossível conseguir uma prolongação dos mesmos. A própria situação geográfica da matriz dos Welser deve ter sido uma das causas do fracasso da colonização da Venezuela. De Augsburgo, no centro da Europa, não dispunham de facilidades para se comunicarem com a colônia, ainda mais que as guerras de religião isolaram quase completamente a cidade. Dificilmente os Welser de Augsburgo podeiam ter dirigido com eficácia a colonização da Venezuela.

* *

Foi efêmera a participação dos alemães na colonização e exploração econômica da América. Apenas meio século. Tôdas as tentativas mostraram um vigor extraordinário. Pelo que foi visto, sua atenção não se concentrou num só ponto: interessaram-se pelas mais diversas partes do Novo Mundo. E o Brasil? Participaram intensamente na vida econômica de Portugal, mantiveram feitorias nas ilhas portuguêsas do Atlântico. Será que não se preocuparam com a terra de Santa Cruz? E' interessante a inclusão de um item que se refere ao pau brasil e ao monopólio de Fernando de Noronha nos privilégios concedidos aos Welser em fevereiro de 1503:

"Item Nos praz, e conçedemos que se os ditos mercadores comprarem em pequena ou grande quantidade Especiarias ou brasil ou outras quaes quer mercadorias trazidas da India ou de terras nouas proximamente achadas não seião obrigados por tal compra pagar siza nem outro direito ou tributo Leuando as ditas mercadorias fora de nossos Reinos, e Senhorios... e pello semelhante pagarão outro tanto das mercadorias que comprarem das Naos de fernão de Noronha nosso subdito durando seu contrato que por nos com elle he firmado das terras nouas o qual trato se acabara no anno de quinhentos, e sinquo...".

De certo houve alguma razão para se incluir isso no texto dos primeiros privilégios concedidos aos Welser e a outros alemães. Interessaram-se pelo comércio do pau brasil proveniente do Brasil? Na realidade não se sabe nada de concreto sôbre as relações dos banqueiros alemães com o Brasil. Roberto Simonsen (235) afirma, sem entretanto precisar a fonte, que Pero Lopes de Sousa e Pero Lopes da Silveira se associaram.

"a flamengos e alemães para a instalação de alguns engenhos".

Uma prova do interêsse dos alemães para com o Brasil seria a famosa Newe Zeitung aus Pressilg-Land. Sôbre êsse documento já se tem discutido muito (236), mas sua importância é incontestável, sendo mesmo ressaltada pelos estudiosos da literatura alemã. A simples presença dêsse panfleto, do qual foram encontrados cêrca de 10 exemplares impressos provenientes de 3 edições diferentes, mostra que os alemães se interessaram vivamente pelo Brasil nas primeiras décadas do século XVI.

Os alemães, que durante algum tempo se preocuparam tanto com os negócios coloniais, fracassaram inteiramente. Ésse fracasso prova que apesar de tudo o sistema capitalista estava imaturo, pois sem o auxílio de um govêrno forte e bem organizado, a emprêsa particular dos alemães teria obtido sucesso sòmente se pudesse contar com um capitalismo plenamente desenvolvido. Não se deve esquecer que as desordens religiosas, além de isolar o sul da Alemanha do resto da Europa, contribuiu também para abalar o poderio capitalista dos antigos banqueiros de Carlos V. Lançaram-se à emprêsa colonial e conseguiram afirmar-se na América espanhola durante o período em que eram apoiados pelo govêrno, mas quando as idéias liberais e o apôio de Carlos V deram lugar às hostilidades dos espanhóis, fracassaram. O declínio do poderio econômico dos banqueiros coincide com o abandôno de tôdas suas atividades na

^{(235). —} Simonsen (R.), História Econômica do Brasil; Vol. I, p. 147. E' possível que os alemães estivessem ligados às primeiras tentativas de cultura de cana no Brasil, pois é bem conhecida sua ligação com os Schetz do famoso engenho dos Erasmos em São Vicente.

genno dos Erasmos em Sao vicente.

(236). — A maioria dos historiadores acredita que se trata de uma tradução para o alemão de um documento italiano. Haebler, encontrando um manuscrito no arquivo dos Fugger, conseguiu verificar que se trata de uma carta escrita na ilha da Madeira e enviada a um amigo do redator em Antuérpia. Se realmente fór assim, o redator dêsse documento pode ser procurado na feitoria dos Welser naquela ilha. Os Fugger devem ter usado êsse documento para se inteirarem das condições do Novo Mundo por ocasião de suas conversações sôbre a concessão da costa do Chile (Haebler (K.), Die Newe Zeitung auss Pressilg Land im Fuerstlich Fugger'sohen Archiv).

América. Na segunda metade do século XVI não encontramos mais os alemães no comércio colonial da América e êles não ocupam mais o lugar de destaque na vida econômica da Europa.

MARIA THEREZA SCHORER

Auxiliar de ensino da Cadeira de História da Civilização Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Abreu (João Capistrano de). - O Brasil no século XVI.

Allgemeine Deutsche Biographie, verbete Welser e Fugger. Leipzig, Verlag v. Duncker und Humblot, 1896.

Anthero (Adriano). — A História Econômica. Pôrto, 1921.

Babelon (Jean). — Charles Quint. Société d'Éditions françaises et internacionales. Paris, 1947.

Brandi (Carlos). — Carlos V. Vida y Fortuna de una personalidad y de un imperio mundial. Tradução de M. Ballesteros-Gaibros. Editôra Nacional. Madri, 1943.

Cambridge Modern History, vol. I.

Cassel (Johann Philipp). — Privilegia und Handlungsfreiheiten welche die Koenige von Portugal ehedem den deutschen Kaufleuten zu Lissabon ertheilet haben. Bremen, 1771.

Conrad (J.). — Grundriss der Politischen Oeconomie, parte I, 10a. edição, Jena, 1921.

Conrad (J.). — Historia de la Economia. Barcelona, 1950.

Clough-Cole. — Economic History of Europe. Boston, 1941.

Damaschke (Adolf). — Geschichte der Nationaloeconomie. 13a. edição, Jena, Verlag Gustav Fischer, 1929.

Denucé (J.). — Privilèges accordés aux Flamands et Allemands. Archivo Histórico Portuguez, vol. VII.

Deslandes (Venâncio Augusto). — Documento para a História da Typographia Portugueza nos seculos XVI e XVII. Lisboa, 1881.

Ehrenberg (Richard). — Grosse Vermoegen. Ihre Entstehung und ihre Bedeutung. Vol. I, 2a. edição. Verlag Gustav Fischer. Jena, 1905.

Ehrenberg (Richard). — Das Zeitalter der Fugger-Geldkapital und Creditverkehr im 16. Jahrhundert. Verlag von Gustav Föscher. Jena, 1896.

Haebler (Konrad). — Die Ueberseeischen Unternehmungen der Welser und ihrer Gesellschafter. Verlag C. L. Hirschfeld. Leipsig, 1903.

Haebler (Konrad). — Die Geschichte der Fugger'schen Handlung in Spanien. Verlag Emil Felber. Weimar, 1897.

Haebler (Konrad). — Kolonial Unternehmungen der Fugger, Ehinger und Welser im 16. Jahrhundert. Zeitschrift der Geselschaft fuer Erdkunde zu Berlin, vol. 27, Berlim, 1892.

- Haebler (Konrad). Die "Neuwe Zeitung aus Presilg-Land" im Fuerstlich Fugger'schen Archiv. Zeitschrift der Geselschaft fuer Erdkunde zu Berlin, vol. 30, Berlin, 1895.
- Haring (Clarence H.). Comercio y Navigación entre España y las Indias. Fondo de Cultura Economica. México, 1939.
- Haring (C. H.). The Spanish Empire in America. Oxford University Press. New York, 1947.
- Harisse. Bibliotheka Americana Vetustissima. New York, 1866.
- Hamilton (Earl J.). El Florescimento del Capitalismo. Revista de Occidente, Madri.
- Hering (Ernesto). Los Fucar. Fondo de Cultura Economica. México, 1944.
- Herrera (Antonio de). Historia General de los Hechos de los Castellanos en las Islas y fierra Firme del Mar Oceano. Madri, 1726.
- Heyck (E.). Kaiser Maximilian I. Verlag Vehlhagen u. Klasig Bielefeld e Leipzig, 1898.
- Humbert (Jules). Histoire de la Colombie et du Vénézuéla. Librairie F. Alcan, 1921.
- Huemmerich (Franz). Die Erste Deutsche Handelsfahrt nach Indien 1505-1506. Verlag R. Oldenburg. Munique e Berlim, 1922.
- Klarwill (Victor). Ungedruckte Briefe an das Haus Fugger aus den Jahren 1568-1605, Rikola Verlag. Jena, Leipzig e Munique, 1923.
- Las Casas (Bartolomeu de). Oeuvres. Reunidas por J. A. Llorent. Paris, 1822.
- Lapeyre (Henri). Simon Ruiz et les Asientos de Philippe II. Librairie A. Colin, 1953.
- Lewis (D. B. W.). Charles-Quint-Empereur d'Occident. Payot,
- Lohmann Villena (Guillermo). Las Minas de Huancavélica en los siglos XVI e XVII. Publicação da "Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla". Sevilha, 1949.
- Medina (J. T.). Coleccion de documentos inéditos para la Historia de Chile, vol. 3. Santiago de Chile, 1889.
- Merriman (Roger Bigelow). Carlos V, el emperador y el imperio español en el viejo y nuevo mundo. Tradução de G. Sans Huélin. Espasa-Calpe. Argentina, 1940.
- Mollwo (Carl). Koelner Kaufleute im 16. Jahrhundert auf den Kanarischen Inseln (transcrição do texto do documento). Mittheilungen aus dem Stadt-archiv, vol. 11, cadernos XXVIII e XXXIX. Colônia, 1899.
- Moses (Bernard). The establishment of Spanish Rule in America. G. P. Putnam's sons N. York e Londres, 1898.
- Oakeshott (W. F.). Commerce and Society, Clarendon Press. Oxford, 1936.

- Oviedo y Valdes (Gonzalo Fernandes de). Historia General y Natural de las Indias, Islas y Tierra-Firme del Mar Océano. Madri. 1855.
- Panhorst (Karl H.). Deutschland und America. Verlag Ernst Reinhardt. Munique, 1928.
- Poelnitz (Goetz Freiherr von). Jakob Fugger-Kaiser, Kirche und Kapital in der oberdeutschen Renaissance. J. C. B. Mohr. Tuebingen, 1949.
- Propylaeen Weltgeschichte. Publicada sob a direção de Walter Goetz, IV volume. Propylaeen Verlag. Berlin, 1932.
- Rem (Lucas). Tagebuch aus den Jahren 1494-1541. Publicado por B. Greiff. Augsburgo, 1861.
- Ruge (Sopfus). Copia der Newen Zeytung auss Presillg Landt. Jahresbericht des Vereins fuer Erdkunde zu Dresden, 1866-1867.
- Santa Cruz (Alonso de). Cronica del Emperador Carlos V. Madri, 1920.
- Sanuto (Marino). Diarii. Publicado por N. Barozzi. Veneza, 1880.
- Scherer. Geschichte der deutschen Literatur.
- Schmidel (Ulrich). Abenteuer in Suedamerica 1535-1554. Publicado por Curt Cramer. 2a. edição. Brockhaus. Leipzig, 1926.
- Schmidt (Max Georg). Historia del Commercio Mundial. Tradução de M. Sanchez Sarto, Labor, 1927.
- Schumacher (Hermann A.). Bremen und die Portugiesischen Handels Freibriefe der Deutschen. Bremisches Jahrbuch. Verlag C. E. Mueller, 1892.
- Sée (Henri). Origen y Evolucion del Capitalismo Moderno. Tradução de M. Garza. Fondo de Cultura Economica. México, 1939.
- Sieveking (Heinrich). Historia de la Economia. 2.º vol. Labor, 1942.
- Simonsen (Roberto). História Econômica do Brasil. Companhia Editôra Nacional, 1944.
- Soares de Souza (Gabriel). Tratado desaritivo da terra do Brasil. Anotações de Pirajá da Silva. Livraria Martins Editôra.
- Sombart (W.). Der Moderne Kapitalismus. Verlag Duncker und Humblot. Munique e Leipzig, 1928.
- Sommer (F.). Die Deutschen in Brasilien. Manuscrito em poder do Instituto Hans Staden. São Paulo.
- Sommer (F.). Copia der Newen Zeytung ausz Presillg Landt. Serra Post Kalender. Ijui, 1953.
- Strieder (J.). Zur Genesis des Modernen Kapitalismus, 2a. edição. Verlag Duncker und Humblot. Munique e Leipzig, 1935.
- Weber (Max). General Economic History. Georg Allen and Unvin Ltd. Londres.
- Weber (Max). The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism.
 Tradução de T. Parson. Charles Scibner's Sons. N. York.